



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	61
ATOS DE LICITAÇÃO	73
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	90
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	140
MUNICIPALIDADES	152
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	164

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 099/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 099/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.		F				
	3	3	2569	0,00	1.500.000,00	
	3	4	2569	1.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2569	1.500.000,00	1.500.000,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.		F				
	3	3	2700	0,00	9.000,00	
	3	4	2700	9.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2700	9.000,00	9.000,00	
TOTAL			2569	1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL			2700	9.000,00	9.000,00	
TOTAL GERAL				1.509.000,00	1.509.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

EDITAL Nº 18/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA QUARTA TURMA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV), em conformidade com o Convênio 08/2021-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS, conveniente), Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS, conveniente), o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV, interveniente-executora), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT, concedente) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC, interveniente-administrativa), publicado no DOE-MS n.10.637, de 21/9/2021, objeto do Processo n. 51/007297/2021, torna pública a CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA QUARTA TURMA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, para compor Cadastro de Reserva - CR, destinado a estudantes dos níveis de ensino superior, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino oficial que fazem parte do CRIE/MS (Conselho de Reitores das Instituições de Ensino de Mato Grosso do Sul), matriculados nos cursos nas seguintes áreas: Administração, Agronomia, Arquitetura, Audiovisual, Artes Visuais, Contabilidade, Direito, Serviço Social, Economia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Fisioterapia, Biologia, Química, Geografia, História, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Jornalismo, Letras, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Turismo, Medicina Veterinária e Zootecnia, de acordo com as normas e condições seguintes.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) que foram aprovados(as) e classificados(as) na primeira fase do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Edital Segov/MS nº 015/2023, e de acordo com o ANEXO I - DESCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS, do Edital Segov/MS nº 001/2023, para os cursos de capacitação, divididos em duas turmas.

1.2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para os cursos de capacitação da quarta turma deverão, obrigatoriamente, participar da segunda fase do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. As aulas serão ministradas de 06/11/2023 a 30/11/2023, das 7h30 às 11h40 e das 18h30 às 22h40 (horário de MS), conforme horário a seguir:

	Manhã		Noite	
	7h30 às 9h30	10h às 12h	18h30 às 20h30	20h40 às 22h40
6-nov.	Atendimento e Ética	Gestão de Riscos	Informática Avançada	Atendimento e Ética
7-nov.	Atendimento e Ética	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução às Finanças Públicas	Introdução à Gestão Estratégica
8-nov.	Atendimento e Ética	Informática Avançada	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Atendimento e Ética
9-nov.	Introdução à Gestão Estratégica	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos	Introdução ao Gerenciamento por Processos
10-nov	-----	-----	-----	-----
Sábado				
Domingo				
13-nov.	Elaboração de Indicadores	Gestão de Riscos	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores
14-nov.	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução às Finanças Públicas	Introdução à Gestão Estratégica
15-nov.	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO

	Manhã		Noite	
	7h30 às 9h30	10h às 12h	18h30 às 20h30	20h40 às 22h40
16-nov.	Introdução à Gestão Estratégica	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos	Introdução ao Gerenciamento por Processos
17-nov.	Elaboração de Indicadores	Informática Avançada	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Elaboração de Indicadores
Sábado				
Domingo				
20-nov.	Gestão de Riscos	Informática Avançada	Informática Avançada	Gestão de Riscos
21-nov.	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução às Finanças Públicas	Introdução à Gestão Estratégica
22-nov.	Elaboração de Indicadores	Gestão de Riscos	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Elaboração de Indicadores
23-nov.	Introdução à Gestão Estratégica	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos	Introdução ao Gerenciamento por Processos
24-nov.	-----	-----	-----	-----
Sábado				
Domingo				
27-nov.	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Informática Avançada	Informática Avançada	Atendimento e Ética
28-nov.	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução às Finanças Públicas	Introdução à Gestão Estratégica
29-nov.	Elaboração de Indicadores	Atendimento e ética	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Elaboração de Indicadores
30-nov.	Introdução à Gestão Estratégica	Introdução às Finanças Públicas	Atendimento e ética	Introdução ao Gerenciamento por Processos

1.3. Todos os cursos de capacitação, bem como o acompanhamento deste Programa de Estágio, acontecerão no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) <https://www.eadfapec.com.br> e os estagiários receberão as orientações no e-mail cadastrado no ato de inscrição no PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

1.4. A participação nos cursos de capacitação é requisito de aprovação do(a) candidato(a) para o exercício do programa de estágio. Devendo atingir para aprovação 75% (setenta e cinco por cento) de presenças nas aulas e a média mínima de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas avaliações realizadas;

1.5. Os(As) candidatos(as) convocados(as), deverão assinar o termo de compromisso na participação dos cursos de capacitação até o dia 06/11/2023, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) <https://www.eadfapec.com.br>.

1.6 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cursos de capacitação irão compor o Cadastro de Reserva - CR, e serão convocados no período de 1º/02/2024 a 31/03/2024, quando houver vacância dos(as) estagiários(as) ativos(as) no programa ou conforme necessidade do governo.

2. DOS CONVOCADOS PARA OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.1. LISTA DOS CONVOCADOS:

AGRONOMIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS
GABRIEL LUIZ DA CUNHA
RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS COENE
REBECA RODRIGUES OLIVEIRA LEMOS DE JESUS

ARQUITETURA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS

ADRYAN DE ALMEIDA MILAGRE
ALEXIA APARECIDA BARBOSA RAMOS
ALYSSA ARIADNE CAVASSA DOS SANTOS
BRUNA COSTA DIAS
LARA RODRIGUES MARTINEZ
MARIANA BUCK ROTTA
RAFAEL NERY SALDIVAR
YNGRID OLIVEIRA DO CARMO

ARTES VISUAIS (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS
ISABELA SAFFE NAZARIO
INARA FERNANDES BRIDA
KARINY RIGOTTI DA CONCEIÇÃO
MAYARA SANTOS SEVERINO
THALYTA CAROLINY GODOY DE OLIVEIRA
VINÍCIUS BATISTOTI DE SOUZA

BIOLOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS
ADELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO
BIANCA DE ARAUJO ORTIZ
EDUARDA GABRIELI ANDRADE DIAS
GUILHERME ROMERO RODRIGUES
RODRIGO BARROS ESCOBAR
WALCILENE MARIA BARBOSA

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS
DENER RODRIGUES ARAÚJO
DRUANA MACIEL RIGHEZ
JOÃO ROBERTO MAROSTICA

DIREITO - (VAGA PARA PARANAÍBA)
CONVOCADOS/AS
ANA CAROLINA BISPO MARCIANO
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
EMANUELI CAMPOS CONSTANTINO
EMANUELLI DE OLIVEIRA DUARTE
FRANCIELI RAMOS DA SILVA
ISADORA FREITAS GARCIA
MARINA LEMOS ALVES PEREIRA
MURILO AMARAL TOMAZ
OKYSSANA HERRERA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA
STELA MONTEIRO VALIM
STHEFANI PORTARI DE ALCANTARA

DIREITO - (VAGA PARA TRÊS LAGOAS)
CONVOCADOS/AS
ANA JULIA AZAMBUJA SANTIN
ANA JULIA FERRACINI FIORILLI
ANNA LUÍSA SOUZA SANTOS
BEATRIZ FEDEO DE OLIVEIRA
GUSTAVO EMANUEL DE LIMA ELIAS
IASMIN NATÁLIA DIAS CANHETTE
IVIS HENRIQUE JUNQUEIRA DA SILVA
MARIA EDUARDA SOUZA COSTA
MATHEUS NICOLETTI ALVES PEREIRA
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CAMILO

ENGENHARIA AMBIENTAL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS

FERNANDA MAEDA CARDOSO
ISABELA FRANÇA DELGADO
KAMILLY DE REZENDE CAMARGO
KAROLINA RODRIGUES FERNANDES
KHAYO DE PAULO BISPO
LETÍCIA MUSSATO DE ABREU
LUIZ EDUARDO ALENCAR LEITE
MARLON DOS SANTOS SILVA
MIKAELA SOUTO DE MELO
RAIANA FABRIS DOS SANTOS

ENGENHARIA CIVIL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS
EMILLY ANNY XAVIER DA SILVA
LEONARDO GRECHI SOARES
PEDRO RENATO GOMES SENA
VINICIUS OVANDO DA SILVA
VITÓRIA ROBERTA DOS REIS MENDES
WESLLEY FERREIRA BICA

ENGENHARIA DE SOFTWARE - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS
ÂNGELO VINÍCIUS HERNANDEZ MAZARIN
EVELYN FEGRUGLIA DOS SANTOS SOUZA
FABIO WILLIAN LIMA RAMOS
GABRIEL GORDO MACHADO
GABRIEL NOGUEIRA BARBOSA
JOÃO VICTOR MOLINA RAMOS
LETICIA BATISTA ROCHA
LUCAS ALVES DA SILVA
SOPHYA MARTINS RIBEIRO
SORAYA DIAS FERREIRA
THIAGO CALAZAN BENITES

FISIOTERAPIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS
AMANDA MITIKO UEZATO
EZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
GABRIEL FURTADO VERKAAR VAN ONSELEN
GIULIA PEREGRINO TEIXEIRA
JOÃO VÍCTOR MONTEZANO GUIMARÃES DE MELO
LUCAS TOLEDO BERGONZI DA SILVA
LUIZA AMELIA PEREIRA AMORIM
MATEUS GOMES MARTINS
NAIELI CAROLINE OLIDON NUNES

GEOGRAFIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS
ENZO BEAL LOPES
GABRIEL NAOKI KAWAMOTO DE ARAUJO
IURY ARAUJO FLORES
JOSÉ LOURENÇO
MATHEUS DE MORAIS RODRIGUES
MILENA ALMEIDA FERREIRA
OTÁVIO HENRIQUE GARCETE ALVES

HISTÓRIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
CONVOCADOS/AS
LUCAS ZANDONA SENA
MATHEUS GIORDANO AYALA
TIAGO VENA DE MORAES
VINICIUS ROTHEMAN FELIPE ORTEGA

JORNALISMO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)

CONVOCADOS/AS

ANDRELLA AYUMI OKATA DOS SANTOS
AUGUSTO SILVA DE CASTRO
BRUNNA BARROS DE PAULA
DAYRANNY DA SILVA AMORIM COTA
ELIEL DE OLIVEIRA DIAS
GIOVANNA ESPERIDIÃO DA SILVA
GUSTAVO DOS SANTOS NASCIMENTO
LAUREN FERREIRA NETTO
MARIANA GOMES DE LIMA

PSICOLOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)

CONVOCADOS/AS

CLARA ABUSSAFI GARCIA
ERICK DUARTE KIOMIDO
FLÁVIA CAROLINE OYADOMARI
GABRIELA BIGETTI DE OLIVEIRA
ISABELLY NOGUEIRA DE PAIVA
JÚLIA HIANY DOS SANTOS VILAS BOAS
KAUÃ SILVA DOS SANTOS
LIVIA ALVES MARTINS
MARIA BIANCA MARTINS GUIMARÃES FERREIRA
MARIA CECÍLIA KNAUER MURTA
MARIA EDUARDA SOUZA FIGUEIREDO
MARIA LUIZA SCARIOT FIORAVANTE
MYCKAELLA VICTÓRIA CORMA DE OLIVEIRA ALMEIDA
NATHAN MATA DE MATOS
RENATA RIBEIRO DE ALMEIDA
YASMIN ARGUELHO DE SOUZA ROSA

QUÍMICA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)

CONVOCADOS/AS

DIEGO GONÇALVES MEAURIO
ELIO MARTINEZ
KAMILLE REGINA ALVES VILALBA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)

CONVOCADOS/AS

ANA PRISCILA DE SOUZA
DANIELE LINS ICHIY
GERALDO BRITO NETO
GIOVANNA AUGUSTA PANIAGUA
JOHNN LUCAS RANGEL DE SOUZA
JÚLIA MARIA BARBOSA KUROISHI
NAOMY MILENA TAMASATO NAKASHIMA
VICTOR MATHEUS PEREIRA KROMINSKI

MEDICINA VETERINÁRIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)

CONVOCADOS/AS

CELIA CENTURION CORDEIRO
FERNANDA BARROS SILVA
GABRIELE SCHLOTEFELDT DOS SANTOS
JÚLIA APARECIDA LIMA DA MATA
LAISSA FERREIRA WENDT
LARA LETÍCIA FRANCO DE ARRUDA
LARISSA RODRIGUES LOPES
MARCELO JEAN ROCHA DA SILVA
NICOLAS GAUSMANN DOS PASSOS

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Coordenação

do Programa.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 111/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e seis do mês de outubro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 277/2023)

Recurso Voluntário n. 198/2022

Processo n. 11/015613/2021-Digital - ALIM n. 48929-E de 1/12/2021

Sujeito Passivo: A & C Restaurante Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.299.172-7

Autuante: Patrícia Pedroso Alves de Freitas

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame do Ato de Revisão n. 36/2023

Processo n. 11/003079/2023-Digital - ALIM n. 52302-E de 23/2/2023

Sujeito Passivo: F K Flores Conveniência - Campo Grande-MS. - IE: 28.453.196-0

Autuante: Nasri Muhamad Ibrahim

Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Reexame Necessário n. 49/2022

Processo n. 11/001762/2022-Digital - ALIM n. 49164-E de 31/1/2022

Sujeito Passivo: Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda. - Rio Brilhante-MS. - IE: 28.409.768-3

Autuante: Marcelo Roberto Fiori

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame do Ato de Revisão n. 1/2023

Processo n. 11/014858/2022-Digital - ALIM n. 50630-E de 19/10/2022

Sujeito Passivo: Jacqueline de Oliveira Mendes-Modas - Corumbá-MS. - IE: 28.408.057-8

Autuante: Helio Marinho de Oliveira Filho

Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 153, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV - DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644,

de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica CANCELADA, com base no disposto do inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 153/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

AGUA CLARA	
1 EUZI FURTADO ALVES	28.835.734-5
ALCINOPOLIS	
2 MARCOS LUIS DE SOUZA	28.792.100-0
APARECIDA DE GOIANIA	
3 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	28.492.588-8
AQUIDAUANA	
4 HELMUTH MAAZ	28.553.438-6
BODOQUENA	
5 WILSON SA DOS SANTOS	28.753.993-8
BONITO	
6 CS PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	28.392.732-1
CAARAPO	
7 ANA ANDRIELEN AGUIJO CENTURIAO	28.781.207-3
CAMPO GRANDE	
8 3M EMPREENDIMENTOS S/A	28.451.996-0
9 LUIZ BRUNO SILVA CONSTANTINO	28.447.236-0
10 M.F COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.403.139-9
11 MARIA DOLORES DE SOUSA ME	28.418.923-5
12 MATTOS & GALVAO LTDA ME	28.297.042-8
13 PET SHOP ANIMAL PLANET LTDA	28.388.800-8
14 ULTRENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	28.415.399-0
CARACOL	
15 SANDRA APARECIDA SILVA CECCONELLO	28.822.811-1
CHAPADAO DO SUL	
16 ANDRE & ANDRE LTDA	28.417.463-7
CORUMBA	
17 CONDE COMERCIO DE TINTAS LTDA	28.399.495-9
18 JOSE DORTE DE OLIVEIRA	28.835.502-4
COSTA RICA	
19 MARCIO FABIO MIRANDA DOMINGOS	28.829.268-5
20 OZENI PEREIRA DUARTE	28.583.454-1
DOURADINA	

21 DAVIDSON LEMES FREIRE	28.809.225-2
DOURADOS	
22 21.876.386 MAURO ROBERTO NAGANO	28.403.582-3
23 ELACI FATIMA ORBACH	28.810.147-2
24 TOKFIT COMERCIAL LTDA	28.466.183-0
25 TRANZAL TRANSPORTES ZANELLA LTDA	28.383.965-1
FATIMA DO SUL	
26 JOAO PAULO BONINI DA LUZ TRANSPORTES	28.372.214-2
INOCENCIA	
27 FLAVIO GARILIO	28.770.858-6
JATEI	
28 ALESSANDRO CESAR MOCHI	28.661.159-7
MARACAJU	
29 A D C COMERCIAL & SERVICOS LTDA	28.335.341-4
30 LOPES & MIRANDA LTDA	28.443.578-3
MIRANDA	
31 22.569.650 CAROLINE APARECIDA DUARTE CARDOSO	28.470.891-7
NOVA ALVORADA DO SUL	
32 ALCINDO DA SILVA FERREIRA	28.825.805-3
33 REGIANE ARAUJO MONTOVANI	28.792.461-0
PARANAIBA	
34 DIVA FLORIANO TIAGO BERETTA	28.844.482-5
35 IRENE NUNES FERREIRA	28.856.203-8
36 PEDRO BATISTA RIBEIRO	28.762.291-6
PORTO MURTINHO	
37 RODRIGO SANTILLI RIBEIRO	28.629.622-5
RIBAS DO RIO PARDO	
38 SISTEMA RIOPARDENSE DE COMUNICACAO LTDA	28.312.284-6
39 TAVEIRA SERVICOS E SOLUCOES LTDA	28.352.865-6
RIO BRILHANTE	
40 JHL AGRONEGOCIO LTDA	28.475.864-7
41 VALMIR GUSTAVO TRAPP	28.790.069-0
RIO NEGRO	
42 LAZARO TEIXEIRA	28.762.275-4
ROCHEDO	
43 MANOEL LOBO DE BRITO	28.758.070-9
SIDROLANDIA	
44 KARIZE DO VALE BOAVENTURA	28.787.134-7
45 PEDRO SOUZA MEDEIROS	28.760.886-7
TRES LAGOAS	
46 BECELLI & VISCARDI COMERCIO DE CARNES LTDA	28.450.583-8
47 FABIO DE ALMEIDA AGUIAR	28.788.404-0
48 RODOPRIMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.415.307-9
ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 153/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023	
CARACOL	
1 VICENTA RAMIRES MEDINA	28.752.534-1

PORTARIA/SAT 3227, 23 de outubro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

Considerando a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos das tabelas da Sefaz/MS denominadas Valor Real Pesquisado (VRP) e Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e Excluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: fralda, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de outubro de 2023.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3227, de 23 de outubro de 2023

GRUPO GENERICO

MEDICAMENTO - REGIME ESPECIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
95581	FRALDA DE TECIDO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - DE 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	58,41	A
107319	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - M - 51 A 60 UNIDADES - 1UN	2	94,87	E
114134	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - EXG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	64,00	A
94890	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	32,10	A
94893	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	64,97	A
94898	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	77,39	A
107325	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 41 ATE 50 UNIDADES - 1PCT	2	154,14	A
94903	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G/XG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	38,14	A

94907	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G/XG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	65,87	A
94857	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	31,90	A
94861	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	65,79	A
94867	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	83,89	A
94826	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	26,72	A
94828	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	25,58	A
114122	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	51,98	A
114124	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 31 ATE 40 UNIDADES - 1PCT	2	77,87	A
94833	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P/M - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	35,78	A
94836	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P/M - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	50,37	A
107332	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - SXG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	23,31	A
94932	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - U - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	25,90	A
94921	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	30,63	A
94923	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	61,48	A
94928	FRALDA GERIATRICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	74,11	A
114119	FRALDA OUTRAS MARCAS - RN - DE 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN	2	4,99	E
107362	FRALDA OUTRAS MARCAS - SXG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN	2	5,23	E
107366	FRALDA OUTRAS MARCAS - SXG - 41 ATE 50 UNIDADES - 1UN	2	28,46	E
107368	FRALDA OUTRAS MARCAS - SXG - 51 A 60 UNIDADES - 1UN	2	64,23	E
95217	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	42,17	A
95267	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	88,12	A
95291	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	83,19	A
95305	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 31 ATE 40 UNIDADES - 1PCT	2	70,03	A

95321	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 41 ATE 50 UNIDADES - 1PCT	2	61,79	A
95333	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 51 ATE 60 UNIDADES - 1PCT	2	116,82	A
95341	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 61 ATE 70 UNIDADES - 1PCT	2	139,87	A
95356	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 71 ATE 80 UNIDADES - 1PCT	2	111,17	A
95360	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - G - 81 ATE 90 UNIDADES - 1PCT	2	83,13	A
95075	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	33,58	A
95095	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	55,81	A
95124	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	70,09	A
95141	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 31 ATE 40 UNIDADES - 1PCT	2	85,94	A
95157	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 41 ATE 50 UNIDADES - 1PCT	2	70,36	A
95166	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 51 ATE 60 UNIDADES - 1PCT	2	77,08	A
95175	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 61 ATE 70 UNIDADES - 1PCT	2	102,44	A
95188	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 71 ATE 80 UNIDADES - 1PCT	2	139,05	A
95195	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 81 ATE 90 UNIDADES - 1PCT	2	135,41	A
95200	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - M - 91 ATE 100 UNIDADES - 1PCT	2	82,98	A
94965	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	26,72	A
94969	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	43,21	A
95004	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	62,78	A
95016	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 31 ATE 40 UNIDADES - 1PCT	2	77,87	A
95025	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 41 ATE 50 UNIDADES - 1PCT	2	73,79	A
95039	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 51 ATE 60 UNIDADES - 1PCT	2	58,76	A
95044	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 71 ATE 80 UNIDADES - 1PCT	2	76,99	A

95049	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 81 ATE 90 UNIDADES - 1PCT	2	59,57	A
95059	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - P - 91 ATE 100 UNIDADES - 1PCT	2	72,69	A
94944	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - RN - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	31,28	A
94947	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - RN - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	27,81	A
94954	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - RN - 31 ATE 40 UNIDADES - 1PCT	2	48,90	A
95504	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - SXG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	33,83	A
95506	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - SXG - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	42,70	A
95372	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1PCT	2	26,54	A
95422	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	38,78	A
95442	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	75,19	A
95463	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 31 ATE 40 UNIDADES - 1PCT	2	70,11	A
95476	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 41 ATE 50 UNIDADES - 1PCT	2	97,88	A
95485	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 51 ATE 60 UNIDADES - 1PCT	2	120,44	A
95497	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 61 ATE 70 UNIDADES - 1PCT	2	137,56	A
95501	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XG - 71 ATE 80 UNIDADES - 1PCT	2	78,79	A
95533	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XXG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1PCT	2	50,92	A
95543	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XXG - 21 ATE 30 UNIDADES - 1PCT	2	75,19	A
95559	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XXG - 31 ATE 40 UNIDADES - 1PCT	2	88,89	A
95563	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XXG - 41 ATE 50 UNIDADES - 1PCT	2	103,61	A
95573	FRALDA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - XXG - 51 ATE 60 UNIDADES - 1PCT	2	144,34	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3228, 23 de outubro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: farelo de soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de outubro de 2023.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3228, de 23 de outubro de 2023

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

SUBPRODUTOS DE CEREAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,40	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	2.400,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	2,12	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON	2	2.120,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS LTDA**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/

COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - Gestão e Assistência, MATRÍCULA: 67799023 –DGCA/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ludmila dos Santos Russi – Procuradora do Estado, MATRÍCULA: 112413021 – ESAP/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Cassia Mara Fontoura Rocha - Analista de Artes Gráficas, MATRÍCULA: 120412024 – ESAP/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/003.382/2023

OBJETO: Inscrição para uma Procuradora do Estado no X Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 018/2023 – COPGE/PGE.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2023.

IVANILDO SILVA DA COSTAProcurador-Geral Adjunto do Estado
Ordenador de Despesas/FPGE - em substituição**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.547/2023****PROCESSO N. 29/047.148/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, CNPJ: 03.452.299/0001-03, denominado MUNICÍPIO;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto destinar recurso financeiro referente à “Contribuição Financeira”, instituída pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a **Escola Municipal Polo Pantaneira**, por meio do município AQUIDAUANA/MS, o qual repassará o valor de forma imediata à escola apoiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: a “Contribuição Financeira”, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em duas parcelas. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da Contribuição; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12. 362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE012068, Data da Nota de Empenho 29/09/2023..

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20/10/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF n.*685***91**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – CPF N. *079***34**

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - MUNICÍPIO

Retifica-se por constar erro no texto do Extrato de publicação do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.545/2023 PROCESSO N. 29/047.143/2023, Diário oficial n. 11.297 de 19 de outubro de 2023, pagina 27.

Onde se lê: Nota de Empenho n.º 011714, Data da Nota de Empenho 22/09/2023.

Leia-se: 2023NE011714, Data da Nota de Empenho 22/09/2023.

Extrato do TERMO DE CONVÊNIO N. 33.659**PROCESSO N. 29/017.925/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF

N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRILHANTE - MS, CNPJ/MS n. 24.664.617/0001-70, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática valor total de R\$ 122.576,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais), em 1 parcela, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R\$ 122.576,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012347 de 18/10/2023 **Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 30/09/2024

Assinatura: 20/10/2023

HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. *685***91**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANA MÁRCIA MARINO COSTA - CPF/MF N. *197***06**

Presidente – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRILHANTE/MS – CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Compromisso nº. 022/2023 – Hemosul.

Processo n.º: 27/011062/2023

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Comando da Marinha – Hospital Naval de Ladário/MS - CNPJ n.º 00.394.502/0063-47.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do Hospital Naval de Ladário e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, à Agência Transfusional do Hospital Naval de Ladário/MS.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 20/10/2023.

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º *.214.867-**- SES**

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º *.168.009-**- HEMOSUL**

Beatriz Braga Vieira - CPF/MF n.º *.701.457-**- Hospital Naval de Ladário/MS**

Extrato do Termo de Compromisso nº. 023/2023 – Hemosul.

Processo n.º: 27/009467/2023

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy - CNPJ n.º 33.754.300/0001-15

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação da Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 20/10/2023.

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º *.214.867-**- SES**

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º *.168.009-**- HEMOSUL**

Anna Carolina Moreno - CPF/MF n.º *.349.611-**- Associação**

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**Extrato do Contrato 0039/2023/SEAD****Nº Cadastral 22821**

Processo: 81/015.256/2023

Partes: Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa PRIME BUFFET MS LTDA.

Objeto: Aquisição de Pães e Salgados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática nº 20.81902.08.244.2096.4655.0018 – Pós-pandemia de COVID – 19, Natureza da Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 33903007, Fonte nº 0266071411; Nota de Empenho nº 2023NE000944.

Valor: R\$ 5.094,00 (cinco mil e noventa e quatro reais)

Do Prazo: Será de 04 (quatro) meses, correspondente ao período de 13 de setembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Data da Assinatura: 13/09/2023

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Joana Melka de Souza Batista

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 605/2011, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **NH Silva Indústria e Exportação Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Novo Horizonte do Sul/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
Luiz Antônio da Silva – EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 0100/2013/SEJUSP****Nº Cadastral 2729**

Processo: 31/001.152/2013

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Sonia Marli Charão

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 100/2013 – Gcont nº 2729, Processo nº 31/001.152/2013, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SONIA MARLI CHARÃO, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança, de Dourados/MS, conforme Parecer nº 1370/2023/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo: 1º - o pagamento da despesa relativo a Taxa de Lixo, no valor estimado de R\$1.105,00 (mil e cento e cinco reais), constante na Cláusula Sexta – Taxas e IPTU.

Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 06/10/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL N. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2023
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD) DA PMMS**

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Soldados (CFSD), na forma e nas condições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Cadastrar docentes para o Curso de Formação de Soldados (CFSD), conforme área de conhecimento constante no ANEXO I deste edital;
- 1.2. O presente edital destina-se à composição de um cadastro de docentes para as disciplinas que compõem a Malha Curricular do Curso de Formação de Soldados (CFSD), não sendo de natureza classificatória, estando a seleção dos docentes a cargo do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP);
- 1.3. Este processo de credenciamento terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final do credenciamento, podendo ser, a critério do Diretor da DEIP, prorrogado por mais 1 (um) ano;
- 1.4. O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui concurso público previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício temporário da docência na Educação da Polícia Militar, no prazo de validade do processo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Ser membro da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul; funcionário dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário; servidor do Ministério Público ou da Defensoria Pública Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul; professor de nível superior; ou indivíduo com destacado expertise na matéria que deseja lecionar;
- 2.2. Possuir experiência comprovada na área da docência pleiteada;
- 2.3. Possuir titulação mínima de graduação;
- 2.4. Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar;
- 2.5. Estar disponível nas datas e horários das instruções do Curso de Formação de Soldados (CFSD), de acordo com o cronograma estabelecido pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP);
- 2.6. Para os candidatos civis:
 - 2.6.1. Possuir idoneidade moral;
 - 2.6.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no ANEXO III deste Edital):
 - a) estar cumprindo sentença penal;
 - b) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - c) encontrar-se interdito judicialmente.
- 2.7. Para os candidatos militares:
 - 2.7.1. Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem;
 - 2.7.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no ANEXO III deste Edital):
 - a) estar cumprindo sentença penal;
 - b) estar em deserção, extravio ou ausência;
 - c) encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
 - d) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - e) encontrar-se interdito judicialmente;
 - f) encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;
 - g) encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar.

3. DOS DEVERES DO DOCENTE

- 3.1. Se contratado, o docente compromete-se a desempenhar suas funções com atenção aos deveres previstos na Diretriz de Ensino da PMMS vigente à época do curso, bem como nas demais normas internas da PMMS, especialmente:
 - 3.1.1. ser assíduo e pontual nas suas atividades docentes;
 - 3.1.2. confeccionar o plano de aula, bem como entregar uma via devidamente assinada na Seção de Ensino, quando solicitado por esta;
 - 3.1.3. não divulgar, em hipótese alguma, notas ou solução de revisão de prova junto ao Corpo de Alunos, sendo tal competência exclusiva da Seção de Ensino;
 - 3.1.4. registrar, ao término das aulas, todos os conteúdos ministrados em sala, em ficha de anotações específi-

ca, conforme repassado pela Seção de Ensino;

- 3.1.5. conferir a chamada realizada pelo Chefe de Turma, a fim de registrar presença ou falta dos alunos em sala;
- 3.1.6. primar pela disciplina dos alunos em sala de aula;
- 3.1.7. não fazer concessões que contrariem as normas internas estabelecidas pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP);
- 3.1.8. respeitar os horários estabelecidos pelo Corpo de Alunos e/ou Seção de Ensino;
- 3.1.9. ministrar as aulas que lhes forem atribuídas, de acordo com o nível exigido, ementa e planos de aula do curso;
- 3.1.10. providenciar ou solicitar à Seção de Ensino, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, todo e qualquer material necessário para o bom andamento da disciplina, sem comprometer a carga horária desta;
- 3.1.11. encaminhar, quando solicitado, propostas de questões com as respectivas respostas para comporem o banco de questões do CEFAP;
- 3.1.12. comparecer às reuniões pedagógicas, quando houver convocação;
- 3.1.13. apresentar à Seção de Ensino sugestões que visem à atualização da ementa sob sua responsabilidade;
- 3.1.14. cumprir fielmente a sequência de aulas previstas na programação, bem como a ementa da matéria, comunicando à Seção de Ensino, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da aula prevista, o impedimento que tenha ou venha a ter, para o exercício da função, indicando um substituto que esteja devidamente selecionado e em condições para dar continuidade ao processo pedagógico e, excepcionalmente, propor troca na programação com os demais docentes do curso que aceitarem, já apresentando os referidos nomes;
- 3.1.15. ser flexível no emprego de metodologias, dos meios auxiliares, ou repor hora-aula em horário diverso, quando necessário, de forma que não seja prejudicada a atividade pedagógica e o corpo discente, em caso de pane de equipamento e/ou motivo de força maior;
- 3.1.16. conferir as presenças e faltas, bem como tomar as medidas cabíveis no sentido de providenciar a saída de sala de aula ou local de treinamento qualquer discente que não estiver em condições de participar da atividade pedagógica na questão disciplinar e/ou por problemas de saúde, em conformidade com normas pertinentes;
- 3.1.17. comunicar ao Coordenador do Curso ou ao Comandante do Corpo de Alunos, qualquer problema que venha a ter no exercício de sua função, com antecedência ou imediatamente após a alteração;
- 3.1.18. auxiliar na aplicação de atividade prática, quando convocado;
- 3.1.19. se militar, utilizar fardamento em consonância com as normas atinentes ao ministrar suas aulas;
- 3.1.20. se civil, utilizar traje esporte fino ao ministrar suas aulas, com exceção de aulas práticas.

4. DAS FASES

- 4.1. O processo de credenciamento será realizado por Comissão Deliberativa designada pelo Diretor da DEIP e consistirá nas seguintes fases, nenhuma das quais de caráter classificatório:
 - 4.1.1. Inscrição e apresentação de documentos pelos candidatos ao processo de credenciamento;
 - 4.1.2. Publicação da relação de candidatos ao processo de credenciamento;
 - 4.1.3. Homologação das inscrições, de natureza eliminatória;
 - 4.1.4. Recursos de candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
 - 4.1.5. Julgamento dos recursos apresentados por candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
 - 4.1.6. Divulgação da relação de docentes credenciados por disciplina (ANEXO I deste edital);
 - 4.1.7. Recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
 - 4.1.8. Julgamento dos recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
 - 4.1.9. Divulgação do resultado final do processo de credenciamento;
 - 4.1.10. Convocação dos candidatos credenciados para o cumprimento das disposições do item 8.3 deste edital, bem como para que ministrem efetivamente as aulas no Curso de Formação Soldados (CFSD).

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição e a entrega de documentos, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 5.2. As inscrições estarão abertas no período de 24 de outubro de 2023 a 3 de novembro de 2023;
- 5.3. Os candidatos deverão apresentar currículo, conforme especificado neste edital, de acordo com a disciplina pleiteada;
- 5.4. Os candidatos deverão remeter, pelo link <https://forms.gle/rvSxn68poYS4eQsN9>, as cópias simples de todos os documentos, digitalizados em formato PDF, sendo eles:
 - 5.4.1. Ficha de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada;
 - 5.4.2. Declaração de comprovação da situação jurídica (ANEXO III), devidamente preenchida e assinada;
 - 5.4.3. Currículo, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPQ, atualizado e que atenda aos requisitos descritos no item 5.7.2;
 - 5.4.4. Cédula de Identidade Funcional (se militar ou servidor) ou RG;
 - 5.4.5. Certidão da Seção de Justiça e Disciplina da Unidade de origem ou da Corregedoria da PMMS, atestando que o candidato não tenha sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor militar. (ANEXO IV).
- 5.5. Para comprovar sua formação educacional (Graduação, Pós-Graduação etc.) e outros cursos (compatíveis com o campo de conhecimento desejado), é necessário enviar cópias de certificados ou declarações de conclusão. Do mesmo modo deve-se proceder em relação aos comprovantes de experiência profissional relevantes para a

disciplina que pretendem ministrar;

5.6. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas das enumeradas no Anexo I deste Edital.

5.7. O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser encaminhados no período compreendido entre a 00h00min do dia 24 de outubro de 2023 às 23h59min do dia 3 de novembro de 2023 (horário de Mato Grosso do Sul), exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/rvSxn68poYS4eQsN9>;

5.7.1. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou entregues pessoalmente na Unidade de Ensino, nem as que estiverem desacompanhadas dos documentos descritos no item 5.4 deste edital, sendo o candidato eliminado do processo de cadastramento;

5.7.2. Se o candidato optar por não remeter o link do currículo Lattes preenchidos na plataforma do CNPQ, poderá remeter currículo simples, o qual deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:

- a) Identificação do candidato - Nome, cidade, telefone, e-mail, RG, CPF, posto/graduação (se militar);
- b) Formação acadêmica;
- c) Atividades profissionais executadas atualmente;
- d) Experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) Descrição dos cursos de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública;
- f) Experiência docente;
- g) Anexo: documentos comprobatórios digitalizados.

5.7.3. Havendo mais de uma remessa de inscrição à Comissão Deliberativa, serão desconsideradas as mais antigas, sendo utilizada para fins de análise somente a última remetida (mais recente);

5.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Deliberativa o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de credenciamento, bem como, se contratado posteriormente, constatar-se informação inverídica.

6. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A Comissão Deliberativa, designada por meio de Portaria da DEIP, é competente para conferir e analisar os documentos dos candidatos interessados no presente processo;

6.2. Serão adotados os seguintes critérios:

6.2.1. Os candidatos serão avaliados por intermédio dos documentos comprobatórios do currículo, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem;

6.2.2. Serão avaliados somente os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos.

6.3. Será eliminado do processo de credenciamento o candidato que:

- 6.3.1. Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital;
- 6.3.2. Falsificar documentos;
- 6.3.3. Remeter os documentos fora do prazo estabelecido no item 5.7 deste Edital;
- 6.3.4. Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Os candidatos serão credenciados por disciplina;

7.2. A Comissão Deliberativa, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo de credenciamento no DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo de credenciamento, a fim de tomar conhecimento acerca de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato;

8.2. O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico;

8.3. Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos credenciados poderão ser convocados para apresentar proposta de elaboração e revisão das ementas, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela administração de ensino do CEFAP.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Compete ao Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças selecionar e convocar os docentes;

9.2. O credenciamento dos docentes nas disciplinas não gera o direito de ser selecionado, de modo que poderá ser convocado qualquer docente, ainda que não credenciado, observando-se o interesse da instituição e o domínio da ementa;

9.3. Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área de docência pretendida.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia sub-

sequente ao da publicação do evento no DOE;

10.2. O recurso deverá ser redigido de forma argumentativa livre, dirigido em primeiro grau à Comissão Deliberativa;

10.3. Improvido o recurso pela Comissão Deliberativa, caberá, em último grau, recurso ao Diretor da DEIP.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. Os docentes convocados neste processo de credenciamento serão remunerados nos termos do Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2008, conforme as aulas efetivamente ministradas, no valor de R\$ 87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos) por hora-aula.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A convocação dos docentes é ato de competência exclusiva do Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças e será efetivada atendendo às previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS;

12.2. O candidato convocado poderá ser desligado a qualquer tempo a pedido, de ofício, ou por ato do Comandante do CEFAP;

12.3. Os casos omissos relativos à realização deste processo de credenciamento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Deliberativa CEFAP/DEIP/PMMS, observando-se o regime jurídico aplicável, sendo os recursos solucionados em última instância pelo Diretor da DEIP;

12.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;

12.5. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

12.6. A inserção de documentos ou declarações falsas relativas à qualificação do candidato implicará apuração no âmbito disciplinar e criminal.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2023.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Mat. 113840022

ANEXO I AO EDITAL N. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2023 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD) DA PMMS

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS

Nº	DISCIPLINA	Hora-aula	Qualificação necessária
1	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	24	-
2	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	20	Nível superior em Direito
3	Introdução ao Estudo do Direito	24	Nível superior em Direito
4	Direito Constitucional	28	Nível superior em Direito
5	Direito Administrativo	28	Nível superior em Direito
6	Direito Penal	48	Nível superior em Direito
7	Leis Penais Extravagantes	40	Nível superior em Direito
8	Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	32	Nível superior em Direito
9	Direito Processual Penal	28	Nível superior em Direito
10	Direito Administrativo Disciplinar Militar	40	Nível superior em Direito
11	Legislação Policial Militar	40	Nível superior em Direito
12	Educação Física I e II	120	Nível superior em Educação Física
13	Psicologia: Prevenção e promoção da saúde mental	24	Nível superior em Psicologia
14	Educação Financeira	20	Nível superior em Administração, Ciências Contábeis ou equivalente

15	Língua, Comunicação e Documentação Técnica	28	-
16	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	28	Possuir experiência como instrutor da disciplina
17	Língua Inglesa	28	Possuir experiência como instrutor da disciplina
18	Língua Espanhola	28	Possuir experiência como instrutor da disciplina
19	Telecomunicações e Sistemas Operacionais da PMMS	20	-
20	Tecnologias e Sistemas Informatizados da PMMS	20	-
21	Inteligência de Segurança Pública	20	Curso de Inteligência Policial
22	História, Identidade e Cultura da PMMS	20	-
23	Diversidade Étnico-sociocultural, Relações de Gênero e Combate à Homofobia e Racial	28	-
24	Criminalística e Preservação de Local de Crime	28	-
25	Uso Diferenciado da Força	20	-
26	Defesa Pessoal Policial I e II	56	Curso de Instrutor de Defesa Pessoal Policial
27	Armamento, Munição e Tiro I e II	80	Curso de Instrutor de Tiro Policial ou equivalente
28	Técnicas de Polícia Ostensiva I e II	64	Curso de Patrulhamento Tático Motorizado ou equivalente
29	Ordem Unida	60	Ser militar
30	Regulamento Interno de Serviços Gerais e Regulamento de Continências	24	Ser militar
31	Policiamento Ambiental	48	-
32	Policiamento de Fronteira	48	-
33	Policiamento de Choque	48	Curso de Choque
34	Policiamento de Guarda e Escolta	24	-
35	Policiamento Rural	48	-
36	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário	48	-
37	Legislação de Trânsito	40	-
38	Legislação de Trânsito Aplicada	48	-
39	Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20	-
40	O Papel Educador do Agente de Trânsito	8	-
41	Direção Tático-Operacional	24	Curso de Direção Tático-Operacional
42	Polícia Comunitária	48	Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária ou equivalente
43	Atendimento Pré-hospitalar tático	32	Curso de Instrutor de Atendimento Pré-hospitalar tático
44	Atendimento de Ocorrência envolvendo Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA	10	

**ANEXO II AO EDITAL N. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2023
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD) DA PMMS**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTES - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	E-mail:
Cód. Banco nº:	Agência nº:	Conta Corrente:
Formação Acadêmica: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado		
DISCIPLINAS DE INTERESSE		
Disciplina 1:		
Disciplina 2:		
Disciplina 3:		
Local _____ Data ____/____/____		

Assinatura: _____

ARQUIVO EDITÁVEL:

https://docs.google.com/document/d/1p39N1Ulc9u4ASFcVH-8y200XZvNxgQ5r/edit?usp=drive_link&ouid=101161384908039754142&rtpof=true&sd=true

**ANEXO III AO EDITAL N. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2023
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD) DA PMMS**

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO JURÍDICA E DISCIPLINAR

Eu, _____ (Nome completo; se militar, incluir o estado efetivo), declaro que não me enquadro em quaisquer das condições previstas no item 2.6 (se civil) ou no item 2.7 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes para o CFSD¹.

Campo Grande, MS, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

¹ Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:

- Ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem (apenas militar);
- Estar cumprindo sentença penal (civil ou militar);
- Estar em deserção, extravio ou ausência (apenas militar);
- Encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório (apenas militar);
- Encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei (civil ou militar);
- Encontrar-se interditado judicialmente (civil ou militar);
- Encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento (apenas militar);
- Encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/ crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (apenas militar).

ARQUIVO EDITÁVEL:

https://docs.google.com/document/d/1p39N1Ulc9u4ASFcVH-8y200XZvNxcgQ5r/edit?usp=drive_link&ouid=101161384908039754142&rtpof=true&sd=true

**ANEXO IV AO EDITAL N. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2023
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD) DA PMMS**

CERTIDÃO DA SEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DA UNIDADE DE ORIGEM OU DA INSTITUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de cumprimento do item 5.4.5, do EDITAL N. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2023, que (NOME) - (POSTO/GRADUAÇÃO) - (MATRÍCULA), atualmente lotado (OPM), não foi punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor militar.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2023.

COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

ARQUIVO EDITÁVEL:

https://docs.google.com/document/d/1p39N1Ulc9u4ASFcVH-8y200XZvNxcgQ5r/edit?usp=drive_link&ouid=101161384908039754142&rtpof=true&sd=true

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato 0007/2023/AEM-MS****Nº Cadastral 23012**

Processo:	83012916/2023
Partes:	Agência Estadual de Metrologia-AEM-MS e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locações de veículos equipados, sem motorista, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no grupo I, do Termo de Referência e seus anexos do Edital de Licitação Nº 1/2023, anexo este que faz parte deste Contrato.
Dotação Orçamentária:	O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$42.144,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), correrão à conta de Recursos Orçamentários da AEM/MS, empenho nº. 2023NE000428.
Valor estimado:	R\$ 451.128,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cento e vinte e oito reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente Contrato será de 24 meses a contar do dia 16 de outubro de 2023, admitida prorrogações sucessivas nos termos do art. 57 da Lei 8.666/9
Amparo Legal:	A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico Nº 1/2023 realizado com fundamento no Processo AEM/MS Nº 52636.000422/2023, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinentes.
Ordenador de Despesas:	Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Data da Assinatura:	16/10/2023
Assinam:	Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Fabio Luis Biancão Lopes

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 33.750/2023****Processo:** 79/006.985/2023**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para contratação de empresa de construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, no município de Alcinoópolis/MS, conforme planilha orçamentária aprovada, plano de trabalho e projetos anexo ao processo administrativo em epígrafe.**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, inscrito no CNPJ n. 37.226.651/0001-04 (Conveniente).**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.**Valor:** O valor total deste convênio é de R\$ 3.522.194,89 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 2.113.316,93 (dois milhões, cento e treze mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, e R\$ 1.408.877,96 (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002; UG: 790902; Fonte de Recurso: 0275981031; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho 2023NE000944, emitida em 18/10/2023.**Vigência:** 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.**Data de assinatura:** 23/10/2023.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Dalmy Crisostomo da Silva, CPF n. 609.135.681-04, Prefeito Municipal, e Alcir Gonçalves Dias, CPF n. 969.856.311-34, Secretário Municipal de Ação Social/Ordenador de Despesa.**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 33.747/2023****Processo:** 79/003.220/2023**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a contratação, mediante processo licitatório, de empresa da construção civil, visando à construção de 14 (quatorze) unidades habitacionais, no município de Caracol/MS, conforme plano de trabalho,

projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o MUNICÍPIO DE CARACOL, inscrito no CNPJ n. 03.217.924/0001-32 (Conveniente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 1.122.740,01 (um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais e um centavo), sendo R\$ 561.370,00 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 561.370,01 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais e um centavo) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002; UG: 790902; Fonte de Recurso: 0279981441; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho 2023NE000945, emitida em 19/10/2023.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 20/10/2023.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Carlos Humberto Pagliosa, CPF n. 399.054.970-72, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 33.713/2023

Processo: 79/003.441/2023

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** ao **CONVENIENTE**, para contratação de empresa de construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 12 (doze) unidades habitacionais, no município de Ponta Porã/MS, conforme planilha orçamentária aprovada, plano de trabalho e projetos anexo ao processo administrativo em epígrafe.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, inscrito no CNPJ n. 03.434.792/0001-09 (Conveniente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 1.048.663,84 (um milhão, quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 629.198,30 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos) referente ao aporte financeiro da **CONCEDENTE**, e R\$ 419.465,54 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) de contrapartida do **CONVENIENTE**, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002; UG: 790902; Fonte de Recurso: 0279981441; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho 2023NE000916, emitida em 16/10/2023.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 23/10/2023.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Eduardo Esgaib Campos, CPF n. 250.656.967-87, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para exercerem as funções especificadas nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, decorrente do Processo 31/060.730/2023.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de fiscais e gestores do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa GALETO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia de Caarapó/MS.

FISCAIS DO CONTRATO

Titular: Eudes Melo Vicente, Matrícula 67986021, Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Caarapó

Suplente: Rafaela Bruna da S. Sousa Teixeira, Matrícula 19835023, Policial Penal

GESTORES DO CONTRATO

Titular: Andre Luiz Meira Sagaz, Matrícula 468186022, Chefe do Núcleo de Contratos

Suplente: Ana Carolinne Dagher Pereira, Matrícula: 476216024, Policial Penal

3. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual - conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

4. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0141/2022/AGESUL****Nº Cadastral 18342**

Processo: 57/001.858/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 141/2022, referente a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica das rodovias MS – 432 e MS - 433, trecho: Albuquerque – Entrº BR – 262, Subtrecho: Est. 0,00 – Est. 317+12,43, com extensão total de 6,352 km, no município de Corumbá - MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 141/2022, a importância de R\$ 347.040,53 (trezentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e cinquenta e três centavos), alterando o valor contratual de R\$ 22.020.055,41 (vinte e dois milhões, vinte mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para o montante de R\$ 22.367.095,94 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 23/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSE ROBERTO FASCILO

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0021/2023/AGESUL**Nº Cadastral 20733**

Processo: 57/006.714/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP

Objeto: Paralisar a OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA ERA , NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 1 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 01/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0077/2022/AGESUL**Nº Cadastral 17391**

Processo: 57/009.739/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 077/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal Serra do Bolicho Seco, trecho: Início da Serra – Entrº BR – 060, Subtrecho: Est. 0+0,00 – Est. 233 + 1,88 (lote 02 – Entrº BR – 060), com extensão de 4,66 KM, no município de Sidrolândia/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 077/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 24/10/2023 a 20/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 077/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 18/08/2024.

Data da Assinatura: 20/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e WALDOMIRO AFONSO TARTUCE (P.P. ABEL DE MELO SILVA)

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0191/2022/AGESUL N° Cadastral 18318

Processo: 57/002.626/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e RAINHA CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DA PRATA, NO MUNICÍPIO DE BONITO – MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 01/09/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Mateusz Slawomir Musial

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0260/2021/AGESUL N° Cadastral 16653

Processo: 57/008.094/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Prorrogar a paralisação da OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS NO ACESSO À MARGINAL, NO MUNICÍPIO DE DE VICENTINA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 28 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 27/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FAGNER SALTARELI

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N°0271/2021/AGESUL N° Cadastral 16831

Processo: 57/007.402/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e META CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Prorrogar a paralisação das OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUA CANADÁ E ADJACÊNCIAS - VILA MORUMBI (ETAPA A) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 30 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 27/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALMIR PINHO DA SILVA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N° 663, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

RESOLVE:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
-------------	----------	---------	---------	-----------	---------------------

FAZENDA TRÊS IRMÃOS	ÂNGELO LUIZ PIOVESANA	TANGERINA PONKAN	35,86	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0068.22.0001
---------------------	-----------------------	------------------	-------	----------------------	------------------------------

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 664, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA TRÊS IRMÃOS	ÂNGELO LUIZ PIOVESANA	TANGERINA PONKAN	35,86	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0068.22.0001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 643, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4838
2. Nº do registro MAPA: 35322
3. Requerente: COMPOSTEC SOLUCOES AGROAMBIENTAIS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: COMPOSTEC MCO BETHA
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66
6. Classe: ACARICIDA MICROBIOLÓGICO E INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 644, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4839
2. Nº do registro MAPA: 35222
3. Requerente: COMPOSTEC SOLUCOES AGROAMBIENTAIS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: COMPOSTEC MCO METHA
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 645, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4828
2. Nº do registro MAPA: 18123
3. Requerente: OXIQUIMICA
4. Marca comercial do agrotóxico: OXI 111 BF D2
5. Ingrediente ativo: CIPROCONAZOL, PICOXISTROBINA E OXICLORETO DE COBRE
6. Classe: BACTERICIDA E FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 646, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4825
2. Nº do registro MAPA: 14023
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ROW VISPO
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 647, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4845
2. Nº do registro MAPA: 23323
3. Requerente: CROPChem
4. Marca comercial do agrotóxico: TESLA 750 WG
5. Ingrediente ativo: ISOXAFLUTOL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 648, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4835
2. Nº do registro MAPA: 15823
3. Requerente: UBYFOL
4. Marca comercial do agrotóxico: GRATTO META
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 649 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto IMIDACLOPRID NUFARM 700 WG, cadastro estadual nº 0831, e registro MAPA nº 13409, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 650 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3651, do produto BIO BRAZA, registro MAPA nº 25120, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto BIO BRAZA, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., para empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 651 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2505, do produto SONORA, registro MAPA nº 5717, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão dos alvos biológicos *Diaporthe ueckerae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Cercospora flagelaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum*, sem aumento de dose, na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 652 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1748, do produto FUSÃO EC, registro MAPA nº 9517, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão dos alvos biológicos *Diaporthe ueckerae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum*, sem aumento de dose, na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 653 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2601, do produto KYOJIN, registro MAPA nº 15420, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão do alvo biológico *Spermacoce verticillata*, sem aumento de dose, na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 654 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4042, do produto TERMINUS, registro MAPA nº 11720, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão do alvo biológico *Bemisia tabaci* biótipo B na cultura da Soja e a inclusão dos alvos biológicos *Spodoptera frugiperda* e *Rhopalosiphum maidis* na cultura do Milho, ambos sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 655 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3718, do produto SUGOY, registro MAPA nº 17822, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão dos alvos biológicos *Diaporthe ueckerae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Colletotrichum truncatum*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*,

Fusarium equiseti e *Fusarium proliferatum*, sem aumento de dose, na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 656 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2093, do produto AUIN CE, registro MAPA nº 26918, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto AUIN CE, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., para empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 657 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1940, do produto GR-INN, registro MAPA nº 14517, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto GR-INN, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., para empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 658 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3650, do produto BIO VENCI, registro MAPA nº 33918, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto BIO VENCI, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., para empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 659 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3513, do produto BIO TRAMO, registro MAPA nº 17120, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto BIO TRAMO, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., para empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 660 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3640, do produto BIO TRIBAL, registro MAPA nº 26918, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto BIO TRIBAL, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., para empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 661 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2158, do produto SHOCKER, registro MAPA nº 33918, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto SHOCKER, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., para empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 662 DE 23/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2313, do produto PROFIX, registro MAPA nº 38119, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto PROFIX, da empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., para empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.3718 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece normas para o Comércio de alevinos, peixes ornamentais e iscas vivas, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de normatizar o cadastro das revendas que comercializam animais aquáticos vivos (peixes ornamentais e iscas vivas) no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos (PNSAA) instituído pela Instrução Normativa MPA Nº 04 de 02 de fevereiro de 2015 e Instrução Normativa MAPA Nº 04 de 28 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.

Considerando a Portaria Estadual/IAGRO nº 3588 de 10/01/2018, republicada em 16 de maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para o cadastramento de revendas que comercializam animais aquáticos vivos (alevinos, peixes ornamentais e iscas vivas) - no estado de Mato Grosso do Sul, conforme legislação vigente.

Art. 2º A comercialização de animais aquáticos vivos no estado de Mato Grosso do Sul, somente poderá ser realizada por estabelecimento comercial de revenda de animais vivos devidamente cadastrado e georreferenciado junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa conceitua-se:

I- **Alevinos:** primeira fase do peixe após o ovo, morfológicamente semelhante ao peixe adulto da mesma espécie;

II- **Iscas Vivas:** Todos os organismos aquáticos e terrestres utilizados para pesca profissional e esportiva.

III- **Peixes ornamentais:** é a designação dada às espécies de peixes com a finalidade de aquariofilia, as quais são selecionadas pela exuberância das suas cores e formas e pela facilidade de manutenção em cativeiro;

IV- **Licença Sanitária:** Documento emitido pela IAGRO, do qual consta a condição sanitária do estabelecimento mantenedor de animais aquáticos para fins de comercialização, no que diz respeito ao monitoramento das doenças de notificação obrigatória, em conformidade com a legislação vigente;

V- **Revendas de Animais Vivos:** são estabelecimentos comerciais que adquirem, alojam e revendem animais aquáticos para ornamentação ou aquariofilia e iscas vivas.

VI- **Guia de Trânsito Animal - GTA:** é o documento obrigatório para trânsito de animais aquáticos e aves, emitido para movimentação de animais no trânsito intraestadual e interestadual, conforme legislação vigente;

VII- **SVO:** Serviço Veterinário Oficial;

VIII- **SANIAGRO:** Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul.

IX- **FEA:** Fiscal Estadual Agropecuário;

X- **UL:** Unidade Local.

Art. 4º Para o cadastramento das revendas de animais vivos junto à IAGRO, os respectivos estabelecimentos comerciais deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Requerimento preenchido, conforme modelo padrão (formulário) disponível no site da IAGRO;

II - Memorial descritivo das atividades de manejo diário dos peixes ornamentais, bem como animais aquáticos utilizados como iscas vivas, demais ações de controle e limpeza do ambiente onde os animais encontram-se alojados, conforme modelo padrão (formulário) disponível no site da IAGRO;

Art. 5º A autorização para comercialização pela revenda de animais aquáticos – alevinos, peixes ornamentais e iscas vivas - fica condicionada ao protocolo dos documentos previstos no art. 4º, junto ao escritório local da IAGRO de localização do estabelecimento.

Parágrafo único: Será concedida senha e login para os estabelecimentos comerciais de vendas de animais aquáticos ornamentais e iscas vivas, devidamente cadastrados no SANIAGRO.

Art. 6º. A revenda será vistoriada pelo Fiscal Estadual Agropecuário ou Agente Fiscal Agropecuário com relatório de fiscalização e deverá atender as seguintes condições:

I - Apresentar local adequado para alojar os animais garantindo assim o bem-estar dos animais expostos à venda no interior do estabelecimento;

II- Assegurar que os animais estejam acompanhados da respectiva Guia de Trânsito Animal (GTA) do Estabelecimento de origem, salvo quando o comércio for entre a revenda e um consumidor final e esse último não exercer atividade com fim comercial;

III – Apresentar local adequado para descarte das carcaças dos animais mortos;

IV – Apresentar o registro de controle de saldo dos animais;

IV – Manter disponível para a fiscalização, a licença emitida e o memorial descritivo das atividades de manejo diário dos animais e demais ações de controle e limpeza do ambiente onde encontram-se alojados.

Art. 7º. É de responsabilidade da revenda:

I - Adotar medidas de biossegurança, evitando a proliferação de pragas; manter organização, higiene e limpeza do local onde os animais são alojados;

II- Dar destinação adequada à animais mortos, com construção de composteira ou outra forma eficiente de descarte;

III- Fazer o controle mensal das vendas dos animais aquáticos e o registro na ficha de controle, formulário disponível no site da IAGRO;

IV - Comunicar imediatamente a Unidade Local da IAGRO, a suspeita de doenças ou mortalidade atípica;

V - Cumprir todas as normas e exigências de documentos e relatórios dispostos nesta Portaria e nas legislações vigentes acima citadas, sob a aplicação de medidas cabíveis conforme o caso, nos termos da Lei Estadual nº. 3.823, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 8º - A Licença Sanitária deverá ser renovada, mediante a apresentação da documentação citada no Artigo 1º desta Portaria, e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão da licença.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 11.299 – Edição Extra, de 20 de outubro de 2023, páginas 13-15.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 063/2023/DETRAN-MS

"Convoca, em 2ª chamada, 64 candidatos dos municípios de Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social".

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 1.2. Os candidatos deverão levar **documento de identificação original e cópia** do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candi-

- dato.
- 1.9. Há entidades psicológicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Campo Grande, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
 - 1.10. Há entidades médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos.
 - 1.11. Há Centros de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Corguinho, Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos.
 - 1.12. Os candidatos dos municípios de Bandeirantes e Camapuã deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de São Gabriel do Oeste para realizar avaliação psicológica, exame de aptidão física e mental e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
 - 1.13. Os candidatos do município de Corguinho deverão deslocar-se, às suas expensas, para Campo Grande, após cadastro do processo RENACH, para avaliação psicológica e exame de aptidão física e mental.
 - 1.14. Os candidatos do município de Jaraguari deverão deslocar-se, às suas expensas, para Campo Grande, após aprovação em avaliação psicológica, para realizar exame de aptidão física e mental e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
 - 1.15. Os candidatos do município de Rio Negro deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de São Gabriel do Oeste para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica.
 - 1.16. Os candidatos do município de Rochedo deverão deslocar-se, às suas expensas, para Campo Grande, para realizar exame de aptidão física e mental, e para o município de Corguinho para curso de formação teórico e prático de direção veicular.
 - 1.17. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
 - 1.18. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
 - 1.19. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data especificada no Anexo I deste Edital.
 - 1.20. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 063/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – BANDEIRANTES

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	GETULIO MACHADO DA SILVA	038.***.***-66	A	11º	27/10/2023	08h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMAPUÃ

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JOANA PEREIRA DO CARMO	309.***.***-91	A	1º	27/10/2023	08h
2	LUCAS CORRADO LE	074.***.***-60	A	25º	27/10/2023	08h15
3	EDUARDA DIAS RIBEIRO	103.***.***-05	A	36º	27/10/2023	08h30
4	ROSALINO ORTEGA	356.***.***-34	B	47º	27/10/2023	08h45
5	MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	272.***.***-59	AB	33º	27/10/2023	09h
6	WALDOR VALENTIM DE SOUZA	007.***.***-90	AB	49º	27/10/2023	09h15
7	MARILEI AUXILIADORA DE SOUZA	637.***.***-49	AB	70º	27/10/2023	09h30
8	EDIA CATARINA PEREIRA DE BRITO	829.***.***-72	AB	76º	27/10/2023	09h45
9	CRISTINA BERNARDO FERNANDES	023.***.***-82	AB	102º	27/10/2023	10h
10	LIDIA MENDES DA FONSECA	822.***.***-04	AB	106º	27/10/2023	10h15
11	SUZANA DE SOUZA DUARTH	982.***.***-68	AB	117º	27/10/2023	10h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CORGUINHO

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	SANDRA DELLALIBERA INSFRAN	020.***.***-12	AB	107º	27/10/2023	08h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – JARAGUARI

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MAURA AMBRÓSIO	390.***.***-34	B	38º	27/10/2023	08h
2	FLORILAM RAMIRES	705.***.***-15	AB	23º	27/10/2023	08h15
3	ONOFRE JOSÉ DE ASSIS	390.***.***-53	AB	28º	27/10/2023	08h30
4	NADIR RIBEIRO DA CRUZ	982.***.***-91	AB	93º	27/10/2023	08h45

TABELA DE CONVOCAÇÃO – RIBAS DO RIO PARDO

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA	078.***.***-54	A	29º	27/10/2023	08h
2	JAIR TRINDADE DO NASCIMENTO	090.***.***-24	AB	51º	27/10/2023	08h15
3	APARECIDA BEZERRA	013.***.***-98	AB	67º	27/10/2023	08h30
4	LUCEMAR ANDRADE PIRES	927.***.***-82	AB	97º	27/10/2023	08h45
5	VANETE SOARES DE ARAÚJO	035.***.***-01	AB	103º	27/10/2023	09h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – RIO NEGRO

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARIA RAMONA SOARES DE CARVALHO	230.***.***-34	B	19º	27/10/2023	08h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – ROCHEDO

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JOSE ALVES DA SILVA	007.***.***-31	B	4º	27/10/2023	08h
2	LIODORA VIEIRA RIBEIRO	203.***.***-15	B	17º	27/10/2023	08h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – SIDROLÂNDIA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	GILSON LINS CAITANO	560.***.***-87	A	4º	26/10/2023	08h
2	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	058.***.***-11	A	22º	26/10/2023	08h15
3	LUIZ FERNANDO DA SILVA RONDON	071.***.***-39	A	30º	26/10/2023	08h30
4	ISABELE RAMIRES DUARTE	070.***.***-67	A	32º	26/10/2023	08h45
5	GERALDO OLIVEIRA DE LIMA	139.***.***-87	B	11º	26/10/2023	09h
6	LOIDE DOS SANTOS SOUZA	489.***.***-00	B	32º	26/10/2023	09h15
7	ORANDINA DE OLIVEIRA	407.***.***-00	B	50º	26/10/2023	09h30
8	MARLENE VIEIRA DE JESUS	298.***.***-04	AB	13º	26/10/2023	09h45
9	RITA ESPINOZA PINHEIRO	786.***.***-72	AB	16º	26/10/2023	10h
10	ZERAIDE RODRIGUES DA SILVA	088.***.***-22	AB	40º	26/10/2023	10h15
11	EIZABETE PEDROSO DA SILVA MACHADO	027.***.***-44	AB	54º	27/10/2023	08h
12	DELIA ARGUELHO SUBTIL	758.***.***-68	AB	65º	27/10/2023	08h15
13	IVONE ALMEIDA LIMA	653.***.***-15	AB	69º	27/10/2023	08h30
14	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	491.***.***-91	AB	71º	27/10/2023	08h45
15	CARLOS ANTONIO TIAGO	800.***.***-53	AB	77º	27/10/2023	09h
16	ELOISA DA SILVA RODRIGUES	582.***.***-34	AB	78º	27/10/2023	09h15
17	CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	013.***.***-50	AB	99º	27/10/2023	09h30
18	MARENICE FERREIRA DE LIMA DA SILVA	946.***.***-44	AB	105º	27/10/2023	09h45
19	MARIA ALZENIR DA SILVA	766.***.***-91	AB	120º	27/10/2023	10h

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
20	NIZETE GONÇALVES DO NASCIMTO DE QUEIROZ	966.***.***-72	AB	123º	27/10/2023	10h15

TABELA DE CONVOCAÇÃO – TERENOS

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	WANGIVALDO GONÇALVES DE SANTANA	643.***.***-53	B	9º	06/11/2023	08h
2	MARCOS FREIRE DE MARIZ	294.***.***-91	B	29º	06/11/2023	08h15
3	ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS	366.***.***-20	B	36º	06/11/2023	08h30
4	IRENE ROMEIRO	851.***.***-87	AB	20º	06/11/2023	08h45
5	CLAUDETE DOS SANTOS ALVES FRANCO	061.***.***-85	AB	22º	06/11/2023	09h
6	ERENI DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	447.***.***-53	AB	27º	06/11/2023	09h15
7	AUDIZO DUARTE DE QUEROZ	367.***.***-34	AB	36º	06/11/2023	09h30
8	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA VEIGA	699.***.***-91	AB	41º	06/11/2023	09h45
9	LORIVAL PAIVA MEDEIRO	506.***.***-04	AB	50º	06/11/2023	10h
10	MARIA JOSÉ JERONIMO PEREIRA	420.***.***-68	AB	53º	06/11/2023	10h15
11	JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO	615.***.***-91	AB	59º	06/11/2023	08h
12	ADICELIO APARECIDO DA SILVA	545.***.***-00	AB	63º	06/11/2023	08h15
13	IVANIR JERONIMA DA SILVA	771.***.***-72	AB	72º	06/11/2023	08h30
14	RODNEY PAIVA CENTURIÃO	528.***.***-87	AB	74º	06/11/2023	08h45
15	ROZENILDA SCHERER DE SOUZA	607.***.***-87	AB	108º	06/11/2023	09h
16	ROSIMEIRE MONGES	037.***.***-94	AB	116º	06/11/2023	09h15
17	NILCELIA LUZIA PINTO	595.***.***-04	AB	119º	06/11/2023	09h30
18	ROSIVANI FERNANDES DE OLIVEIRA	819.***.***-49	AB	122º	06/11/2023	09h45
19	BENTA DE SOUZA SILVA	002.***.***-67	AB	128º	06/11/2023	10h

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 20995/2023/DETRAN**Nº Cadastral 20995**

Processo: 31/045265/2022

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e CALAZANS E RAMOS LTDA ME

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 4.223,34 (quatro mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)

Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 02/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Silvia Aparecida Plenamente Ramos, José Maria de Calazans Ramos

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22328/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22328**

Processo: 31/045283/2022

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e RCR MEDICAL S/S LTDA.

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 28.980,08 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais e oito centavos)

Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 02/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ronaldo Sidney Molina Storti

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22339/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22339**

Processo: 31/049671/2022

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e PAPA E RIOS LTDA.

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 8.022,73 (oito mil e vinte e dois reais e setenta e três centavos)

Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 02/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e José Papa

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22343/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22343**

Processo: 31/045273/2022

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e CLINICA ANDRADE LTDA

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 6.032,80 (seis mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 02/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Luciana Aparecida de Andrade

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22861/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22861**

Processo:	31/052936/2023
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e Policlínica São Lucas S/S Ltda.
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor:	R\$ 2.215,04 (dois mil e duzentos e quinze reais e quatro centavos)
Do Prazo:	12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	02/10/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Maria Beatriz Xavier Soares, Mário Márcio Viana dos Santos Pinto Carriço

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO D. O. 11.300 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 661/2023/DETRAN-MS

Processo nº	31/062938/2023
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa MARIO MARCIO SILVA CAVANHA
Objeto:	Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Jardim/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	10/10/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e Mario Marcio Silva Cavanha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 164/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31/045551/2023	LUIZ CARLOS CARGAS	IMPROVIDO
31/056572/2023	ANDRE LUIS DE SOUZA BASCOPE	IMPROVIDO
31/050866/2023	ALESSANDRO PEREIRA PARDIM	IMPROVIDO
31/059224/2023	CARMELITA LUCIA DE ARRUDA	IMPROVIDO
31/055657/2023	JOSE PEREIRA DE LOYOLA JUNIOR	IMPROVIDO
31/040359/2023	MAYARA CRYSTINE GONDIM MOREIRA	IMPROVIDO
31/050232/2023	THIAGO JAQUES FERREIRA	IMPROVIDO
31/046987/2023	MATEUS PAVANELLI	IMPROVIDO
31/059204/2023	MARCIO ROBERTO FREIRE	IMPROVIDO
31/042603/2023	DIRCEU DA SILVA JUNIOR	IMPROVIDO
31/041438/2023	MATHEUS VICENTE URUE LIMA	IMPROVIDO
31/055660/2023	PATRICIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	IMPROVIDO

31/055437/2023	MARIO FLAVIO SILVA HARADA	IMPROVIDO
31/059210/2023	JAILTON ROCHA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/051763/2023	EDILSON FELICIO CALVIS	IMPROVIDO
31/052307/2023	EDUARDO LUIZ GONÇALVES	IMPROVIDO
31/042978/2023	EMERSON CARDOZO	IMPROVIDO
31/042970/2023	EMERSON CARDOZO	IMPROVIDO
31/044248/2023	EMANUEL PERLIN DE CARVALHO	IMPROVIDO
31/041745/2023	JANAINA MINDE DE SOUZA	IMPROVIDO
31/041742/2023	JANAINA MINDE DE SOUZA	IMPROVIDO
31/049567/2023	JOSE NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	IMPROVIDO
31/040570/2023	MARCELO DOURADO GOMES	IMPROVIDO
31/043495/2023	MATEUS RODRIGUES NEPOMUCENO	IMPROVIDO
31/040499/2023	MILKA SANTOS DE CASTRO	IMPROVIDO
31/052302/2023	ANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)
31/051768/2023	GABRIELLY SAMANTHA DE SOUZA RODRIGUES	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31/051767/2023	JOSIMAR ALVES CORREA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31/051756/2023	JOSIMAR ALVES CORREA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31/049653/2023	MANOELITO PEREIRA DE FREITAS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31/041910/2023	PEDRO ALBINO COIMBRA PEDRA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E SUPLENTE DO EDITAL Nº 002/2022 – FCMS-FIC/MS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, conforme o Cronograma de Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital nº 002/2022 - FIC/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.192, de 23 de junho de 2023, faz publicar a relação dos **PROJETOS APROVADOS e SUPLENTE**, ao tempo em que **CONVOCA APENAS OS PROPONENTES DOS PROJETOS APROVADOS** para entregarem os documentos insertos no item 13.1 do Edital, **no prazo de 10 (dez) dias corridos, portanto, de 25/10/2023 a 06/11/2023**, sob pena de decadência de direito, ao que será utilizado o previsto nos itens 14.1 e 14.1.1 do Edital.

Cabe observar que, **sendo diverso o proponente do executor, o último deverá apresentar Certidão Negativa de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em seu nome**, conforme expresso no item 13.2 do Edital, no prazo acima.

Os referidos documentos poderão ser encaminhadas para o e-mail ficms2@gmail.com, observado o prazo acima.

Maiores informações pelos telefones (67) 3316-9325 ou (67) 3316.9333.

MÚSICA			
PROJETO	PROPONENTE	VALOR	NOTA FINAL
Pehendu Ore Nê'e - escuta nossas vozes	Ana Lucia Rossate - Amambai/MS	86.040,00	95,00
Vozes e dança da periferia	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos	175.900,00	93,00
Mostra Orquestra UFGD - 10 anos	Thais Fernandes Costa	187.405,00	92,50

Primeiro Amor	Eduardo Martinelli Danzi	141.554,15	92,00
Geld Mob e a Magia do Mic	Rhege Maximino Gonzales Ortega	78.855,00	91,50
Festejar – 3º Festival da circulação musical de Jaraguari - MS	Anildo Richert Cavalari	207.950,00	91,00
A viola de cocho e as raízes de músicas Sul-Mato-Grossense	Rafael Omar da Matta	118.000,00	90,00
Grupo vozes especiais	Sandra Helena Lombardi de Mello	194.590,00	89,00
Leca Harper - EP: quatro cantos	Alecsandra Leite Pereira Harper	189.241,00	86,00
Oficina de Produção cultural – linha dos versos	Bruno dos Santos	45.274,00	85,50
SUPLENTE MÚSICA			
Pantanal Group pelo MS	Ernesto Carvalho de Queiroz	72.091,00	85,20
MS tem Jazz	Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues	162.100,00	85,00
Turnê Revoada Acústica – Um Sobrevoos Musical por MS	Fernando Pacheco Mendes	203.333,00	83,00
Amigos de La Fronteira	Carlos Antonio Soria Caceres	159.775,00	82,50
Arte no Vale	Kelly Yury Komiyama Medeiros	135.450,00	82,30
Gemada cultural	Felipe Eduardo Barreto Brito - Nova Andradina/MS	211.710,00	82,00
Projeto Vertentes	Áltair dos Santos	237.725,00	81,50
Hiato – Um vale entre mulheres	Sofia Basso	123.910,00	80,70
Caminha	Giane Cristina Torres de Souza	98.999,00	80,50
Comitiva de Rock	Rodrigo Martin Tozzete	129.950,00	80,00
“Drama Queen”	Julio Cezar Oliveira Costa	209.750,00	79,50
Concerto Regional na UEMS: Resgatando nossas raízes Fronteiriças (2º Edição)	Igor Canazilles Campos	182.400,00	79,40
Cultura Hip Hop - A arte que Ensina	Bruno Passos Dantas	153.125,00	79,00
Reduto Festival - Terra Livre	Ályson Jordan Ladislau Gamarra	249.708,00	79,00
Uma jornada pelos descaminhos pantaneiros	Julio César Matos Borba	50.480,00	78,50
Raiz Cultural: Coisas do Poeira	Antônio Rodrigues de Queiroz	131.928,92	78,00
Recreio Cultural “músicas raízes na escola”	Leydione Souza da Silva	98.330,00	77,50
Circulação de Concertos do “Francis David Vidal Ensemble”	Francis David Jordão Vidal	249.550,00	76,50
DVD Gideão Dias - “Obrigado MS”	Gideão Correa Dias	201.300,00	75,00
Melanina	Danielle Cristina Oliveira dos Santos	139.700,00	74,50
Ama ou Ama	Abel Vieira Melo	222.290,00	74,00
Gravação do 1º DVD “Os filhos de Campo Grande”	Jorge Shiguero Sócrates Gomes Ishiyama	246.432,00	74,00
Projeto Música e vida	Alex Barbosa de Lima	196.535,00	73,50
CD - Gessy Paes Canta MS In Rock & Blues	Gessica Fernanda de Oliveira Paes	167.250,00	72,50

Rafa Conter	Rafael Conter Cardoso Perrayoni Jordão	141.010,00	72,00
Urbem & Guilherme Rondon - Diálogo Híbrido	Bianca Barbieri Bacha	210.830,00	72,00
"Veredas"	Jariston Pereira Lima	249.470,00	71,00
Viola Caipira Made In Pantanal	Marcos Borges dos Santos	246.550,00	71,00
V12 O "X" na questão	Evandro Leite Vazes	242.028,00	70,50
Sabores e Saberes – Gastronomia e Cultura	Hana Caroline Nogueira Chaves	178.950,00	69,00
Luís Goiano & Girsell da Viola "Caipirando"	Girsell Lima de Assis	227.010,00	68,50
2º Piraputanga Folk'n Road	Bárbara Aires Viana	160.672,00	68,00
Mostra de talentos	Gabriel Bonessoni Silveira da Silva	230.190,00	67,50
Filarmônica Jovem do MS	Jardel V Tartari	160.582,20	67,50
Paralel	Frederico de Oliveira Ribas	211.400,00	67,50
Caravana tem arte na escola – 2º edição	Marcos Jerônimo Miranda Espíndola	249.690,00	67,00
EP Renata Sena - Travessia	Renata Ribeiro de Sena Trinca	167.810,00	66,00
Duo amálgama em linhas entre linhas	Sandra Helena Tornice	162.725,00	66,00
Canta Dourados	Gilson Cortes Buzzio - Dourados/MS	128.000,00	64,00
Alex e Yan - Musical no pantanal	Alex Ferreira Maidana	242.500,00	63,50
NETMUSIC MS - Carreira Artística Levada a Sério	Alexandre Artioli Barrera	236.020,00	61,50
INABILITADOS MÚSICA			
Quilombo Urbano	Francisco Tiago Simão	93.139,00	-----
Amareluz	Luciana David de Oliveira	127.730,00	-----
Bioacoustic - Xaraés	Julio Cesar de Queiroz	125.882,00	-----
AUDIOVISUAL			
Barulho do Mato	Lucas de Arruda Dias	81.932,00	81,40
Colégio Oswaldo Cruz: nosso passado restaurado	Gilson Rodolfo Martins	115.970,00	80,20
Karma	Jorge Felipe Lourenço dos Santos	77.704,00	73,20
SUPLENTE AUDIOVISUAL			
TransCine - Cinema em trânsito: Edição vizinhança na praça	Aline Aparecida da Silva Peixoto	191.865,00	70,80
INABILITADOS AUDIOVISUAL			
Filhos do Litoral Central	Pedro Henrique Veiga Melo	248.500,00	-----
A Tapera	Pablo de Lima Barbosa	54.920,00	-----
Fronteiras	Danon Adão Ferreira Lacerda	220.000,00	-----

1º Mostra – Cinema e Literatura	Samuel Xavier Medeiros	123.629,99	-----
Trilha Rupestre	Lia Toledo Raquel Brambilla Gasques	157.230,00	-----
Sinhozinho, o profeta de Bonito	Rosiney Isabel Bigatão	185.750,00	-----
Curta Metragem “Olhos Fechados”	Roberto Ferreira Leite	148.600,00	-----
Oculto	Franco Siqueira Prata Lima	237.720,00	-----
Lendas Pantaneiras Escola e Cinema	Tania Mara Sozza Gomes	183.450,00	-----
ARTES CÊNICAS -CIRCO			
VIII Pantalhaços - Mostra de Palhaços do Pantanal	Mauro Alves Guimarães	225.000,00	97,57
Terra Brava	Nathália Gomes Maluf	53.633,00	94,43
Fragmentada	Moreno Pereira Mourão	133.050,00	91,29
SUPLENTE ARTES CÊNICAS-CIRCO			
Requebra-Torto Circula	Nilcieni Maciel	107.790,00	86,57
Inventada	Kelly Renanta Figueiredo Irigaray	126.150,00	86,14
INABILITADOS ARTES CÊNICAS - CIRCO			
Rota MS	Anderson Carlos de Lima	140.000,00	-----
ARTES CÊNICAS - DANÇA			
Toró - Residência Artística	Jackeline Mourão Nunes	120.481,89	92,71
En(casulo) montagem e circulação	Maria Beatriz Albuquerque de Almeida	120.350,00	91,71
Ginga CIA e Dança - Rompendo Silêncios	Ginga Companhia de Dança	217.008,00	89,14
Desenho do Tempo – Danças para mais de 60	Renata Wilwerth Leoni	139.990,00	89,00
Festival de Catira e Viola do MS	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	154.863,60	81,33
SUPLENTE ARTES CÊNICA -DANÇA			
Circula Hip Hop - de Campo Grande ao Interior	Tainara Taís Freitas dos Santos Siqueira	237.707,50	80,43
8º Prêmio Onça Pintada e Mostra Internacional de Dança do MS	Neide Fátima Bittencourt dos Santos	249.822,00	78,57
Em Cerrado	Thiago Henrique Viégas de Barros	246.979,00	75,86
Criação Espetáculo “ Em respeito às Coisas Desimportantes”	Camilla Marques David	141.757,00	70,43
A luta de cada um	Fabiana Andrade da Silva	153.114,50	61,14
INABILITADO- ARTES CÊNICA -DANÇA			
Nas Voltas que o Mundo dá, a minha saia vou girar	Ana Carla Vieira Ferreira	54.880,00	-----

Programa Dançar	Rosana de Barros Gabriel	248.640,00	-----
ARTES CÊNICAS- TEATRO			
Fulano Di Tal - Ato 20	Marcelo Carvalho Leite	214.614,00	98,25
UBU TRANS - Transformando caminhos e Fronteiras	Anderson Bernardes Sanches	219.366,00	98,17
Esboço,botões,rosas e teatro: montagem e circulação de espetáculo teatral para crianças	Flávia Janiaski Vale	166.384,40	97,83
Comitiva Cultural - Teatro em Comboio por MS	Lauresto Franco Garcia	156.647,40	97,83
No caminho das águas, mostra de teatro de bonecos para crianças ribeirinhas	Florescer do Cerrado - Campo Grande/MS	155.200,00	97,17
SUPLENTES ARTES CÊNICAS -TEATRO			
ELA - Laboratório de Criação sobre a Ausência	Gil de Medeiros Esper	133.600,00	91,66
Eu - Pronome Pessoal Feminino	Ligia Tristão Prieto	165.610,00	91,50
Manoel e a sombra dos quintais: montagem e temporada de estréia	Nivalcir José do Amaral	209.210,00	91,33
Conceição dos Bugres -Criação, Montagem, Apresentação, Smeinário	Andréa Escobar Freire	247.320,00	87,67
O que os olhos veem o coração sente?	Carlos Alexandre Melo Santos	143.670,00	87,33
II Mostra Cênica do Vale do Ivinhema	Fábio Carvalho Arruda	151.760,00	79,00
Conectar Festival Arte	Paulo Henrique Porto	174.410,00	79,00
Teatro nas Fronteiras	Amélia Rocha Moreira de Oliveira	199.372,00	70,50
INABILITADO ARTES CÊNICAS -TEATRO			
Teatro em Trânsito : Oficinas de Teatro no Interior de MS	Romário Gonçalves Hilário	54.470,00	-----
LITERATURA			
"50 em 5"	Marlene Terezinha Mourão	161.515,00	91,63
Samsara	Anderson Barboza Ferreira	83.739,60	89,00
Uma Colcha de Retalhos, ela disse	Janderson da Silva Gomes	47.435,00	88,50
Cultura e Officinam II - Oficinas de Elaboração e Gestão de Projetos Culturais para Público em Geral	Ariel Albrecht	60.000,00	87,75
Caminhos - 100 poemas escolhidos de Rubenio Marcelo	Rubenio Silverio Marcelo	37.600,00	87,50
Monograma de Amor	Elias Borges de Campos	54.700,00	87,25
Grupo Acaba - A História dos Canta-Dores do Pantanal	Moacir Saturnino de Lacerda	182.380,00	85,75

SUPLENTES LITERATURA			
Tia Eva: Pés firmes e voz forte	Erika Souza Pedraza	157.000,00	85,50
O Pantanal em 4 tempos	Percival Gomes da Cruz	88.000,00	81,50
Reedição do Livro "Histórias de Dona Menina"	Sylvia Odinei Cesco da Silva	48.000,00	81,00
2º Edição do Livro - "Mato Grosso do Sul em frente e verso"	Sandra Aparecida Ferreira Andrade	67.485,00	80,50
Kaáguy póra' i, o espírito que protege a floresta	Teodora de Souza - Dourados/MS	70.750,00	77,25
Ladário: emancipação político - Administrativa	Daiane Lima dos Santos	39.600,00	76,00
Projeto Escola - Poesia na Prática	Bruno Damus	247.265,00	74,50
A princesinha Negra Mina e o emburrado de Sapo	Luis Henrique Pereira de Paula	116.000,00	74,00
INABILITADO - LITERATURA			
O sertão e suas veredas: Fontes para a história do antigo sul de mato grosso e regiões adjacentes (século XIX)	Protásio Paulo Langer - Dourados/MS	123.420,00	-----
ARTES VISUAIS			
Inspiratório	Raique de Moura Dias	114.420,00	85,60
Naus de Nós	Elias Brandão de Aquino	167.794,00	83,20
Centenário Helena Meirelles - A Lenda da Viola	Kelton Moreira de Medeiros	95.700,00	83,00
SUPLENTES ARTES VISUAIS			
Reciclando o foco	Eduardo Medeiros Nunes	76.480,00	80,00
Estampa	Fernando Anghinoni	69.470,00	71,00
Rest(o)lho: A exposição	Edson Alvarenga	61.038,00	65,20
A força da mulher contemporânea	Apres Gomes Neto	222.474,24	64,20
ARTESANATO			
"Capacitação dos artesãos para o desenvolvimento de núcleos produtivos na rota Pantanal"	Leslie Bassi Gaffuri	126.300,00	90,75
O encontro da cerâmica nas águas do Pantanal	Andréa Pereira Lacet de Lima	129.614,00	89,75
Projeto Reintegr'arte	Rodrigo Avalhaes Marçal	192.280,00	89,33
Couros e Cores do Pantanal	Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti	60.000,00	88,25
I Festival de Artesanato de Mato Grosso do Sul	Mara Regina Soares Pimentel	182.130,00	87,25
Oficina de Transmissão de Saberes em Argila	Marilde Cecília Ferreira	80.000,00	85,25
SUPLENTES ARTESANATO			
Mapeamento do Artesanato de MS	Evelin Cristiane Dias	141.660,00	84,75

Faixa Pantaneira: Oficina de Transmissão de Saberes	Selma Christina de Souza Brito Beteto	110.000,00	65,25
Projeto onça pintada gerando talentos	Fabiane Avalhaes Marçal de Brito	148.880,00	65,00
Zigiguidum "Costurando Sonhos"	Jonas Ferreira Caminha	239.263,16	58,25
Renovando Pontos	Hatsumi Yamashita	243.046,00	57,00
Arte do Pantanal - Projeto de Formação, Circulação e Divulgação do Artesanato de MS	Lindalva da Silva	97.800,00	35,00
PATRIMONIO CULTURAL			
Impressão e distribuição do Dicionário Kaiowá - Português	Cândida Graciela Chamorro Arguello	243.202,00	95,00
Estudo Arquitetônico e Histórico-Cultural: NOB - Rumo ao Pantanal	Bruno Silva Ferreira	150.000,00	93,00
Rota Gastronômica Pantaneira por Paulo Machado	Paulo Coelho Machado Neto	143.830,00	91,50
Publicação do Livro O Borco e a Furna, perspectivas patrimoniais e antropológica sobre o bem cultural viola de cocho e suas contrapartidas em educação patrimonial	Yuri Zacra da Silva	39.000,00	86,00
Sobá: Um patrimônio a ser preservado	Helcio Kohagura	113.500,00	80,50
SUPLENTES PATRIMONIO CULTURAL			
Ciranda no Cerrado - Diálogos sobre Infância	Julia Basso Driessen	195.170,00	63,00
4º Festival da Carne de MS	Rodrigo Brandão Elizário	248.750,00	60,00
INABILITADOS - PATRIMONIO CULTURAL			
Sketchers do Brasil - Mato Grosso do Sul	Olinda Beatriz Trivisol Meneghini	96.950,00	-----
Vamos Brincar?	Ramona Rodrigues de Sousa	63.850,00	-----
Sobá no 3º Festival do Japão	Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande	248.700,00	-----
Língua e Literatura Oral Kiowá e Guarani - Patrimônio Imaterial de Mato Grosso do Sul	Julia Aissa Vasconcelos Oliveira	217.054,00	-----
DESIGN & MODA			
Projeto Bocaíuva	Luane Sales de Oliveira Alves	241.512,00	94,25
Oficinas de Design - "Mãos que fazem arte e abrem caminhos"	Cláudia Cristina Benites Veiga Castelão	143.300,00	87,00
Projeto Niara	Eduardo Inacio Alves	199.890,00	85,75
SUPLENTES DESIGN & MODA			
Metamorfose no Cerrado	Claudia Ferraz Gomes	148.432,00	62,50
Apéyeati Terena. Moda, Conceito e Resgate	Fábio Maurício da Silva	92.000,00	61,25
Bordado filé: Um estilo de Vestir	Maristela Cella	82.495,00	42,50
CAPOEIRA			
Permeando a capoeira no MS	Marcos Vinicius Campelo Jr.	250.000,00	93,50

Capoeira, Cultura e Memória	Priscila Silva Coutinho	186.228,00	77,00
CULTURA POPULAR			
Diversidade sul-mato-grossense no palco: línguas, artes e culturas indígenas em cena	Denise Silva	249.951,50	100,00
Conexão Urbana	Kaique Moura da Silva	214.165,00	88,00
Treino da Raba	Lívia Lopes Correa	76.980,46	80,00
SUPLENTES CULTURA POPULAR			
6º Periferia Pede Paz	Jéssica Cândido de Oliveira	244.100,00	78,00
Salve Hip Hop	Sanderley Sabergue Martinez	72.680,00	73,50
INABILITADOS- CULTURA POPULAR			
Parada da Cidadania LGBTQ+ e show da diversidade	Associação das Travestis e Transexuais de MS- ATMS	234.400,00	-----
MUSEU, ARQUIVO E BIBLIOTECA			
Memória Fonográfica	Carlos Aparecido Alves de Luz	58.670,00	91,75
Pontes de Leitura	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio	137.250,00	88,00
SUPLENTES -MUSEU, ARQUIVO E BIBLIOTECAS			
Museu a céu aberto	Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável - ANIMA - Bodoquena/MS	150.140,00	83,75
INABILITADO GASTRONOMIA			
Raízes Gastronômicas de MS - "Sabores que Abrem Caminhos"	Fernanda Veiga Castelão	90.873,00	-----

Campo Grande 23, de outubro 2023

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente FCMS

EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHEIRO DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL-CEPC/MS, PARA AVALIAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONFORME CRONOGRAMA PUBLICADO NO DOE N. 11.192 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

No dia dezanove de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 16 horas, respectivamente, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania-SETESCC no prédio do Memorial da Cultura "Apolônio Carvalho", localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559 - 6º andar, Centro, CEP 79.002-820, em Campo Grande/MS, reuniram-se presencialmente os membros empossados do Conselho Estadual de Políticas Culturais-CEPC/MS, para julgamento dos recursos interposto ao Edital FIC/2022 conforme cronograma publicado no Diário Edital do Estado n.11.192 de 23 de junho de 2023, página 55. O pleno fez a colocação de que os projetos foram analisados conforme determina o art.21, do Decreto Estadual nº15.305/2019, além dos critérios estabelecidos para aprovação que foram atender equitativamente todas as áreas e observando a quantidade de projetos por área. Deu-se a exposição visual e leitura dos recursos interpostos e, após cada exposição, o conselho decidiu por receber os recursos apresentados e: 1 - INDEFERIR os recursos dos seguintes projetos: Raízes Gastronômicas de MS - "Sabores que Abrem Caminhos"; Parada da Cidadania LGBTQ+ e show da diversidade; Ciranda no Cerrado - Diálogos sobre Infância, Sketchers do Brasil - Mato Grosso do Sul; Karma; Filhos do Litoral Central; Sinhozinho, o profeta de Bonito Oculto; 1º Mostra - Cinema e Literatura; Lendas Pantaneiras Escola e Cinema; Estampa; Ziriguidum "Costurando Sonhos"; Mapeamento do Artesanato de MS; A princesinha Negra Mina e o emburrado de Sapo; Tia Eva: Pés firmes e voz forte; O sertão e suas veredas: Fontes para a história do antigo sul de mato grosso e regiões adjacentes (século XIX); O Pantanal em 4 tempos; Reduto Festival - Terra Livre; DVD Gideão Dias - "Obrigado MS"; Paralel; Projeto Vertentes; V12 O "X" na questão; Luís Goiano & Girsela da Viola "Caipirando"; "Veredas"; Gravação do 1º DVD "Os filhos de Campo Grande"; Rafa Conter; Bioacoustic - Xaraés; Gemada

cultural; Recreio Cultural "músicas raízes na escola"; Amareluz; MS tem Jazz; EP Renata Sena – Travessia; "Drama Queen"; Inventada; Em Cerrado; Programa Dançar; Manoel e a sombra dos quintais: montagem e temporada de estréia; Eu - Pronome Pessoal Feminino; 2 – DEFERIR os recursos dos seguintes projetos: Pantanal Group pelo MS; Projeto Música e vida; Festival de Catira e Viola do MS; ELA - Laboratório de Criação sobre a Ausência; 3 – DESTA FORMA: ao projeto Pantanal Group pelo MS foram adicionados 4,2 pontos, passando de 81 para 85,2 pontos; ao Projeto Música e vida foram adicionados 5 pontos, passando de 68,5 para 73,5 pontos; ao projeto Festival de Catira e Viola do MS foi corrigida a nota de 81,14 para 81,333 pontos; o projeto ELA - Laboratório de Criação sobre a Ausência foi incluído na tabela de projetos pré-aprovados com a nota 91,666 pontos. Após deliberação do Conselho, o Diretor-Presidente da FCMS fará publicar a relação dos aprovados e suplentes. Assim se encerra a presente plenária.

Extrato do Contrato 0631/2023/FCMS**Nº Cadastral 22993**

Processo: 85/007.815/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "**Regina Bombom**", contratado através de seu a empresário exclusivo **Regina Barbosa de Oliveira MEI.**, a ser realizada no evento "**41ª Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição Aparecida**", na Avenida Tamandaré, 612, Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 07 de outubro de 2023, a partir das 14 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **07 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Regina Barbosa de Oliveira

Extrato do Contrato 0647/2023/FCMS**Nº Cadastral 23021**

Processo: 85/007.897/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**Violas Pantaneiras**", incluindo o show de João Ormond, Ana Rafaela, Nico e Lau e Guarany, contratado através de seu a empresário exclusivo **Marruá – Arte e Cultura LTDA.**, a ser realizada no evento "**Show Noites Pantaneiras, Comemoração de 46 Anos de MS**", no Parque das Nações Indígenas, na Avenida Afonso Pena, S/N, em Campo Grande/MS, no dia 11 de outubro de 2023, a partir das 19 horas, com 01 hora e 15 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **11 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 06/10/2023
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Belchior Donizete Cabral

Extrato do Contrato 0654/2023/FCMS**Nº Cadastral 23035**

Processo: 85/007.928/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RANGEL APARECIDO ARGUILHEIRA CASTILHO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor **"Rangel Castilho"**, contratado através de seu empresário exclusivo **Rangel Aparecido Arguilheira Castilho ME.**, a ser realizada no evento **"Cultural Em Comemoração Ao Dia Do Servidor"**, no **Antigo Ortigão, BR 163 KM 172, em Caarapó/MS**, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 20 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrecorrível no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **28 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 19/10/2023
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rangel Aparecido Arguilheira Castilho

Extrato do Contrato 0658/2023/FCMS**Nº Cadastral 23039**

Processo: 85/007.898/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e VALFREDO CANDIDO RODRIGUES 63798484104
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo **"Sociedade Baileira"**, contratado através de seu empresário exclusivo **Valfredo Candido Rodrigues MEI.**, a ser realizada no evento **"Evento Cultural do Espaço Conviver"**, no **Espaço Conviver**, na Rua Flamboyant, em Chapadão do Sul/MS, no dia 20 de outubro de 2023, a partir das 13 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrecorrível no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **20 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 18/10/2023
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Valfredo Candido Rodrigues

Extrato do Contrato 0659/2023/FCMS**Nº Cadastral 23051**

Processo: 85/007.925/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LEONNARDO VIEIRA DE SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**Cia Habilidoces**", contratado através de seu a empresário exclusivo **Leonnardo Vieira de Sousa MEI.**, a ser realizada no evento "**Encontro de Teatro Entre Crianças - ETECA**", na Rua Visconde de Taunay, 306, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS, no dia 13 de outubro de 2023, a partir das 09 horas, com 60 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leonnardo Vieira de Sousa

Extrato do Contrato 0662/2023/FCMS**Nº Cadastral 23056**

Processo: 85/008.067/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**Trio Violada**", contratado através de seu a empresário exclusivo **RSC EVENTOS & PUBLICIDADES LTDA**, a ser realizada no evento "**36 Anos de Emancipação de Chapadão do Sul**", na **Praça de Eventos, na Avenida XI, S/N**, em Chapadão do Sul/MS, no dia **20 de outubro de 2023, as 21 horas, com 02 horas de duração**, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **20 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stefani Correa

Extrato do Contrato 0664/2023/FCMS**Nº Cadastral 23062**

Processo: 85/007.977/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARCELO GOSTON E FIGUEIREDO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do DJ "**Marcelo Natureza**", contratado através de seu a empresário exclusivo **Marcelo Goston e Figueiredo MEI.**, a ser realizada no evento "**Corrida dos Poderes**", na Avenida do Poeta, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 16 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **28 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Marcelo Goston e Figueiredo

Extrato do Contrato 0665/2023/FCMS**Nº Cadastral 23065**

Processo: 85/007.982/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo **"Sampri"**, contratado através de seu empresário exclusivo **Luciana de Lima Thomaz ME.**, a ser realizada no evento **"Corrida dos Servidores"**, Avenida do Poeta, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 18 horas, com 120 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **28 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luciana de Lima Thomaz

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Extrato de Convênio 002/2023, sob n. cadastral SIAFEN 33.530****Processo n. 77/007.310/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da **Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV** – CNPJ: 04.499.327/0001-00 (**concedente**), e a **Fundação Nelito Câmara** - CNPJ: 07.427.104/0001-28 (**conveniente/executora**).

Objeto: Constitui objeto o presente Termo de Convênio a conjunção e esforços para realização de produção de curso sobre a vida e obra do poeta Manoel de Barros, para a plataforma de curso em EAD da Escolagov, tema relevante de interesse público para servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais); em parcela **ÚNICA**; na funcional programática: 10.77201.04.128.2090.4545.0001 – Capacita; fonte de recursos: 0279900001 – Outras Vinculações Legais; Natureza da Despesa: 33903948 (serviços de seleção, capacitação, treinamento e de monitores); Nota de Empenho: 2023NE000340 de 29/09/2023, no valor de R\$ 59.800,00.

Vigência: O presente contrato/convênio terá a vigência de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 31/08/2023.

Assinam:

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI – CPF N. 199.980.071-00

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV (concedente)

RICARDO PIERETTI CÂMARA - CPF: 696.836.111-68

Diretor-Presidente da Fundação Nelito Câmara (conveniente/executora)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 196/FUNSAU/2023 – GCONT N.º 22998, PROCESSO N.º: 27/002.587/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: C. C. M. REZENDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.106.491/0001-25, Inscrição Estadual n. 28.465.246-6, com sede na Rua Dom Aquino, n.º. 2.045, Sala 01, Centro – Campo Grande/MS – CEP 79.002-183, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (DERMATOMO) PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA N.º 3.864, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA N.º 03517.102000/1200-09;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de outubro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 191/FUNSAU/2023 – GCONT N.º 22983, PROCESSO N.º: 27/003.450/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 01.440.590/0001-36, Inscrição Estadual n.º. 395.088.720.111, com sede na Rua Amoreira, n.º. 891, Jd. Roseira – Jaguariúna/SP – CEP 13.917-472, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE HEMODIÁLISE) PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA N.º 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA N.º 03517.102000/1190-26;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de outubro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 200/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 23073, PROCESSO Nº.: 27/011.646/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, 288, CEP 79.023-210, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: objetivando a **AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA, CONFORME ATA 039/SAD/2023-5;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como **FISCAL DO CONTRATO**, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY**, matrícula 27316022 como **GESTOR DO CONTRATO** e como substituto do Gestor **CRISTINA ZOTTI**, matrícula 120499021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 20 de outubro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 201/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 23075, PROCESSO Nº.: 27/011.768/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: C. C. M. REZENDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.106.491/0001-25, Inscrição Estadual n. 28.465.246-6, com sede na Rua Dom Aquino, nº. 2.045, Sala 01, Centro – Campo Grande/MS – CEP 79.002-183, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE PAPILÓTOMO, CONFORME ATA 039/SAD/2023;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY**, matrícula 27316022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **CRISTINA ZOTTI**, matrícula 120499021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 20 de outubro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 0192/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 22989

Processo: 27/006.545/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Aquisição de LARINGOSCÓPIO, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria Nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante na Proposta Nº 03517.102000/1190-21**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 0123/2022/FUNSAU** (fls. 172-184), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra nº. 41826** (fls. 341).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU PT. 3243/19 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180111.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 14.549,92 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 09/10/2023 e encerramento em 07/10/2024.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 09/10/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marcelo Ferreira Mello

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original

Publicado no Diário Oficial n 11.300, 23 de outubro de 2023 Página 188.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 10/2023

PROCESSO N. 65/003.862/2021

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica CNPJ.15.389.596/0001-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens móveis, pertencentes à Cedente, a título gratuito, dos bens patrimoniais, relacionados no Relatório de Conferência de Bens Móveis do patrimônio do Estado, parte integrante deste Termo, a fim de atender os objetivos e atividades da Casa do Trabalhador no

Município de Costa Rica/MS, localizada na rua; Josina Garcia de Melo n. 205, CEP. 79550-000, vinculada a pasta da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será, Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, Decreto Estadual n. 16.268/2023 e no que couber o Decreto Estadual 11.261/2003, com suas alterações.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 27/12/2025.

DATA DA ASS: 19/10/2023.

ASSINAM: Ademar Silva Junior – Diretor Presidente

Cleverson Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

VI Extrato de Apostilamento ao Contrato de Adesão 0011/2020/FUNTRAB, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD N° Cadastral 13162

Processo: 65/3000.152/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - MS (FUNTRAB) e com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Ementa e do Preâmbulo do Contrato de Adesão n. 011/2020, conforme documentos anexados aos autos. **Alterar** a razão social da contratada, para GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Amparo Legal: Lei Federal n.8.666/93

Ordenador de Despesas: Ademar Silva Junior

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: Ademar Silva Junior

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 161-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO – (PREFEITURA DE MUNDO NOVO) – Mundo Novo - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari(Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 160-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a PARQUE ECOLÓGICO RIO FORMOSO LTDA – ME (PARQUE ECOLÓGICO RIO FORMOSO E RESTAURANTE DA LAGOA) – Bonito-MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o sr. Bruno Leite Miranda (Organização Concedente).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA 1339/2023

Processo: 29/059681/2023

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (BRASIL) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA IPB (PORTUGAL).

Objeto: A UEMS e o IPB constituem os seguintes objetos para o presente Termo:

1. Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e alunos;
2. Projetos Conjuntos de pesquisa, ensino e extensão interinstitucionais;
3. Promoção de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações científicas;
5. Formação de pessoal docente, técnico e alunos.

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2023.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
ORLANDO AFONSO RODRIGUES – Prof. Dr. IPB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA 1339/2023

Processo: 29/059681/2023

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (BRASIL) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA IPB (PORTUGAL).

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de extensão e o intercâmbio de professores e alunos dos cursos de graduação e de pós-graduações de ambas as instituições, possibilitando a mobilidade e a coorientação acadêmica, bem como desenvolver projetos de mútuo interesse.

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2023.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
ORLANDO AFONSO RODRIGUES – Prof. Dr. IPB

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 162-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a VALVERDE ODONTOLOGIA LTDA (D ODONTO) – Goiânia-GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o sr. Diego Divino Valverde Nascimento (Organização Concedente).

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/040/2023, 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **BRUNA CRISTINA SOARES** (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeira Pública Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 52 de 29 de julho de 2022, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031.1/2023 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, apresentou os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento dos respectivo cargo, conforme a seguir:

CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO

Código	Cargo	Lotação	Nome	Identificação	Identificação
1095	APT - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	M A T O GROSSO DO SUL	GIULIO DALMOLIN CERVO	961739	24/10/2023

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

Rui Pires dos Santos – Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 186/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 107/2023 – Escolagov/MS, de 10 de abril de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Governança – Gestão de Riscos	João Francisco Arcoverde Lopez	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 23 de outubro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 187/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Oratória	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 23 de outubro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 188/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel Avançado	Roberto Cícero de Oliveira	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 23 de outubro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 189/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 107/2023 – Escolagov/MS, de 10 de abril de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Auditoria - Implementação e Monitoramento de Controles Internos	Vinicius da Silva Almeida	Campo Grande-MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 23 de outubro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 11.294 17 DE OUTUBRO DE 2023, PÁGINA 58

Edital nº 20/2023 – PGZOO/UEMS, 16 de outubro de 2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2024/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para vagas como “ALUNO REGULAR – Vagas Remanescentes” no **Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível de mestrado**, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2024.

O Programa de mestrado em Zootecnia - Produção Animal no Cerrado-Pantanal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender à área de conhecimento que constitui a Ciências Agrárias. Assim, diminuirão as distâncias existentes entre universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As

linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal e Produção de monogástricos e organismos aquáticos no Cerrado e Pantanal.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, graduados em Zootecnia e áreas afins.
1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia, nível de mestrado, candidatas que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital.

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser encaminhada **via email** para o endereço: pg-zoo@uems.br **com solicitação de recebimento**, desde que enviada até a data de encerramento das inscrições. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

1.4. As inscrições deverão ser realizadas no site <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, no período de **17/10/2023 até as 23h59min do dia 17/11/2023 (horário oficial do Mato Grosso do Sul)**.

1.4.1. Ao realizar a inscrição no portal e solicitar o boleto bancário para pagamento, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), onde realizará outro cadastro para gerar o boleto no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

1.4.2. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17/11/2023, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. **Comprovante de recolhimento com agendamento de pagamento não será aceito.**

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição no processo seletivo. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

2. Das vagas

2.1. Será ofertado o quantitativo de até 23 (vinte e três) vagas, as quais serão preenchidas de acordo com as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla concorrência	Regime de Cota*			Sobrevagas*		Total Geral
	Indígenas	Negros/as/es	Pessoas com deficiência	Quilombolas	Travestis/Transexuais	
13	2	5	1	1	1	23

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo e à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) no Curso.

3 – Da Política de Ações Afirmativas

3.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Parágrafo único; que foi alterada pela DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 306, de 28 de setembro de 2021. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

- I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);
- II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;
- III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;
- IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;
- V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

3.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

3.3. No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição.

3.3.1 A pessoa com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.

3.3.1.1 Na ficha de inscrição do processo seletivo constarão, explicitamente, os itens de classificação da LBI: De-

ficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão).

3.3.2 Na ficha de inscrição das pessoas autodeclaradas transexuais e travestis devem constar, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: travesti, transexual, trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

3.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

3.4.1 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

3.4.2 Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

3.5. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

I. Os(as) candidatos(as) negros(as), cotistas aprovados e convocados, que assim se autodeclararem, deverão apresentar o documento expedido pela banca avaliadora específica para as cotas, conforme item 3.6 do presente edital.

II. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.

III. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

IV. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

V - O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) transexual e travesti deverá apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração, conforme modelo disponibilizado em edital.

3.6 O documento previsto no item 3.5 (I) será expedido pela banca avaliadora que ocorrerá no dia 12/12/2023, conforme o cronograma deste Edital. Tal banca será realizada em sala virtual (online), conforme indicações que serão apresentadas em edital específico para essa finalidade.

3.6.1 O candidato saberá, já ao final da banca, se teve seu fenótipo reconhecido. Caso não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra banca, composta por pessoas distintas da primeira. Não caberá recurso às decisões desta segunda banca.

3.7 Os documentos previstos no item 3.5 (II; III; IV e V) deverão ser encaminhados por para o e-mail pgzoo@uems.br no dia 12/12, conferidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo, nos dias 12 e 13/12/2023. A Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o candidato poderá proceder sua matrícula.

3.8 Os recursos previstos aos resultados do item 3.7 deverão ser encaminhados para o e-mail pgzoo@uems.br até o dia 13/12/2023. Os resultados serão divulgados no dia 15/12/2023.

3.9 Em caso de não aprovação pela banca de cotas, tanto da questão fenotípica (item 3.6), quanto da documentação exigida para as demais categorias (item 3.7), e exaurido o recurso previsto, o candidato será desclassificado da concorrência.

4. Da Documentação para a Inscrição

4.1. Documentos necessários para a inscrição (**Documentos não legíveis não serão considerados**):

a) Formulário de inscrição (disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-a-quidauana-mestrado-academico) e no **anexo I** deste edital, devidamente preenchido;

b) Tabela de Pontuação (**anexo II**) com cópia do currículo *Lattes* e os devidos documentos comprobatórios.

- c) Carta de aceite de orientação (**anexo III**), devidamente preenchida e assinada;
- d) Formulário "Hipótese Científica" devidamente preenchido (**anexo IV**).
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração da instituição de que está matriculado no último período do curso de graduação;
- g) Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- h) Cópia do histórico escolar atualizado.

4.2. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro;
- b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior.

5. Do Processo Seletivo e Admissão

5.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, designada pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Zootecnia.

5.2. A Seleção se dará conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	17/10 a 17/11/2023
Homologação Preliminar das Inscrições	21/11/2023
Período para recurso	Até 24/11/2023
Homologação definitiva das Inscrições	28/11/2023
Arguição de Currículo (AC)	29 e 30/11/2023
Resultado da AC e Pontuação do Currículo Lattes	Até 05/12/ 2023
Período para recurso	Até 07/12/2023
Resultado Final	Até 11/12 /2023
Banca Fenotípica Avaliadora para Política Institucional de Ações Afirmativas (cotas)	12/12/2023
Período para recurso	12 e 13/12/2023
Resultado final	15/12/2023

5.3. Arguição de Currículo (AC)

5.3.1. A AC será realizada pela Comissão de seleção, no dia 29/11/2023. Havendo necessidade, a AC se estenderá até o dia 30/11/2023. A AC será híbrida, ou seja, presencial ou por meio da ferramenta Google Meet. O candidato deverá obrigatoriamente indicar a forma na qual pretende realizar a prova, no ato da inscrição.

5.3.2. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a hipótese científica (Anexo IV), a formação acadêmica, histórico escolar, pretensões com o Programa, conhecimento técnico-científico e capacidade lógica de expressar ideias dentro da área de zootecnia.

5.3.3. Esta etapa terá caráter Classificatório e o candidato será avaliado com nota de zero a dez e a pontuação final será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca.

5.3.4. Os candidatos receberão, via e-mail, a ordem de realização da prova de arguição pela Comissão do Processo Seletivo para a Arguição de Currículo (AC). Aquele que não se apresentar no horário estabelecido para a etapa AC, estará automaticamente desclassificado.

5.4. Pontuação de Currículo (PC)

5.4.1. A PC será efetuada pela comissão de seleção e a nota atribuída será expressa pela pontuação do currículo Lattes (PCL).

5.4.2. A PCL (pontuação do currículo lattes - **documentado**) será atribuída conforme pontuação especificada no quadro do Anexo II deste edital, de forma que ao currículo com maior PCL será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

5.4.3. Os **documentos comprobatórios** do Currículo *Lattes* devem ser organizados e numerados conforme a ordem da planilha de pontuação (anexo II)

5.4.4. Entenda-se como Currículo Lattes documentado a apresentação de cópias legíveis que comprovem todas

as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada apenas da página em que conste o título, e o nome do candidato, comprovando a autoria/coautoria.

5.4.5. Esta etapa terá caráter Classificatório.

5.4.6. A nota de PC será divulgada conjuntamente com a nota da AC.

6. Resultado

6.1. A nota classificatória será expressa pela Pontuação Final $PF = (AC + PC) / 2$.

6.2. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecida a disponibilidade de vagas e a linha e sublinha de pesquisa escolhida no formulário de inscrição.

6.3. Em caso de empate entre candidatos, será utilizada como critério de desempate a nota obtida na PC.

6.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados em uma lista de espera, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.5. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico, **até o dia 11 de dezembro 2023, conforme previsto no Cronograma.**

7. Dos Recursos

7.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias após sua divulgação, conforme disposto no cronograma.

7.2. A documentação do recurso deverá ser enviada por e-mail (pgzoo@uems.br) devidamente assinado pelo candidato.

7.3. A Comissão, num prazo de 48h, irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma será disponibilizada ao candidato, via e-mail.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa.

7.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

8. Da Classificação

8.1 - As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecida a disponibilidade de vagas para orientação por linha de pesquisa do programa, até o máximo de 23.

9. Disposições Gerais

9.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico.

9.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Zootecnia, no âmbito de sua competência.

Aquidauana, 16 de outubro de 2023.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Anexo I - (Edital nº 20/2023 - PGZOO/UEMS)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Identificação do candidato

Nome:

Data nascimento:

CPF :

Nº identidade:

Órgão emissor:

Data emissão:

Nacionalidade:

Sexo: () masculino () feminino

Título eleitor:

End. Residencial:

CEP

cidade:

UF:

Telefone (nº Whatsapp): ()

e-mail:

Inscrição para concorrer:

() vagas gerais – ampla concorrência

() Regime de Cotas

No caso de inscrição para o Regime de Cotas, especificar:

() Negro

() Indígena

() Deficiente

Deficiência Física: () paraplegia, () paraparesia, () monoplegia, () monoparesia, () tetraplegia, () tetraparesia, () triplegia, () triparesia, () hemiplegia, () hemiparesia, () ostomia, () amputação ou ausência de membro, () paralisia cerebral, () nanismo, () membros com deformidade congênita ou adquirida;
Deficiência Visual: () cegueira, () baixa visão.

- Indicar se necessita de alguma medida específica para a realização da AC _____

() Travesti/Transexual, () travesti, () transexual, () trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

() Quilombola

Formação acadêmica

Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Bolsa de estudo

() Gostaria de concorrer a uma bolsa de estudo do Programa e estou ciente de todas as normas, além dos direitos e deveres caso seja contemplado com a bolsa.

() Não tenho interesse em concorrer a uma bolsa de estudo do Programa.

Arguição do currículo

- () Presencial
- () Online (Google Meet) – email google: _____

Linha e sublinhas de Pesquisa de Interesse com os possíveis orientadores

Escolher 1 linha de pesquisa de interesse (1 ou 2) a qual será considerada em caso de vagas remanescentes (lista de espera). Escolher três opções de possíveis orientadores seguindo suas opções de sublinhas de pesquisa, numerando-as de 1 a 3 de acordo com a ordem de sua preferência.

- 1) () Linha de pesquisa: **Produção de Ruminantes no Cerrado e Pantanal**
- 2) () Linha de pesquisa: **Produção de Monogástricos e Organismos Aquáticos no Cerrado e Pantanal**

Docentes e linhas de pesquisa	
	André Rozemberg Peixoto Simões (UEMS-Aquidauana) – Gestão de sistemas de produção e Cadeias Agroindustriais.
	André Luiz Julien Ferraz (UEMS-Aquidauana) – Biotecnologia e Genética molecular; Genética e melhoramento animal.
	Andréa Roberto Duarte Lopes Souza (UEMS-Aquidauana) – Produção de ruminantes.
	Cristiane Meldau de Campos (UEMS-Aquidauana) – Tecnologias e sistemas de produção de peixes de interesse econômico; Imunoestimulantes na dieta de peixes; Controle parasitológico alternativo em peixes nativos.
	Dalton Mendes de Oliveira (UEMS-Aquidauana) – Avaliação de carcaça, qualidade de carne e produtos cárneos.
	Deliane Cristina Costa (UEMS-Aquidauana) – Reprodução e larvicultura de peixes nativos.
	Elis Regina de Moraes Garcia (UEMS-Aquidauana) – Nutrição de monogástricos; Nutrição e produção de Aves (Frangos de corte, Poedeiras e Codornas); Qualidade de produtos de origem animal;
	Fabiana de Andrade Melo Sterza (UEMS-Aquidauana) – Biotecnologias da reprodução de ruminantes.
	Henrique Jorge Fernandes (UEMS-Aquidauana) – Nutrição e produção de bovinos de corte.
	Hamilton Hisano (EMBRAPA Meio Ambiente – Jaguariúna) – Nutrição e produção de organismos aquáticos.
	Marcus Vinicius Morais de Oliveira (UEMS-Aquidauana) – Nutrição e produção de bovinos leiteiros; Recurso genético animal – Bovino pantaneiro.
	Tiago Junior Pasquetti (UEMS-Aquidauana) – Nutrição e Produção de monogástricos (1. Suinocultura/2. Coturnicultura); Zootecnia de Precisão.
	Urbano Gomes de Abreu (EMBRAPA Pantanal-Corumbá) – Sistemas de produção e melhoramento genético de bovinos de corte; Zootecnia de Precisão.
	Marcelo Vedovatto (UEMS – Aquidauana) – Produção de ruminantes
	Vanessa Aparecida de Moraes Weber (UEMS – Aquidauana) – Zootecnia de Precisão; Inteligência artificial

Anexo II - (Edital nº 20/2023 - PGZOO/UEMS)**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (a partir de 2018)**

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total	Página/ item no lattes
1.	Atividades						
	Bolsista de iniciação científica	Aluno	semestre	50			

	Iniciação científica sem bolsa (com chancela da instituição)	Aluno	semestre	35			
	Extensão com bolsa (com chancela da instituição)	Aluno	semestre	30			
	Outras atividades (monitoria, colaborador em projetos de pesquisa e extensão, bolsistas em outras modalidades)	Aluno	semestre (limite 6)	15			
	Cursos na área de inscrição	Participante	Cada 40 h (limite 4)	10			
	Curso técnico ou tecnológico	Aluno	completo	10			
2.	Artigos Publicados em Periódicos Científicos						
	Indexado com conceito Qualis A (Capes) na área	Autor	artigo	50			
	Indexado com conceito Qualis B (Capes) na área	Autor	artigo	25			
	Não indexado	Autor	artigo	15			
3.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos						
	Internacional	Autor	resumo	10			
	Nacional	Autor	resumo	6			
	Regional	Autor	Resumo	3			
4.	Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos						
	Internacional	Autor	Resumo	6			
	Nacional	Autor	Resumo	3			
	Regional	Autor	Resumo	2			
5.	Participação em Evento Científico como ouvinte (carga horária mínima de 16h)						
	Internacional	Participante	Evento	5			
	Nacional	Participante	Evento	3			
	Regional	Participante	Evento	1			
6.	Créditos cumpridos em programas de pós-graduação						

	Na área de inscrição	Aluno especial	Por crédito	10			
	Em áreas afins	Aluno especial	Por crédito	5			
7.	Titulações Complementares na área ou áreas afins						
	Pós-graduação <i>strictu sensu</i>	Aluno	curso	200			
	Pós-graduação <i>latu sensu</i>	Aluno	curso	100			
8.	Experiência profissional						
	Na área de inscrição	Profissional	por ano	20			
	Em áreas afins	Profissional	por ano	10			

Observação: O documento que comprova a participação em um evento/congresso, não comprovará a apresentação de trabalhos no respectivo congresso. Devem ser apresentados os respectivos documentos, um de participação e outro de apresentação, comprovando a autoria/co-autoria do trabalho. Nos casos em que não apresentou o trabalho, mas é coautor, apresentar o comprovante de autoria/coautoria (apenas a primeira página do trabalho, especificando o evento).

Anexo III - (Edital nº 20/2023 - PGZOO/UEMS)

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof. (a) Dr. (a) _____ credenciado (a) como orientador (a) no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UEMS, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na área de concentração _____, **se aprovado (a)** no Processo Seletivo para o curso de Mestrado.

xxx, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Anexo IV - (Edital nº 20/2023 - PGZOO/UEMS)

PROPOSTA CIENTÍFICA FUNDAMENTADA

Com base em seus conhecimentos e na área de seu interesse de trabalho no mestrado, descreva em até 30 linhas uma proposta científica, contemplando os itens descritos abaixo:

-Título:

- Justificativa:

- Objetivos Geral e Específicos:

- Resumo da metodologia: quais grupos serão avaliados, quais as variáveis serão analisadas e quais análises pretende realizar.

- Hipótese:

Republica-se por incorreção publicada no Diário Oficial n. 11.290, de 09 de outubro de 2023, p. 114-119, referente ao EDITAL Nº 001/2023 - CPRMSF/UEMS, de 03 de outubro de 2023- ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

Informamos que no item 1.2.1 onde consta:

O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

Que passe a constar:

O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao> para realizar a inscrição no Processo Seletivo

Informamos que no item 4 .1. onde consta:

Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 24/11/2023, as inscrições deferidas e indeferidas no seguinte link: <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/329>

Que passe a constar:

Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 24/11/2023, as inscrições deferidas e indeferidas no seguinte link: <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacao-campo-grande>

Informamos que no item 5.8 onde consta

O Resultado da primeira etapa do Processo Seletivo será publicado e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

Que passe a constar:

O Resultado da primeira etapa do Processo Seletivo será publicado e disponibilizado no site <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacao-campo-grande&1=Processo-Seletivo-2024>

Informamos que no item 6.3 onde consta

A distribuição e identificação dos (as) candidatos (as), bem como o ensalamento e horário inicial para a entrevista, será publicado e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes, conforme previsto no Cronograma em vigência.

Que passe a constar:

A distribuição e identificação dos (as) candidatos (as), bem como o ensalamento e horário inicial para a entrevista, será publicado e disponibilizado no site <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacao-campo-grande&1=Processo-Seletivo-2024>, conforme previsto no Cronograma em vigência.

Informamos que no item 6.8 onde consta

O resultado da classificação dos candidatos entrevistados será publicado no endereço eletrônico, <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> contendo o nome de todos os classificados, por ordem decrescente de pontos obtidos, bem como sua situação final no que se refere às vagas disponibilizadas e lista de espera

Que passe a constar:

O resultado da classificação dos candidatos entrevistados será publicado no endereço eletrônico, <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacao-campo-grande&1=Processo-Seletivo-2024> contendo o nome de todos os classificados, por ordem decrescente de pontos obtidos, bem como sua situação final no que se refere às vagas disponibilizadas e lista de espera

Informamos que no item 6.10 onde consta

O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes, conforme previsto no Cronograma.

Que passe a constar:

O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacao-campo-grande&1=Processo-Seletivo-2024>, conforme previsto no Cronograma.

Informamos que no item 9.1 onde consta

Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

Que passe a constar:

Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacao-campo-grande&1=Processo-Seletivo-2024>

Informamos que no item 9.5 onde consta

Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

Que passe a constar:

Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacao-campo-grande&1=Processo-Seletivo-2024>

Informamos que no QUADRO 1 onde consta

Início das aulas A partir de 04/03/2022

Que passe a constar:

Início das aulas A partir de 04/03/2024

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

Prof. Dra Antonio Jose Grande
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 0001/2023-SAD**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Homologação e Adjudicação do Resultado** da alienação, por licitação, na modalidade **Leilão n. 0001/2023**, de bens móveis (veículos), classificados como inservíveis para Administração Pública Estadual, com valor comercial, oriundos dos Órgãos e Entidades, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, processo n. **55/013.258/2021**, conforme relação constante no Anexo Único a este Aviso, observado o Aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 11.258 de 1 de setembro de 2023, págs. 181 a 187, ficando encerrado o procedimento licitatório.

Anexo Único ao Aviso de Resultado Leilão n. 0001/2021 – SAD						
LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	ARREMATÇÃO
1	I/VW JETTA 2.0	OCY-4J57	333679261	APARECIDO JORDAO JUNIOR ME	25.255.687/0001-37	R\$ 18.150,00
2	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3281	587143576	LUIZ FLAVIO ESTEVES	***.667.881-**	R\$ 6.200,00
3	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	NRL-9509	995098980	-	-	DESERTO
4	FIAT/WEEKEND TREKKING	NRL-8969	1024833175	LUIZ FLAVIO ESTEVES	***.667.881-**	R\$ 8.800,00
5	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	HTO-0480	282126546	LUCIANO GONCALVES VIEIRA	***.787.071-**	R\$ 4.500,00
6	FIAT/WEEKEND TREKKING	NRL-8933	1023883250	LUIZ FLAVIO ESTEVES	***.667.881-**	R\$ 10.400,00
7	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	NRL-9515	995097739	-	-	DESERTO
8	MMC/L200 TRITON 3.2 D	HTO-3309	586197486	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	***.677.411-**	R\$ 17.800,00
9	NISSAN/FRONTIER LE 25X4	JIL-2541	333968638	MARLENE BRAND DOMINGUES	***.946.699-**	R\$ 28.800,00
10	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2536	135223083	COMERCIO DE PECAS N I N LTDA	28.580.240/0001-21	R\$ 7.800,00
11	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-0520	881573655	D M HERMES PECAS LTDA	35.773.842/0001-60	R\$ 5.500,00
12	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2578	135382343	COMERCIO DE PECAS N I N LTDA	28.580.240/0001-21	R\$ 7.600,00
13	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-1757	978441001	D M HERMES PECAS LTDA	35.773.842/0001-60	R\$ 7.100,00
14	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2591	135387604	THIAGO RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	***.561.251-**	R\$ 8.800,00
15	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2477	134907043	GUSTAVO NOGUEIRA DE ANDRADE	***.108.111-**	R\$ 9.800,00
16	VW/GOL 1.0	HQH-9303	828142149	JUAN MICHAEL LUIZ	***.004.511-**	R\$ 3.300,00
17	I/FORD RANGER XLS 12A	HSH-5132	204968640	EDUARDO NIEKRASZEWICZ	***.952.000-**	R\$ 18.300,00
18	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3284	587144165	THIAGO RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	***.561.251-**	R\$ 11.200,00
19	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3264	587143673	HENRY DOS SANTOS FELIPE	***.541.931-**	R\$ 11.400,00

20	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3245	587489715	THIAGO RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	***.561.251-**	R\$ 10.000,00
21	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	HQH-8551	784104182	D M HERMES PECAS LTDA	35.773.842/0001-60	R\$ 2.500,00
22	FIAT/WEEKEND TREKKING	NRL-8967	1024164095	ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO	***.950.971-**	R\$ 10.000,00
23	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC	FGP-9G62	498940705	JOSE LUIZ DE NOBREGA PERESTRELO	***.978.168-**	R\$ 41.300,00
24	FORD/FIESTA SEDAN1.6 FLEX	NRH-3264	324049986	LUCIANO GONCALVES VIEIRA	***.787.071-**	R\$ 5.000,00
25	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2535	135221382	EDUARDO NIEKRASZEWICZ	***.952.000-**	R\$ 8.000,00
26	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2541	135213894	ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO	***.950.971-**	R\$ 10.000,00
27	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2632	135552419	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	***.712.271-**	R\$ 9.600,00
28	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2484	134928318	EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	***.994.821-**	R\$ 7.600,00
29	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2575	135376653	D M HERMES PECAS LTDA	35.773.842/0001-60	R\$ 7.800,00
30	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2583	135378443	D M HERMES PECAS LTDA	35.773.842/0001-60	R\$ 7.600,00
31	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2519	135218373	-	-	DESERTO
32	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2493	134947800	EDUARDO NIEKRASZEWICZ	***.952.000-**	R\$ 7.800,00
33	GM/BLAZER COLINA 4X4	HSH-2354	126121915	COMERCIO DE PECAS N I N LTDA	28.580.240/0001-21	R\$ 14.500,00
34	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	HSH-0145	800352831	COMERCIO DE PECAS N I N LTDA	28.580.240/0001-21	R\$ 17.200,00
35	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	JJE-1091	925792640	LUCIANO GONCALVES VIEIRA	***.787.071-**	R\$ 7.300,00
36	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3278	587486430	LUCIANO GONCALVES VIEIRA	***.787.071-**	NÃO PAGO
37	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3265	587385723	LUIZ FLAVIO ESTEVES	***.667.881-**	R\$ 7.600,00
38	GM/PRISMA JOY	HSH-2035	988838532	GILBERTO CAMARGO DA SILVA	***.675.691-**	R\$ 9.400,00
39	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSH-1847	981777759	WILSON JOSE VIEIRA DA CRUZ	***.684.348-**	R\$ 6.500,00
40	GM/PRISMA JOY	HSH-1886	983389438	VYTOR HENRIQUE CALDEIRA ALVES	***.169.551-**	R\$ 7.600,00
41	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSH-3779	965568865	-	-	DESERTO
42	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3225	587143479	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	***.712.271-**	R\$ 9.000,00
43	GM/CELTA 4P LIFE	KAB-9611	875086950	VAGNER GONCALVES DA SILVA	***.547.371-**	R\$ 5.500,00
44	I/FORD RANGER XLS CD2 25	HTO-3569	994608233	EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	***.994.821-**	R\$ 18.500,00
45	I/FORD RANGER XL 13F	HQH-9880	833831372	D M HERMES PECAS LTDA	35.773.842/0001-60	R\$ 9.200,00
46	GM/PRISMA JOY	HSH-2048	988825449	ADRIANO ANGELI NASCIMENTO DE BRITO	***.635.047-**	R\$ 6.800,00
47	GM/PRISMA JOY	HSH-1893	983389217	JESIEL MERCADO DOS SANTOS	***.102.971-**	R\$ 10.400,00
48	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSH-1641	970761287	ALEXANDRE SHIBATA ESCARDIM	***.038.551-**	R\$ 4.500,00
49	RENAULT/MASTER11M3 25DCI	HSH-1086	913826367	CARLOS MARTINS DE LIMA	***.217.989-**	R\$ 14.700,00

50	FIAT/WEEKEND TREKKING	NRL-8903	1023009290	EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	***.994.821-**	R\$ 9.400,00
51	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	HTO-0476	282126015	MARCEL SEBASTIAO	***.675.828-**	R\$ 7.600,00
52	GM/CLASSIC LIFE	HSH-0545	881518107	STEFFAN PEREIRA DIAS	***.678.731-**	R\$ 2.900,00
53	I/FORD RANGER XLS 12A	HSH-5135	204973708	EDUARDO NIEKRASZEWICZ	***.952.000-**	R\$ 14.100,00
54	FIAT/DUCATO MAXICARGO	HTO-0438	283042443	CARLOS MARTINS DE LIMA	***.217.989-**	R\$ 25.900,00
55	FIAT/DUCATO MAXICARGO	HTO-0437	283037504	CARLOS MARTINS DE LIMA	***.217.989-**	R\$ 24.100,00
56	GM/PRISMA JOY	HSH-1341	946681066	WLADIMIR ANTONIO DA SILVA	***.193.191-**	R\$ 5.200,00
57	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2485	134926099	APARECIDO JORDAO JUNIOR ME	25.255.687/0001-37	R\$ 8.000,00
58	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2480	134932030	D M HERMES PECAS LTDA	35.773.842/0001-60	R\$ 7.800,00
59	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2516	134935691	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	***.712.271-**	R\$ 8.400,00
60	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-1758	978441699	KAMILY NASCIMENTO OLIVEIRA ME	35.141.193/0001-85	R\$ 7.700,00
61	I/FORD RANGER XLS CD2 25	HTO-3574	994554460	APARECIDO JORDAO JUNIOR ME	25.255.687/0001-37	R\$ 15.700,00
62	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX	HTO-1629	282127259	LUCIANO GONCALVES VIEIRA	***.787.071-**	R\$ 8.500,00
63	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSH-3751	965572978	SAMUEL JIMENES MANZOLLI	***.682.568-**	R\$ 5.100,00
64	I/FORD RANGER XL 13P	HQH-9530	837799139	D M HERMES PECAS LTDA	35.773.842/0001-60	R\$ 8.300,00
65	I/FORD RANGER XL 13P	HSH-0290	868195375	JOAO PAULO PIZA DA SILVA	***.762.408-**	R\$ 7.500,00
66	TOYOTA/BANDEIRANTE	HQH-3678	617806195	E.A. DA SILVA	13.611.838/0001-63	R\$ 12.000,00
67	MMC/L200 4X4 GL	HSH-2376	126057990	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	07.445.876/0001-90	R\$ 10.300,00
68	GM/S10 COLINA D 4X4	HSH-3813	966201892	LUCIANO GONCALVES VIEIRA	***.787.071-**	R\$ 12.300,00
69	M.BENZ/0 370	AIE-8G42	520215974	HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA	15.056.885/0001-18	R\$ 14.800,00
70	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	HTA-2062	949528331	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	***.712.271-**	R\$ 4.800,00
71	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	NRL-9520	995074879	JOSE PEDRO ANAZARIO LINO	***.914.141-**	R\$ 10.700,00
72	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3240	587481900	HENRY DOS SANTOS FELIPE	***.541.931-**	R\$ 9.200,00
73	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	NRL-9517	995080143	MARLENE BRAND DOMINGUES	***.946.699-**	R\$ 11.100,00
74	GM/S10 COLINA D 4X4	HSH-2056	989314022	LEONARDO FREITAS SANCHES	***.390.211-**	R\$ 17.400,00
75	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2595	135395925	GILMAR SEVERO DE OLIVEIRA	***.747.031-**	R\$ 9.200,00
76	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2625	135547067	GERFERSON CLEITO BEJARANO	***.363.058-**	R\$ 8.000,00
77	GM/BLAZER ADVANTAGE	HTO-1825	321841190	KAMILY NASCIMENTO OLIVEIRA ME	35.141.193/0001-85	R\$ 7.200,00
78	GM/BLAZER ADVANTAGE	HTO-0235	231531176	SALIM MARCIO COLA	***.643.871-**	R\$ 14.900,00
79	GM/PRISMA JOY	HSH-1889	983393117	LUIS CLAUDIO RAGALZI GODOY	***.953.941-**	R\$ 7.600,00

80	GM/BLAZER ADVANTAGE	SHS-2570	135364701	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	***.712.271-**	R\$ 8.200,00
81	GM/BLAZER ADVANTAGE	SHS-2579	135378249	-	-	DESERTO
82	GM/BLAZER COLINA 4X4	SHS-2361	126266514	ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO	***.950.971-**	R\$ 16.500,00
83	I/FORD RANGER XL 13P	HTO-3023	485850460	EDUARDO NIEKRASZEWICZ	***.952.000-**	R\$ 20.100,00
84	GM/PRISMA JOY	SHS-2322	123337984	EDNON GOMES SOARES JUNIOR	***.961.341-**	R\$ 8.000,00
85	MMC/L200 4X4 GL	SHS-2478	134914023	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	***.352.781-**	R\$ 18.200,00
86	MMC/L200 4X4 GL	HTO-1770	289536545	LEONARDO FREITAS SANCHES	***.390.211-**	R\$ 16.700,00
87	GM/PRISMA JOY	SHS-1340	946681406	DEIMISON CARLOS DE SOUZA DUTRA	***.175.591-**	R\$ 3.600,00
88	GM/PRISMA JOY	SHS-1895	983389250	WANDERSON ALVES DA ROCHA	***.482.751-**	R\$ 6.400,00
89	GM/PRISMA JOY	SHS-1894	983391750	EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	***.994.821-**	R\$ 6.000,00
90	VW/GOL 1.0	HQH-8945	807646121	JUAN MICHAEL LUIZ	***.004.511-**	R\$ 3.500,00
91	FIAT/UNO VIVACE 1.0	MLB-3G61	508159601	LUCIANO GONCALVES VIEIRA	***.787.071-**	NÃO PAGO
92	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	HEB-2175	893981826	LUCIANO GONCALVES VIEIRA	***.787.071-**	R\$ 35.300,00
93	MMC/L200 OUTDOOR	HTQ-1322	235134953	-	-	DESERTO
94	VW/KOMBI	HQH-3242	131273620	LEANDRO RODRIGUES ECHEVERRIA	***.867.471-**	R\$ 1.970,00
95	I/FORD RANGER XLS 12A	SHS-5128	204962200	CLAUDEMIR RICARDO HERCULANO DA COSTA	***.286.841-**	R\$ 13.700,00
96	GM/BLAZER COLINA 4X4	SHS-2351	126115206	GUSTAVO NOGUEIRA DE ANDRADE	***.108.111-**	R\$ 15.500,00
97	I/FORD RANGER XLS CD2 25	HTO-3559	994608322	HENRY DOS SANTOS FELIPE	***.541.931-**	R\$ 23.700,00
98	FIAT/WEEKEND TREKKING	NRL-8944	1023883519	UELICIO ROSA DIAS	***.585.761-**	R\$ 11.600,00
99	FIAT/WEEKEND TREKKING	NRL-8968	1024837898	WANDERSON ALVES DA ROCHA	***.482.751-**	R\$ 11.200,00
100	FIAT/WEEKEND TREKKING	NRL-8907	1023009983	LUIZ FLAVIO ESTEVES	***.667.881-**	R\$ 11.800,00
101	FIAT/WEEKEND TREKKING	NRL-8946	1023010990	CELSO DORGIEWICZ	***.162.049-**	R\$ 11.200,00
102	GM/BLAZER ADVANTAGE	HTO-1829	321841948	ROBISON VIEIRA RIBEIRO	***.639.905-**	R\$ 8.900,00
103	GM/BLAZER ADVANTAGE	SHS-4717	171686608	DIOGO GONCALVES VIEIRA	***.185.961-**	R\$ 9.100,00
104	I/FORD RANGER XLS 12A	SHS-5137	204976448	FLAVIO FERREIRA SANTOS	***.220.761-**	R\$ 10.900,00
105	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	NRL-9512	995077614	ELCIVAR SERAFIM DE SOUZA	***.759.441-**	R\$ 11.100,00
106	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	HTO-3491	992118433	OCTONIEL ANTONIO DE ARAUJO SILVA	***.334.101-**	R\$ 28.300,00
107	I/FORD RANGER XLS 13P	SHS-0291	868191973	APARECIDO JORDAO JUNIOR ME	25.255.687/0001-37	R\$ 14.000,00
108	I/FORD RANGER XLT 13P	HTO-2073	341616877	WARLEI NEVES DA SILVA	***.056.256-**	NÃO PAGO

109	FIAT/WEEKEND TREKKING	NRL-8892	1023009789	RICARDO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO	***.728.601-**	R\$ 12.600,00
110	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSB-1772	979983851	CARLOS EDUARDO RAKUCKI	***.476.179-**	R\$ 4.000,00
111	MMC/L200 4X4 GL	HSB-2373	126058245	CARLOS MARTINS DE LIMA	***.217.989-**	R\$ 13.900,00
112	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-4682	171588606	APARECIDO JORDAO JUNIOR ME	25.255.687/0001-37	R\$ 7.600,00
113	I/FORD RANGER XLS CD2 25	HTO-3561	994563418	MARCOS RODRIGO GONCALVES RAMOS	***.742.181-**	R\$ 26.700,00
114	FIAT/DUCATO TRANSFORM A	HSB-5124	198459912	JOSE WILSON LACERDA CASTRO	***.726.021-**	R\$ 6.900,00
115	FIAT/DOBLO EX	HQH-8638	790115956	LUCIANO GONCALVES VIEIRA	***.787.071-**	R\$ 5.000,00
116	FIAT/FIORINO IE	HQH-8644	790502887	LEONARDO FREITAS SANCHES	***.390.211-**	R\$ 7.100,00
117	FORD/COURIER RONTAN AMB	HQH-8841	789504880	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	***.949.161-**	R\$ 4.700,00
118	I/KIA BESTA 12P GS	HQH-7689	753274434	E.A. DA SILVA	13.611.838/0001-63	R\$ 3.800,00
119	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9147	814033091	JOSE PEDRO ANAZARIO LINO	***.914.141-**	R\$ 3.100,00
120	FIAT/DUCATO MULTI	HQH-9340	830338365	EDNA APARECIDA FERNANDES ZANINI	***.476.868-**	R\$ 21.000,00
121	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	HSB-0768	904131793	SAMUEL JIMENES MANZOLLI	***.682.568-**	R\$ 6.200,00
122	GM/CORSA CLASSIC	HQH-9282	826234666	MILTON RAMIRES DE ALMEIDA	***.036.391-**	R\$ 9.200,00
123	GM/MERIVA JOY	HSB-0256	866036814	SAMUEL JIMENES MANZOLLI	***.682.568-**	R\$ 5.200,00
124	FIAT IDEA HLX FLEX	HSB-2021	986022373	SAMUEL JIMENES MANZOLLI	***.682.568-**	R\$ 9.700,00
125	GM ZAFIRA COMFORT	HSB-2077	990752127	RAFAEL GUIMARAES CAICARA	***.651.221-**	R\$ 16.000,00
126	MMC L200 4X4 GL	HSB-2653	134847164	HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA	15.056.885/0001-18	R\$ 9.000,00
127	HONDA CG 125 TITAN	HQM-0263	669029815	JAAZIEL MOREIRA ROSA	***.708.131-**	R\$ 2.500,00
128	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-3837	965608786	KAMILY NASCIMENTO OLIVEIRA ME	35.141.193/0001-85	R\$ 7.900,00
129	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSB-3845	965720730	ALEXANDRE SHIBATA ESCARDIM	***.038.551-**	R\$ 3.900,00
130	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSB-3853	965725359	SAMUEL JIMENES MANZOLLI	***.682.568-**	R\$ 5.500,00
131	RENAULT/LOGAN AUT 16	HSB-2461	129212709	EDSON TAMAZATO	***.448.901-**	R\$ 4.700,00
132	RENAULT/LOGAN AUT 16	HSB-2623	133950387	HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA	15.056.885/0001-18	R\$ 3.400,00
133	RENAULT/LOGAN AUT 16	HSB-2411	129221287	JOAO PAULO PIZA DA SILVA	***.762.408-**	R\$ 5.100,00
134	RENAULT/LOGAN AUT 16	HSB-4735	171695259	HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA	15.056.885/0001-18	R\$ 2.700,00
135	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-2165	136574564	SALIM MARCIO COLA	***.643.871-**	R\$ 13.400,00
136	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-2662	136573444	LEONARDO FREITAS SANCHES	***.390.211-**	R\$ 14.100,00
137	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-2771	136566308	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	***.712.271-**	R\$ 11.700,00
138	MMC/L200 4X4 L	HQH-8604	789032651	ALCIDES DA COSTA CARVALHO SANCHES	***.762.508-**	R\$ 15.700,00
139	GM/CELTA 5 PORTAS	HQH-9169	818189070	LEONARDO FREITAS SANCHES	***.390.211-**	R\$ 7.800,00

140	MMC/L200 4X4X GL	HSB-3545	955236045	-	-	DESERTO
141	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	HSB-3875	966364023	E.A. DA SILVA	13.611.838/0001-63	R\$ 13.200,00
142	VOLVO/FH12 380 4X2T	KNH-7445	757771661	E.A. DA SILVA	13.611.838/0001-63	R\$ 19.500,00
143	GM/C20 CUSTOM S	HQH-4476	644483083	MARCELO ROQUE DA SILVA	***.628.186-**	NÃO PAGO
144	M.BENZ/L 1111	GUX-8517	263682285	BRUNO ALVES PENA	***.222.361-**	NÃO PAGO

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL

Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/003.061/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 043/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MEIOS DE CULTURA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: ágar bacteriológico (ágar nº 1) ; Composição (g/l): nitrogênio 8,2; cálcio 100 ppm e magnésio 40 ppm .	Fr. - 500 - Grs.	3	HIMEDIA	R\$ 608,00	R\$ 1.824,00
ITEM 004: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: ágar cérebro e coração (BHI Brain Heart Infusion); Composição (g/l): extrato de cérebro, coração e peptona 27,5; D(+)-glucosa 2,0; cloreto de sódio 5,0; fosfato de sódio dibásico 2,5 e ágar 15,0; Concentração: (após preparado) pH 7,4 ± 0,2 a 25°C.	Fr. - 500 - Grs.	3	HIMEDIA	R\$ 453,00	R\$ 1.359,00
ITEM 009: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: ágar manitol sal; Composição (g/l): peptona protease nº 3 10,0; extrato de carne 1,0; D-manitol 10,0; cloreto de sódio 75,0; vermelho de fenol 0,025 e ágar 20,0; Concentração: (após preparado) pH 7,4 ± 0,2 a 25°C.	Fr. - 500 - Grs.	2	HIMEDIA	R\$ 282,00	R\$ 564,00
ITEM 014: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: ágar sim ; Composição (g/l): triptona 20,0; peptona 6,1; sulfato férrico amoniacal 0,2; tiosulfato de sódio 0,2 e ágar 3,5; Concentração: pH final 7,3 ± 0,2 a 25°C.	Fr. - 500 - Grs.	4	HIMEDIA	R\$ 394,00	R\$ 1.576,00
ITEM 023: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						

1	Meio de cultura - Tipo: caldo Rappaport-Vassiliadis peptona de soja (RVS) desidratado; Composição (g/l): peptona de soja 4,5; cloreto de sódio 7,2; fosfato de potássio monobásico 1,26; fosfato de potássio dibásico 0,18; cloreto de magnésio 13,58 e verde malaquita 0,036; Concentração: (após preparado) pH 5,2 ± 0,2 a 25°C.	Fr. - 500 - Grs.	10	BIOLOG	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00
ITEM 024: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Emulsão - Tipo: gema de ovo e telurito; Uso: para identificação de espécies de Staphylococcus, uso no Agar Baird; Requisito: estabilizada e esterilizada; Composição: 30 ml de gema de ovo, 64 ml de salina estéril, 6 ml de solução de telurito de potássio 3,5%.	Fr. - 100 - Mls.	54	NEWPROV	R\$ 119,00	R\$ 6.426,00
ITEM 029: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: Meio OF basal; Embalagem: frasco com 500 g.	Fr. - 500 - Grs.	2	BIOLOG	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
ITEM 031: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: agar mycosel.	Fr. - 500 - Grs.	4	DIFCO	R \$ 5.850,00	R\$ 23.400,00
ITEM 032: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: ágar ureia base.	Fr. - 500 - Grs.	2	BIOLOG	R\$ 448,00	R\$ 896,00
ITEM 033: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: ágar Hicrome cândida diferencial; Composição (g/l): peptona especial 15,0; extrato de levedura 4,0; hidrogenofosfato dipotássico 1,0; mistura cromogênica 7,22; cloranfenicol 0,5; ágar 15,0; pH 6,3 ± 0,2 a 25°C.	Fr. - 500 - Grs.	2	DIFCO	R \$ 3.042,00	R\$ 6.084,00
ITEM 034: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: caldo descarboxilase base Moeller; Composição (g/l): digestão péptica de tecido animal (peptona) 5,0; extrato de carne 5,0; dextrose 0,5 ; roxo bromocresol 0,01; vermelho cresol 0,005; piridoxal 0,005; pH 6,0 ± 0,2 a 25°C.	Fr. - 500 - Grs.	2	BIOLOG	R \$ 1.208,00	R\$ 2.416,00
ITEM 035: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: caldo selenito cistina, meio de enriquecimento para Salmonela; Composição (g/l): triptona 5,0; lactose selenite de sódio 4,0; fosfato de sódio 10,0; L-cistina 0,01; pH final (25°C) 7,0 ± 0,1; Embalagem: frasco com 500 g.	Fr. - 500 - Grs.	3	BIOLOG	R\$ 661,00	R\$ 1.983,00
ITEM 038: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: agar sangue de carneiro (base Mueller Hinton); Placa: 90 x 15 mm.	1 - Un.	500	NEWPROV	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
ITEM 039: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						

1	Meio de cultura - Tipo: agar cromogênico; Uso: candida; Placa: 90 x 15 mm.	1 - Un.	500	NEWPROV	R\$ 13,71	R\$ 6.855,00
ITEM 040: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA						
1	Meio de cultura - Tipo: ágar carvão; Composição (g/l): extrato de carne 10,0; amido 10,0; carvão bacteriológico 4,0; cloreto de sódio 5,0; fosfato de sódio dibásico 5,0; ácido nicotínico 0,0001 e ágar 12,0; Concentração: (após preparado) pH 7,4 ± 0,2 a 25°C.	Fr. - 500 - Grs.	12	HIMEDIA	R\$ 888,00	R\$ 10.656,00
VALOR GLOBAL						R\$ 73.254,00

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO DE REABERTURA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1017, de 23 de junho de 2023, torna público para ciência dos interessados que devido à instabilidade no Sistema Gestor de Compras - SGC, o processo licitatório descrito abaixo, com reabertura do item 007, marcada para o dia 23 de outubro de 2023 às 14:00 horas, fica ADIADO para o dia 25 de outubro de 2023 às 14:00 horas (horário local).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVIII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2022

PROCESSO:55/004.569/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura no dia 25 de outubro de 2023 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 267, de 26 de junho de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SERINGAS DE BOMBA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2022

PROCESSO: 27/009.545/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
LOTE ÚNICO	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	18,99

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.681, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de **prosseguimento dos itens 01, 05, 013, 015, 018, 019, 022, da licitação descrita abaixo:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2023.

PROCESSO: 77/004.196/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **30 de outubro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2023.

Assis Trindade da Cunha Junior

Pregoeiro/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1681, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do item 023 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2023.

PROCESSO: 77/004.218/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no **dia 25 de outubro de 2023 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR

PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 0002/2023-SAD**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Homologação e a Adjudicação do Resultado** da Alienação por licitação, na modalidade **Leilão n. 0002/2023-SAD** de bens semoventes (bovinos), classificados como inservíveis para a Administração Pública Estadual, com valor comercial, de propriedade da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - **UEMS**, processo n. **77/002.473/2023**, conforme relação constante no Anexo Único a este Aviso, observado o Aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de n. 11.254 de 30 de agosto de 2023, págs. 190 a 191, ficando encerrado o procedimento licitatório.

Anexo Único ao Aviso de Resultado Leilão n. 0002/2023 – SAD				
LOTE	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	ARREMATÇÃO
1	20 FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	EGINIA MARIA LEITE MENDES FIALHO	***.654.581-**	R\$ 57.400,00
2	04 TOUROS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	***.721.101-**	R\$ 13.000,00
3	05 TOUROS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	***.721.101-**	R\$ 16.100,00
4	15 GARROTOS DE 24 A 36 MESES (NELORE)	EGINIA MARIA LEITE MENDES FIALHO	***.654.581-**	R\$ 43.700,00
5	20 GARROTOS DE 24 A 36 MESES (NELORE)	EGINIA MARIA LEITE MENDES FIALHO	***.654.581-**	R\$ 56.300,00

Campo Grande – MS, 17 de outubro de 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL

Secretário-Adjunto e Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/077088/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de novembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Duque de Caxias, 377, Centro, Cep 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE CASTELO BRANCO, situada à R. Duque de Caxias, 377, Centro, Cep 79.260-000.

BELA VISTA/MS, 20 de outubro de 2023.

ARNALDO BRITES FILHO NUNES

Presidente da UEx da EE CASTELO BRANCO

CPF N. 023.300.201-47

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual UIRAPURU, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/019167/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual UIRAPURU, conforme abaixo:

Empresa (1): JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - ME, CNPJ N. 11.497.608/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.531,63 (quinze mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

NIOAQUE/MS, 20 de outubro de 2023.

Vera Maria Pereira Mendes Romero

Presidente da UEx. da Escola Estadual UIRAPURU

CPF N. 775.646.421-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual UIRAPURU, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058592/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual UIRAPURU, conforme abaixo:

Empresa (1): Nildo Leão Santana - ME, CNPJ N. 05.082.449/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.108,47 (dezenove mil e cento e oito reais e quarenta e sete centavos).

NIOAQUE/MS, 20 de outubro de 2023.

Vera Maria Pereira Mendes Romero

Presidente da UEx. da Escola Estadual UIRAPURU

CPF N. 775.646.421-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual UIRAPURU, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006046/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual UIRAPURU, conforme abaixo:

Empresa (1): JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - ME, CNPJ N. 11.497.608/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.524,66 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

NIOAQUE/MS, 20 de outubro de 2023

Vera Maria Pereira Mendes Romero
Presidente da UEx. da Escola Estadual UIRAPURU
CPF N. 775.646.421-49

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **125/2022**PROCESSO Nº. **27/005.988/2022**

Objeto: Aquisição de Medicamento

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 125/2022: o objeto dos ITENS 003 e 004 em favor das empresas:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
ELFA MEDICAMENTOS S.A	003	2.215.033,20
CM HOSPITALAR S.A	004	2.841.350,40

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especiica.

Em, 23/10/2023

Ordenador de Despesas – SES

ANTONIO CESAR NAGLIS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 03/2023 - Processo Administrativo nº: 79/001.691/2023.

Objeto: Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional no Loteamento Antônio Olímpio Pinheiro, Quadra 02 – Lote 22, no município de Batayporã/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Ordem	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1ª	V.Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	ME	87.035,36
2ª	VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80	Não	87.479,58

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 23/10/2023.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

EDITAL: CO 021/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/003.648/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.

FASE: PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA PLANEW ENGENHARIA LTDA DESCLASSIFICADA NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1 ALÍNEAS “C” E “D” DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 052/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.432/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTR. MS-320/MS-351 - LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 128,8 - KM 161,5 (LOTE 1), COM EXTENSÃO APROX. DE 32,7 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS

Vencedora: CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 844.057,43 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 063/2023 DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/002.105/2023

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO DO PANTANAL NA NHECOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 262.460,54 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 009/2019 que integra o Contrato Corporativo nº 004/2019**

Processo: 31/701.015/2019

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com a interveniência da Secretaria de Estado de Fazenda e empresa OI S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, para melhor adequação orçamentária, alterar a planilha de custo constante na Cláusula Quinta do Contrato de Adesão n. 009/2019, com base no artigo 58, I, da Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 20/04/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior, Flávio César Mendes de Oliveira, Rosalvo Oliveira Silva Junior e Francisco Arnaldo Silva Junior.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 002/2023-DETRAN-MS
Processo Administrativo nº: 31/042.042/2023
Objeto: contratação de empresa para restauração de pavimento no município de Bela Vista-MS
Empresa Vencedora: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Global: R\$ 491.570,17 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos)

Adjudicação/Homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/062681/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Alô Moto Peças novas e Usadas Ltda	10.802.274/0001-58	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – PROC. Nº 00.863/2023/GEDEO/SANESUL
OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção no SAA - Sistema de Abastecimento de Água do município de Ponta Porã/MS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 17/11/2023 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 17/11/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 17/11/2023 (horário de Brasília).

Recursos: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PROC. Nº 00.913/2023/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de estantes em aço para utilização no armazenamento de materiais em estoque nos almoxarifados das unidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 08/11/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/11/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/11/2023 (horário de Brasília).

Recursos: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – PROC. Nº 00.867/2023/GEQAE/SANESUL

OBJETO: Aquisição de DPD de cloro livre e total para realização de ensaios de campo durante a coleta de água tratada para os Laboratórios de Ensaio de Controle de Qualidade e de Controle Operacional da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 08/11/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/11/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/11/2023 (horário de Brasília).

Recursos: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – PROC. Nº 00.995/2023/GEMAM/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Nioaque/MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 17/11/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 17/11/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 17/11/2023 (horário de Brasília).

Recursos: FGTS - Programa Saneamento para Todos - Avançar Cidades.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – PROC. Nº 00.996/2023/GEMAM/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Brasilândia/MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 20/11/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/11/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/11/2023 (horário de Brasília).

Recursos: FGTS - Programa Saneamento para Todos - Avançar Cidades.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.332/2023

Do Objeto: contratação de **Abaete Comunicação LTDA**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Antigo Aposento**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 14 horas, na "**Semana Acadêmica em Comemoração aos 30 anos da UEMS**", na Rod. Aquidauana Cera, s/n, Km 7, em Aquidauana/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Abaete Comunicação LTDA.**

CNPJ. 10.775.402/0001-11

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 23 de outubro de 2023

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.983/2023

Do Objeto: contratação de **Alencar Dario Junior**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Gilson e Junior**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 14 horas, no evento "**Circuito Cultural**", na Av. Irineu de Souza Araújo, Clube Benedito Coutinho, s/n, em Nova Alvorada do Sul/MS com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Alencar Dario Junior**

CNPJ 31.895.182/0001-30

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 23 de outubro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.333/2023

Do Objeto: contratação de **Teatral Grupo de Risco**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo de Risco**", para que realize 01 (um) espetáculo teatral, no dia 30 de outubro de 2023, a partir das 20 horas, no evento "**Festival de Arte e Cultura do IFMS**", no Centro de Convenções de Jardim, Praça Getúlio Vargas, Avenida Duque de Caxias, em Jardim/MS, com 55 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido **Teatral Grupo de Risco**

CNPJ 24.630.048/0001-41

Do Preço R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 23 de outubro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.306/2023

Do Objeto: contratação de **A B Promoções e Produções Artísticas e Gravadora Eireli**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Amado Batista"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de novembro de 2023, a partir das 22 horas e 30 minutos, na Praça Generoso Ponce, Rua General Rondon, 168-322, Centro, em Corumbá/MS, com 01 hora e 30 minutos duração, **durante a programação do "XVII Festival América do Sul"**.

Favorecido: **A B Promoções e Produções Artísticas e Gravadora Eireli**

CNPJ: 55.949.416/0001-42

Do Preço R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Data da Ratificação: 23 de outubro 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.305/2023

Do Objeto: contratação de **J W Produções e Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Lucas e Walter Filho"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Paranaíba Voice Kids"**, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 19 horas e 30 minutos, no Centro de Eventos Carnaíba, Avenida Major Francisco Faustino Dias, s/n, em Paranaíba/MS, com 01 hora e 30 minutos duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **J W Produções e Eventos Ltda.**

CNPJ 15.563.480/0001-76

Do Preço R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 23 de outubro 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.517/2023

Do Objeto: contratação de **Oloko Records – Arte, Música e Cultura Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Criolo"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de novembro de 2023, a partir das 19 horas e 30 minutos, no evento **"MS Ao Vivo"**, no Parque das Nações Indígenas, Avenida Afonso Pena, em Campo Grande/MS, com 60 minutos duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Oloko Records – Arte, Música e Cultura Ltda.**

CNPJ 08.495.753/0001-27

Do Preço R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 19 de outubro 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.304/2023

Do Objeto: contratação de **Alírio Silvério da Silva MEI**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Chama Campeira**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Dia do Servidor Público**", no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 12 horas, na Rua Agenor Martins Reis, s/n, em Camapuã/MS, com 04 horas duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Alírio Silvério da Silva MEI**

CNPJ 14.478.468/0001-09

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 23 de outubro 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 017/2022

PROCESSO Nº - 29/042.037/2023

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 (sete) de novembro de 2023.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de serviços de publicação em E-book com ISBN e DOI, referente ao projeto UEMS NA ROTA, nas versões em inglês, português, e espanhol, para atender ao Termo de Convênio 919054/2021-UEMS/SUDECO. O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados - MS, 23 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Chefe da Divisão de Compras/UEMS - em exercício

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.056, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov n. 1.208, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.167, de 24 de maio de 2023, de designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (Cada) desta Secretaria de Estado, na parte referente a WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 476230023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.057, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÚLVIO BOER, matrícula n. 431920024, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Secretaria de Estado, para compor, no decorrer do exercício de 2023, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (Cada) desta Secretaria de Estado, como Presidente, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.058, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 119, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual, n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES, matrícula n. 98697022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Jucems, a função de Chefe da Unidade Seccional de Controle Interno, com fulcro no § 3º do art. 10 c/c alínea d do inciso V do art. 45, ambos da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 120, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 3º e caput do art. 46 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão de Negociação do Acordo de Leniência, designada pela Resolução "P" CGE/MS n. 50, de 2 de maio de 2023, resolve:

PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Negociação de Acordo de Leniência n. 53/000171/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento atual.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 852 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo indicado, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Coordenação de Administração/SUAD, desta Secretaria de Estado de Fazenda, observadas as disposições do Decreto Estadual n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	CNH	Categoria
502520021	Paulo Cesar Feitosa	Direção Especial e Assessoramento CCA-08	00065849689	B

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 31 de outubro de 2023, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1971

PROCESSO : 27/003264/2023

RECORRENTE : **JOLIVETE NANTES FONTOURA**

ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO

RELATOR : CONSº. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O recorrente cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de EducaçãoEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Vera Lucia Morais de Lima Cavanha, matrícula n. 111847021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.445, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.297, de 19 de outubro de 2023, página 112, referente à Concessão de Adicional por Tempo da Servidora ANNA ZINNA FERREIRA BOEIRA DA COSTA, matrícula n. 50704023, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 1286/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"... MATRÍCULA: 5070423...";

PASSE A CONSTAR:

"...MATRÍCULA: 50704023...".

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.489, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1287/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
20700022	LUCIMARA SMOLEK OLAH	Professor	23/11/2023 a 21/01/2024	60
482973021	MELISSA LIMA DOS SANTOS	Agente de Atividades Educacionais	2/11/2023 a 31/12/2023	60
482950021	ADRIELY GOTARDI LOPES SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	19/10/2023 a 17/12/2023	60
504419021	SONALLY REGINA PEREIRA MARTINS	Agente de Atividades Educacionais	29/9/2023 a 27/11/2023	60
504767021	ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS	Agente de Atividades Educacionais	26/7/2023 a 22/11/2023	60
28610024	MARVELY DE MOURA LOSANO	Professor	6/12/2023 a 3/2/2024	60
25122032	AMANDA PEVIANI NASCIMENTO AMARAL	Professor	3/11/2023 a 1º/01/2024	60
90367025	TATIANE APARECIDA BORGES	Professor	9/1/2024 a 8/3/2024	60
17213022	LETICIA MARTINES ZATORRE	Professor	10/10/2023 a 8/12/2023	60
36579022	JOSIMARA DOS REIS SANTOS	Professor	30/11/2023 a 28/1/2024	60
40546027	IRIS PAULA MACHADO DOS SANTOS BENITES	Professor	19/12/2023 a 16/2/2024	60
19393023	MAISA CRISTINA DO AMARAL	Professor	19/12/2023 a 16/2/2024	60
5555025	EDILAINE MENDES DOS SANTOS	Professor	7/9/2023 a 5/11/2023	60
40777022	LILIAN ALVES ZANDONADI	Assistente de Atividades Educacionais	12/10/2023 a 10/12/2023	60
422661021	JESSICA ALVES TROPALDI	Professor	17/11/2023 a 15/1/2024	60
387580021	LENARA MORAES GONCALVES	Agente de Atividades Educacionais	20/12/2023 a 17/2/2024	60
498775021	FERNANDA CARLA SALOMAO LEME CABRAL	Agente de Atividades Educacionais	9/12/2023 a 6/2/2024	60
483043021	EVELYN SANTOS FROES	Agente de Atividades Educacionais	15/12/2023 a 12/2/2024	60
437589021	ADRIANA TELES MARTINS	Agente de Atividades Educacionais	16/1/2024 a 15/3/2024	60
494579021	RAFAELA NUNES SILVEIRA	Agente de Atividades Educacionais	19/12/2023 a 16/2/2024	60
501903021	GABRIELA DA SILVA MOREIRA	Agente de Atividades Educacionais	10/1/2024 a 9/3/2024	60

467641028	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	Professor	31/1/2024 a 30/3/2024	60
467763029	MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	Agente de Atividades Educaçãois	18/1/2024 a 17/3/2024	60

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.490, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Licença-Gestante às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I.N. 1288/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
40546027	IRIS PAULA MACHADO DOS SANTOS BENITES	Professor	21/8/2023 a 18/12/2023	120
499911021	BRUNA RAMOS DE SOUZA CRUZ	Professor	17/8/2023 a 14/12/2023	120
473760027	ELLEN MARIA MACHADO SANTOS FERNANDES	Professor	21/8/2023 a 18/12/2023	120
19393023	MAISA CRISTINA DO AMARAL	Professor	21/8/2023 a 18/12/2023	120
500899021	JESSICA FERNANDES SANTOS	Agente de Atividades Educaçãois	28/8/2023 a 25/12/2023	120
430107021	NATALI FRANCO BARRETO	Agente de Atividades Educaçãois	23/8/2023 a 20/12/2023	120
498775021	FERNANDA CARLA SALOMAO LEME CABRAL	Agente de Atividades Educaçãois	12/8/2023 a 8/12/2023	119
501944021	KATYANNE KELLY GONCALVES ROJAS	Agente de Atividades Educaçãois	17/8/2023 a 14/12/2023	120
28610024	MARVELY DE MOURA LOSANO	Professor	8/8/2023 a 5/12/2023	120
387580021	LENARA MORAES GONCALVES	Agente de Atividades Educaçãois	25/8/2023 a 19/12/2023	117
503456021	JULIANA CRISTALDO LERA	Agente de Atividades Educaçãois	4/9/2023 a 1º/1/2024	120
61074021	VIVIANA DUARTE DA SILVA	Agente de Atividades Educaçãois	7/9/2023 a 4/1/2024	120
494579021	RAFAELA NUNES SILVEIRA	Agente de Atividades Educaçãois	21/8/2023 a 18/12/2023	120
483043021	EVELYN SANTOS FROES	Agente de Atividades Educaçãois	17/8/2023 a 14/12/2023	120
90367025	TATIANE APARECIDA BORGES	Professor	11/9/2023 a 8/01/2024	120
488176021	JUCIARA PIZARRO DA SILVA HENRIQUES	Agente de Atividades Educaçãois	1º/9/2023 a 29/12/2023	120
437589021	ADRIANA TELES MARTINS	Agente de Atividades Educaçãois	18/9/2023 a 15/1/2024	120
37889028	SIBELY DAIANY F BARBOSA LANGE	Professor	21/9/2023 a 18/1/2024	120
24474022	ALINE ROBERTA FALAVIGNA	Professor	18/9/2023 a 15/1/2024	120
501903021	GABRIELA DA SILVA MOREIRA	Agente de Atividades Educaçãois	12/9/2023 a 9/1/2024	120
467641028	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	Professora	3/10/2023 a 30/1/2024	120

467763029	MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	Agente de Atividades Educacionais	27/9/2023 a 17/1/2024	113
424539021	JÉSSICA PINHEIRO DA SILVA MOURA SALDEIRO	Agente de Atividades Educacionais	19/9/2023 a 16/1/2024	120
132837021	JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	Professor	11/10/2023 a 3/2/2024	116
132837023	JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	Professor	11/10/2023 a 3/2/2024	116
75171023	MARILIZI DUARTE DE OLIVEIRA	Professora	8/10/2023 a 4/2/2024	120

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.491, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (C.I N. 1289/CODIF/SED/2023).

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
23608021	NELCI CONCEICAO DOS SANTOS	V	VI	9/5/2023

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
83733021	HUDSON CUSTÓDIO	V	VI	4/6/2023

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
119326021	ANGELA MARIA SOUZA SILVA VIDAL DE OLIVEIRA	V	VI	6/10/2023
78706021	ESTELA MARCIA GONCALVES	V	VI	13/10/2023
70479021	IVA FERREIRA DE SOUZA	V	VI	6/10/2023
77384021	LEILA MARCIA VIEIRA ARAGÃO	V	VI	6/10/2023
89234023	LEONE CARLOS RAMOS DOS SANTOS	V	VI	1º/10/2023
67935021	MARIA ODETE DOS SANTOS SOUZA	V	VI	13/10/2023
87278021	NELCI APARECIDA MACHADO	V	VI	6/10/2023
108905021	REJANE SOUZA DOS SANTOS	V	VI	7/10/2023
58055021	ROSEMAIRE RODRIGUES	V	VI	8/10/2023
110385021	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	V	VI	2/10/2023
83258021	SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN	V	VI	7/10/2023
80243021	SONIA REGINA NEVES CALDERAN	V	VI	13/10/2023

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
94202021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	II	III	23/9/2023

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
70470021	JOSELI LUIZA DE QUEIROZ ALVES	V	VI	5/10/2023

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
105864022	JOSE CARLOS DA SILVA	V	VI	13/10/2023

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
47615021	ROSA AMELIA DIAS	V	VI	30/9/2023
50604021	REGINA DOS PASSOS ANDRADE	V	VI	30/9/2023
62099021	LISLENE QUEIROZ DE SOUZA	V	VI	30/9/2023
71926021	SELMA ALVES MATIAS	V	VI	30/9/2023
86484021	TEREZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	V	VI	30/9/2023
108971021	MARIA ELICE DA SILVA LOPES	V	VI	30/9/2023
967021	AURICLEIA GOMES DA SILVA LUZ	III	IV	14/10/2023
5987021	ISRAEL FERREIRA CABANHA	III	IV	7/10/2023
6107021	ELENIR CRISTINA DA SILVA	III	IV	9/10/2023
10392021	LILIAN DA SILVA MEIRA	III	IV	16/10/2023
10404021	LUCIANA VILLA DOS SANTOS PEREIRA	III	IV	6/10/2023
23588021	SONIA MARIA MACHADO SANTOS	V	VI	13/10/2023
25540021	GEICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	IV	3/10/2023
29242021	MICHELLE SILVA FRANCO BATISTA	III	IV	6/10/2023
29713022	CLEIDES FERREIRA DE OLIVEIRA	V	VI	5/10/2023

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: GESTOR ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
92842030	REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS	II	III	27/9/2023

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.492, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, em gozo de férias (Processo n. 29/017912/2016 - C.I. N. 1528/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.493, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA, matrícula n. 68035022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 1º a 15 de novembro de 2023, em substituição ao servidor Enivaldo Batista, matrícula n. 80081021, que responde pela direção (Processo n. 29/056351/2023 - C.I. N. 1528/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.494, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor ENIVALDO BATISTA, matrícula n. 80081021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no Município de Anastácio/MS, no período de 1º a 15 de novembro de 2023, em substituição a servidora Rosenir de Souza Albres, matrícula n. 85087022, em gozo de férias (Processo n. 29/000799/2020 - C.I. N. 1528/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.495, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA GAWLINSKI PREUSSLE, matrícula n. 488263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 de outubro de 2023 a 1º de janeiro de 2024, em substituição a servidora Enedina Ferreira da Silva, matrícula n. 63084021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/033727/2021 - C.I. N. 1528/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.496, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora SILMARA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 437463021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2024, em substituição à

servidora Antonia Everlandia de Moraes do Nascimento, matrícula n. 104938021, em gozo de férias (Processo n. 29/076391/2023 - C.I. N. 1528/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.497, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo "eroy Guarani Kaiowá", localizada no município de Amambaí /MS, no período de 26 de dezembro de 2023 a 9 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula 132907021, em gozo de férias (Processo n. 29/028960/2022 - C.I. N. 1528/SUGED/SED/2023 - C.I. N. 1528/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.498, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato e IVON PORFIRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de módulos habitáveis e isotérmicos tipo container, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 3045/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/072700/2023	106/2023	ATIVA LOCAÇÃO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.499, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato e JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 3075/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/075761/2023	107/2023	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.500, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR a pedido o servidor MAURO SERGIO ALMEIDA DE LIMA, matrícula n. 78820022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-A, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados/MS, a contar de 30 de outubro de 2023 (Processo 29/077198/2023 – C.I. N. 320/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.501, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS ALFREDO PETTENGILL, matrícula n. 72386021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de outubro de 2023 (Processo n. 29/073588/2023 – C.I. N. 302/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.502, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA SATURNINO TELES, matrícula n. 432666021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 24 de setembro de 2023 (Processo n. 29/073126/2023 C.I. N. 302/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.503, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora NADIA LUCIA DOS SANTOS TOLEDO, matrícula n. 118505021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos

Pereira, para a Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural e Educação Tia Eva, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de outubro de 2023 (Processo n. 29/074818/2023 C.I. N. 302/CORLOT/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.504, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor CLAUDEMIR GIACON, matrícula n. 74224021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 30 de setembro de 2023 (Processo n. 29/073377/2023 – C.I. N. 303/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.505, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SONIA MARCIA DE LUCAS, matrícula n. 104188022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa de Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de agosto de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/051112/2023 – C.I. N. 304/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.506, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor EDSON ROBERTO GOMES, matrícula n. 55015023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís (Escola da Autorial), para a Escola Estadual João Carlos Flores (Escola da Autorial), ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de outubro de 2023 (Processo n. 29/068283/2023 – C.I. N. 303/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.507, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor FERNANDO MACHADO DE SOUZA SHIOZUKA, matrícula n. 110112021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi (Escola da Aatoria), para a Escola Estadual Ernesto Rodrigues, ambas localizadas no município de Aparecida do Taboado/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de outubro de 2023 (Processo n. 29/089881/2022 – C.I. N. 303/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora JANE CRISTINA NUNES RODRIGUES, matrícula nº. 75243021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, nº 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora RUTH MENDONÇA DELFINO, matrícula nº. 119790021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, nº. 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se o servidor LEONARDO DUARTE ANTÔNIO, matrícula nº. 89000021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, nº. 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora ANDREA RAMOS DA GUIA LEITE, matrícula nº. 119708021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, nº. 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora ALICE CONCEIÇÃO GERALDO, matrícula nº. 40187021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, n.º 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se o servidor MARCELO BUENO DA SILVA, matrícula nº. 22735021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, n.º. 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde**Resolução "P" SES n. 768, de 10 de outubro de 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 13.010, de 22 de junho de 2010, resolve:

Designar os servidores, para sob a Coordenação do primeira, constituírem Comissão de Credenciamento do Telessaúde Brasil Redes – Núcleo Mato Grosso do Sul, tendo por finalidade a análise documental dos candidatos inscritos em editais de credenciamento para atuarem em programas, projetos, ações de educação continuada e permanente, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio do Telessaúde Brasil Redes – Núcleo Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogada a Resolução "P" SES N 479/SES/MS/2022, DOE 10.907.

Servidor	Matrícula
Norma Bocollato de Moura Lacerda	117424024
Rosangela Rodrigues Dobbro	504324022
Euder Alexandre Nunes	114975022
Joice Elica Espindola Paes Ozelame	499022021
José Roberto Camargo de Souza	3625025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 460, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido ao servidor FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO, matrícula n. 116515021, na forma constante da Resolução "P" SEAD nº 355, de 01 de setembro de 2023,

publicado no Diário Oficial nº 11.261, de 06 de setembro de 2023, página 185.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 105, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
507659021	SAMUEL GONCALVEZ DE OLIVEIRA	01689564131

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 175/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Revogar, a PORTARIA "P" Nº. 171/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.298 de 20 de outubro de 2023, que removeu de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, a Perita Papiloscopista Camilla Fonseca de Paula, matrícula 501280022, para o Posto de Identificação de Alcínópolis, **com efeitos a contar de 20 de outubro de 2023.**

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **NATHALIA BLENDA DE SOUZA ALVES**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/067821/2023.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL N. 003/SEJUSP/2023
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2020, 2021 e 2022 conforme constante nos anexos deste Edital.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Anexo I

Carreira: Gestão de Medidas Socioeducativas

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
				2020	2021	2022	
105232022	Abner Campos de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	98,11	98,93	98,19	98,41
88786022	Ademir João Belle	Agente de Segurança Socioeducativa	C	99,90	99,84	96,05	98,60
88101021	Alexsandro Silva Duarte	Agente de Segurança Socioeducativa	B	79,00	100,00	92,37	90,46
80647021	Aline Melo de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	B	85,48	95,48	95,63	92,20
70351022	Anderson Tadeu Lopes	Agente de Segurança Socioeducativa	C	93,58	84,17	76,59	84,78
80728022	Arilson D'Avila Conceicao	Agente de Segurança Socioeducativa	D	94,22	94,49	95,33	94,68
114458022	Ataliba Ferreira Junior	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	96,05	98,68
65456022	Aureo Jose Aparecido da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	63,00	100,00	76,48	79,83
107381022	Benilso Alves	Agente de Segurança Socioeducativa	B	100,00	100,00	97,49	99,16
70720022	Carlos Alberto Ferreira	Agente de Segurança Socioeducativa	D	100,00	100,00	96,32	98,77
65446022	Carlos Henrique de Souza	Agente de Segurança Socioeducativa	E	67,88	98,67	98,83	88,46
76011023	Cibele de Farias	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	100,00	100,00
94134024	Claudia Davina Benevides Marques	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	98,33	96,16	98,16

95270022	Claudia Pereira da Silva Lima	Agente de Segurança Socioeducativa	C	99,45	98,08	99,47	99,00
125987022	Claudinei da Silva Bilati	Agente de Segurança Socioeducativa	C	63,00	100,00	96,05	86,35
98239022	Cledson Delfino Costa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	69,21	88,43	100,00	85,88
33315022	David Mauricio Araujo Leigue	Agente de Segurança Socioeducativa	D	100,00	100,00	96,37	98,79
118694022	Dhynes Silva de Souza	Agente de Segurança Socioeducativa	C	93,48	87,38	94,73	91,86
119444022	Dinalva dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	D	99,08	99,87	99,87	99,61
65227022	Edivaldo Clemente De Freitas	Agente de Segurança Socioeducativa	E	99,02	98,67	98,83	98,84
75273022	Ednaldo da Silva Santana	Agente de Segurança Socioeducativa	C	68,67	100,00	74,99	81,22
114863021	Emilena Felizardo Vieira Pinheiro	Agente de Segurança Socioeducativa	B	100,00	96,00	96,53	97,51
83828022	Everaldo Pereira dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	77,23	96,85	81,36
10351021	Ezequiel Arce Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	B	81,24	100,00	76,21	85,82
52369025	Ezequiel Clemente de Freitas	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	99,84	96,53	98,79
101421022	Fabricio Lopes Barreto	Agente de Segurança Socioeducativa	C	63,00	100,00	76,32	79,77
74885021	Fernando Assunção Pedra Maroco	Agente de Segurança Socioeducativa	B	100,00	99,07	99,47	99,51
104979022	Gelfson Machado Cuba	Agente de Segurança Socioeducativa	B	70,00	80,00	100,00	83,33
97711022	Halison Da Silva Araujo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	95,65	94,85	96,83
100839022	Haroldo Acosta de Sales	Agente de Segurança Socioeducativa	B	99,85	100,00	95,89	98,58
11100022	Heber Mainardes Xavier	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	100,00	100,00
86016022	Jair Da Costa Carvalho	Agente de Segurança Socioeducativa	D	89,94	89,81	98,83	92,86
106538022	Janderson Martins Gomes	Agente de Segurança Socioeducativa	B	100,00	100,00	97,60	99,20
85068022	Jean Lesseski Gouveia	Agente de Segurança Socioeducativa	C	98,76	100,00	76,96	91,91

59442022	João Manoel Nunes de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	D	100,00	100,00	95,47	98,49
20257022	John Keoma Da Silva Teixeira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	97,55	99,18
115240023	Jose Carlos Batista	Agente de Segurança Socioeducativa	C	68,55	97,76	92,32	86,21
63407023	Jose Carlos De Souza Ferreira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	99,80	100,00	96,21	98,67
124934022	Jose Domingos Martinez De Camargo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	91,66	84,66	100,00	92,11
122242022	Jose Marcondes Nantes de Brites	Agente de Segurança Socioeducativa	D	44,75	95,36	94,65	78,25
65709022	Jose Marcos Nunes	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	64,00	80,00	71,33
54365022	Jose Wilson Galvao	Agente de Segurança Socioeducativa	E	70,00	79,20	99,47	82,89
9882022	Julio Brito Junior	Agente de Segurança Socioeducativa	C	98,79	100,00	99,21	99,33
116170022	Keli Halimi Vasconcellos	Agente de Segurança Socioeducativa	C	94,75	95,25	95,25	95,08
76295022	Laercio Da Silva Carneiro	Agente de Segurança Socioeducativa	B	70,00	80,00	72,48	74,16
83397022	Lea Cristina Ramai Da Costa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	99,85	99,64	99,20	99,56
109843022	Luciano Arantes Marques	Agente de Segurança Socioeducativa	D	79,00	100,00	71,47	83,49
79579022	Luis Carlos Valenzuela Espindola	Agente de Segurança Socioeducativa	D	100,00	100,00	98,40	99,47
134050022	Luis Filipe Almeida Da Cunha	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	98,43	75,47	81,30
94063022	Luiz Candido Marcolino Filho	Agente de Segurança Socioeducativa	D	70,00	80,00	80,00	76,67
106589022	Luiz Carlos Calonga Batista	Agente de Segurança Socioeducativa	B	99,72	100,00	98,72	99,48
130653022	Luiz Paulo Barreto Junior	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	97,07	99,02
66483022	Manfred Waldow	Agente de Segurança Socioeducativa	C	68,97	98,15	98,67	88,60
83802022	Marcelo Tabone Neves	Agente de Segurança Socioeducativa	D	70,00	99,36	98,03	89,13
39889022	Marcio Amarante Cheung	Agente de Segurança Socioeducativa	C	79,00	100,00	96,59	91,86

60408022	Marcos Aparecido Da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	68,74	100,00	61,92	76,89
84703022	Mario Marcio Alves Barbosa	Agente de Segurança Socioeducativa	E	97,30	100,00	96,33	97,88
93220022	Marlei Bilibio Sousa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	98,18	98,56	98,67	98,47
78058023	Mauricio Cezar Lagoa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	92,16	94,24	92,89	93,10
98872022	Mônica Aparecida Peixoto Leite	Agente de Segurança Socioeducativa	C	68,02	97,76	98,67	88,15
85482022	Munir Khamis Suleiman	Agente de Segurança Socioeducativa	D	98,82	98,53	96,39	97,91
87937022	Neuza De Almeida Veiga Torres	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	98,13	99,38
65757022	Nilson Elias Ferreira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	92,62	93,89	93,60	93,37
114282022	Odair Marcelo Gomes Selles	Agente de Segurança Socioeducativa	D	100,00	100,00	100,00	100,00
79976023	Odenir Alves De Sousa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	98,69	98,93	98,67	98,76
2103023	Oduvaldo Pereira Da Cruz	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	79,20	93,07
107950022	Paulo Cesar Vilaverde de Torraca	Agente de Segurança Socioeducativa	D	94,94	94,65	95,10	94,90
12856021	Paulo Fernando Nantes Mendes	Agente de Segurança Socioeducativa	B	98,35	100,00	96,43	98,26
116272022	Quiteria Lima De Freitas	Agente de Segurança Socioeducativa	B	100,00	99,47	100,00	99,82
98241021	Ramao Edir Franco Torres	Agente de Segurança Socioeducativa	B	97,57	98,83	98,67	98,36
74130022	Reginaldo Goncalves De Souza	Agente de Segurança Socioeducativa	D	97,34	98,83	98,67	98,28
119679022	Renato Lima Do Amaral	Agente de Segurança Socioeducativa	D	100,00	100,00	96,27	98,76
30038022	Ricardo Luciano De Menezes	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	99,20	99,73
89416022	Roberto Rodrigues Dantas	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	98,40	99,47
96148022	Roguinaldo Farias De Lara	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	97,87	99,29
75250022	Ronaldo Viana Taveira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	50,00	100,00	100,00	83,33

118885021	Rosilaine Arruda Da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	B	100,00	100,00	98,13	99,38
60050023	Rosinaldo Ferreira Dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	C	69,14	100,00	62,40	77,18
107989022	Sandro Alex De Oliveira Mendes	Agente de Segurança Socioeducativa	C	68,83	100,00	65,81	78,21
6779022	Saulo Conceição Da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	B	86,00	100,00	78,67	88,22
90370025	Sérgio de Lima Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	96,00	98,67
114910021	Silvia Rogéria De Souza Ribeiro	Agente de Segurança Socioeducativa	B	100,00	100,00	96,53	98,84
72471022	Silvio De Sousa Guimaraes	Agente de Segurança Socioeducativa	C	69,77	100,00	97,49	89,09
118049022	Tatiana Rezende Nassar	Agente de Segurança Socioeducativa	D	94,22	96,02	93,60	94,61
61307023	Teresa De Jesus Bambil Dutra	Agente de Segurança Socioeducativa	C	99,80	100,00	96,69	98,83
102313022	Thiago Viana Batista	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	98,49	96,33	88,27
109490022	Valdemir Carvalho Da Costa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	100,00	100,00
52334023	Waldomiro Jeronimo Da Silva Junior	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	97,87	99,29
80497023	Valdenir Marcelino da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	99,14	98,51	97,49	98,38
113812022	Wille Lemes Zampieri	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	100,00	92,32	97,44
54498022	Yone Pereira Viveiros	Agente de Segurança Socioeducativa	D	100,00	98,83	98,67	99,17

Anexo II

Carreira: Gestão de Medidas Socioeducativas

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
				2020	2021	2022	
47878022	Ana Lucia Americo Antonio	Analista de Medidas Socioeducativas	D	95,90	81,71	97,30	91,64
41616022	Angelica dos Santos Silva	Analista de Medidas Socioeducativas	C	100,00	98,35	96,85	98,40
72529024	Angelita Lopes Murgi	Analista de Medidas Socioeducativas	D	70,00	80,00	80,00	76,67

98070022	Carla Saab Orsini Colman	Analista de Medidas Socioeducativas	C	98,06	85,33	94,13	92,51
57918022	Carmem Ligia Loureiro Carmello	Analista de Medidas Socioeducativas	D	70,00	80,00	80,00	76,67
37978022	Celia Regina de Souza	Analista de Medidas Socioeducativas	C	68,60	99,64	58,93	75,72
82829023	Claudia Doriana Araújo de Me-deiros	Analista de Medidas Socioeducativas	C	98,52	98,83	99,47	98,94
49807022	Cleide Dizina Souza Correa Magalhaes	Analista de Medidas Socioeducativas	C	100,00	98,72	99,47	99,40
73108023	Cristiane Cestari Alves	Analista de Medidas Socioeducativas	C	99,30	100,00	86,44	95,25
126393022	Danielle Galindo Martins Tebet	Analista de Medidas Socioeducativas	C	99,90	100,00	80,00	93,30
87250022	Elizabeth Sayuri Nasu Shimabukuro	Analista de Medidas Socioeducativas	C	99,63	100,00	100,00	99,88
80898024	Georgia Da Rocha Machado	Analista de Medidas Socioeducativas	C	98,90	98,93	96,16	98,00
106338024	Gislayne Souza Lima	Analista de Medidas Socioeducativas	C	96,87	96,95	91,41	95,08
90167022	Gleice Taciana Barbosa	Analista de Medidas Socioeducativas	C	100,00	100,00	100,00	100,00
95179022	Idamar Santana De Oliveira	Analista de Medidas Socioeducativas	C	70,00	80,00	80,00	76,67
38353022	Ivana Assad Villa Maior	Analista de Medidas Socioeducativas	D	70,00	80,00	80,00	76,67
93145023	Jane Mary Dos Santos Lopes Escobar	Analista de Medidas Socioeducativas	C	100,00	99,47	99,47	99,65
97637021	Jean Carlos Barros De Campos	Analista de Medidas Socioeducativas	B	70,00	99,67	100,00	89,89
60889023	Joao Batista Franco	Analista de Medidas Socioeducativas	D	70,00	100,00	100,00	90,00
78843022	Joelma Garcia Borges	Analista de Medidas Socioeducativas	D	100,00	99,80	98,40	99,40
114512022	Katiuscia Novais Neves	Analista de Medidas Socioeducativas	D	100,00	100,00	99,47	99,82
33100024	Keila De Oliveira Lima	Analista de Medidas Socioeducativas	D	100,00	99,33	96,96	98,76
89494022	Lilian Olivia Aparecida Fernandes	Analista de Medidas Socioeducativas	D	70,00	80,00	80,00	76,67
104750022	Luciene Aparecida Da Costa Serpa	Analista de Medidas Socioeducativas	C	100,00	100,00	98,67	99,56

93425025	Maria Cecília Da Costa	Analista de Medidas Socioeducativas	C	70,00	80,00	80,00	76,67
73298022	Marineide Da Silva Pedreira	Analista de Medidas Socioeducativas	D	70,00	80,00	80,00	76,67
86190022	Nathya Aparecida Ayala Santana	Analista de Medidas Socioeducativas	C	90,94	94,17	90,84	91,98
57887022	Reina Mohamud Vilagra	Analista de Medidas Socioeducativas	D	88,72	99,71	95,24	94,56
59524023	Rute De Oliveira Sanches	Analista de Medidas Socioeducativas	C	69,21	97,76	96,59	87,85
94163022	Rejane Lauriete Leonardo	Analista de Medidas Socioeducativas	C	100,00	100,00	100,00	100,00
85982022	Sebastiao Aparecido Junqueira	Analista de Medidas Socioeducativas	C	100,00	100,00	95,89	98,63
62536022	Simone de Moura Grisolia	Analista de Medidas Socioeducativas	D	93,99	95,65	94,80	94,81
85216022	Simone Menezes De Faria	Analista de Medidas Socioeducativas	D	100,00	100,00	99,47	99,82

Anexo III

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio

Carreira: Gestão de Medidas Socioeducativas

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio	Código
				2020	2021	2022		
74808022	Adelcio Alves Ferreira Filho	Agente de Segurança Socioeducativa	D	100,00	-	100,00	66,67	001
79600022	Adilson Felicio da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	E	-	100,00	80,00	60,00	001
121412022	Adriano da Silveira Ruiz	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	100,00	33,33	001
77910022	Adriano Vitor Freitas De Lima	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	-	33,33	001
114657022	Agnaldo Alves Mendes	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	80,00	60,00	001
80427022	Alessandra de Almeida Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
65194022	Alex Sander Pancini Tavares	Agente de Segurança Socioeducativa	D	70,00	-	96,96	55,65	001

122945022	Ana Paula Ferreira de Souza	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	-	92,21	54,07	001
24670021	Ana Tiara de Souza	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	80,00	60,00	001
71934022	Andre de Oliveira Ribeiro	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	94,67	64,89	001
89732022	Anelize Gonçalves da Costa Lopes	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	99,08	66,36	001
122965022	Angelo Marcos da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	98,29	100,00	66,10	001
15103022	Antenor Francisco Gonçalves da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	100,00	33,33	001
85514022	Antonio Nelson Tondescato	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	-	-	001
72507024	Aparecido Pedro Sales	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	80,00	60,00	001
97716022	Armando Matos Palácio	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
65456022	Aurelio Mota Camargo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
88831022	Bruno Inacio Bonardo Pereira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
133995021	Camila Cunha dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	96,69	65,56	001
66218022	Carlos Magno Siqueira Escobar	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	-	99,47	66,49	001
130033022	Claudemilson Bastos de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	58,13	19,38	001
126391022	Claudionor Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	77,12	73,33	50,15	001
123647022	Clayton Hollo Bispo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
78350022	Cleony Moron Santos Beckers	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	-	33,33	001
12986022	Cristian Jovito Lefevre Zabala	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	99,33	33,11	001
58069022	Cristiane Barbosa Da Silva De Souza Borges	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	99,84	96,59	65,48	001
118133024	Cristiane Lopes Miranda	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	-	96,85	55,62	001
132007022	Cristiano Cesar Torqueti Da Costa	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	84,00	66,77	50,26	001

87903022	Dalva de Castro Souza Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	-	-	001
96202022	Daniele Lombardi Maluf Alvarenga	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	100,00	33,33	001
5924022	Danilo Marques da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
113297022	Davi Alves Tiburcio	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	97,92	65,97	001
30837022	Debora Carolini Alves Lemos	Agente de Segurança Socioeducativa	B	100,00	-	-	33,33	003
69670023	Dirley Goncalves Alexandre	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
112101023	Eberl Carneiro Caceres	Agente de Segurança Socioeducativa	D	67,04	-	98,03	55,02	001
78623022	Edgar Rufo Vilhalba	Agente de Segurança Socioeducativa	C	100,00	-	100,00	66,67	001
107777022	Edivaldo Vitor Zagolino	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	84,00	100,00	61,33	001
133589022	Eduardo Oliveira Arcangelo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	-	-	003
95256022	Elcon Aniceto Fernandes de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	-	76,96	48,99	001
82583023	Elisa Yumi Suga Lima	Agente de Segurança Socioeducativa	C	99,65	-	98,93	66,19	001
88211022	Elisvam Lopes da Costa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	69,18	-	79,36	49,51	001
121839022	Eluzana Bitencourt Fernandes Maidana	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
125589022	Elvis Alves do Nascimento	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	100,00	33,33	001
73442022	Erbeson Souza Neves dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	23,04	7,68	001
133114023	Eric Ramos	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	48,16	49,39	001
43997022	Eronides Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	-	97,20	55,73	001
116637022	Ester da Silva Cuenca	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	80,00	60,00	001
122230022	Fabiano Nunes Cavassa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	80,00	60,21	46,74	001
83107022	Fabio Caceres de Freitas	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001

122121022	Fabio Marcio Queiroz	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	80,00	-	26,67	001
114257022	Fernando Batista De Almeida	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	-	-	001
65430022	Filomena Aparecida da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	-	95,09	55,03	001
132786022	Flavio Henrique Camilo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
102908022	Francisco Lima De Souza Junior	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	64,80	21,60	001
128777022	Francisco Miguel Lesmo Gonzalez	Agente de Segurança Socioeducativa	D	69,77	-	78,67	49,48	001
120960022	Geancarlos De Araujo Rocha	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	-	33,33	001
65279022	George Maia Mistral	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	-	-	003
95071022	Gilberto Almeida Dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	84,00	85,87	56,62	001
92315022	Grasiele Barnabe Dos Santos Fontes	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
91277023	Guilherme Mendonca De Aguiar	Agente de Segurança Socioeducativa	C	92,21	-	91,12	61,11	001
78002022	Heitor Aparecido Pinheiro	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
94116022	Irene De Jesus Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
96775022	Jacqueline De Oliveira Soares	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	80,00	100,00	60,00	001
10840021	Jacqueline Do Carmo Nunes Roque	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	100,00	66,67	001
98948022	Jacqueline Marcondes	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	80,00	60,00	001
103738022	Janaina Soares Nunes Butarelli	Agente de Segurança Socioeducativa	C	62,49	-	-	20,83	001
4747022	Jaqueline Lhopi Jardim	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
3907022	Jayson Sanches Queiroz	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
111404022	Jean Mario Dias Matos	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	98,40	100,00	66,13	001
117359022	João Antonio de Brito	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001

44989022	Joao Batista Pinheiro	Agente de Segurança Socioeducativa	F	-	-	-	-	001
43823022	Joao Da Costa Queiroz	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	98,56	98,13	65,56	001
115986023	Joao Ferreira	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	80,00	100,00	60,00	001
79602022	Joao Inacio Rodrigues Da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	D	99,58	-	99,01	66,20	001
107852022	Jorge Marcelo Paez Cavassa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	98,67	98,67	65,78	001
19014022	Jose Coelho	Agente de Segurança Socioeducativa	F	-	-	-	-	001
113555022	Jose Roberto Marenco Correa	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	99,20	80,00	59,73	001
13085022	Josiane Agostini De Almeida Reis	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
76805022	Josiane Perdomo Goncalves	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	82,08	27,36	001
89628022	Josue Teles Da Silva Neto	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	98,93	100,00	66,31	001
91654022	Julia Faria de Avila	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	99,87	64,53	54,80	001
93073023	Juliete Barbosa Gonçalves Calvoso	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	98,83	98,56	65,80	001
19030021	Karla Priscila Batista Querino	Agente de Segurança Socioeducativa	B	70,00	-	95,52	55,17	001
116088022	Keila Rodrigues dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
117991022	Kleitton Sigarini Velasco	Agente de Segurança Socioeducativa	C	68,74	-	84,11	50,95	001
119663022	Lourdes Batelli Ferrari	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
80741022	Luciana Da Silva Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	-	100,00	33,33	001
70444022	Lucimara Milanezi Camargo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	-	66,45	45,48	001
104417022	Lucio Brandao Leal	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
126673022	Lucio Marcos de Oliveira Fernandes	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	-	-	001
120616022	Lucio Mauro Siqueira Escobar	Agente de Segurança Socioeducativa	C	99,77	-	99,47	66,41	001

6383022	Lucio Ramao Mareco Tatsuta	Agente de Segurança Socioeducativa	C	98,16	-	100,00	66,05	001
59464022	Luis Carlos Medina Peralta	Agente de Segurança Socioeducativa	E	100,00	-	100,00	66,67	001
111290022	Luis Jose De Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
82976022	Luiz Reinaldo De Castro Queiroz	Agente de Segurança Socioeducativa	E	-	80,00	57,76	45,92	001
84177024	Magno Dos Santos Mugarte	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
109142024	Marcelino Alves	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	79,47	26,49	001
91133022	Marcelo Braga da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	E	-	100,00	100,00	66,67	001
97415022	Marcelo Ferreira de Mattos	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	100,00	66,67	001
96454022	Marcia De Lima Hokama	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
123729022	Marcio De Deus Dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	-	-	001
61817023	Marcos Antonio Ferreira Neto	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	64,00	80,00	48,00	001
54900022	Maria Alzeli Batista Neiva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	98,95	58,08	52,34	001
82244022	Maria Aparecida Bartnikovski	Agente de Segurança Socioeducativa	C	69,77	-	99,47	56,41	001
37111022	Maria Estela Cristaldo Romero	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	75,47	80,00	51,82	001
90296023	Maria Leunice Da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	95,36	31,79	001
58869023	Marilita Fujiko Yamamoto Costa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
115323022	Mario Cesar Alves	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	70,00	23,33	001
84703022	Mario Marcio Brito de Sousa	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
24245022	Matias Chagas Neto	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	79,20	100,00	59,73	001
118309022	Mauro Vicente Jeronimo	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	-	-	001
115937022	Meire Ortiz	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	80,00	60,00	001

43408021	Milker Ribeiro Trindade	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	100,00	66,67	001
114344022	Miriam Miranda Pinheiro	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	99,67	-	56,56	001
81373022	Misael Teixeira De Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	-	-	001
57791022	Nelson Pereira Do Nascimento	Agente de Segurança Socioeducativa	D	70,00	-	97,12	55,71	001
30507023	Nilza Ferreira Dutra	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	100,00	33,33	001
97744022	Orivaldo Ribeiro Mundim	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	97,60	65,87	001
66844022	Oseias Lacerda De Alencar	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
109478022	Patricia Borges Kawamoto	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
75083022	Paulo Cezar Moreira Ramalho	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	49,49	49,83	001
53492021	Paulo Henrique Da Silva Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	B	70,00	-	77,49	49,16	001
128846022	Paulo Henrique Guimarães	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
118874023	Paulo Rogerio da Rocha Lima	Agente de Segurança Socioeducativa	B	70,00	80,00	-	50,00	003
120179022	Pompilio Augusto Siqueira Escobar	Agente de Segurança Socioeducativa	D	99,77	-	99,47	66,41	001
88878022	Ramao Centurion	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	-	94,80	31,60	001
117264022	Ramao Miranda De Melo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	80,00	100,00	60,00	001
124819022	Reginaldo Souza Gomes	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	83,55	27,85	001
123763022	Reinaldo De Souza Medeiros	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
84907021	Renata Lucena Da Silva Brito	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	100,00	66,67	001
122677023	Renato Da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	79,20	80,00	53,07	001
46185022	Ricardo Lopes Lima	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	92,21	91,28	61,16	001
101360022	Roberto Franco Carceres	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001

33443022	Rodrigo Aparecido Esteves	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	-	-	001
106431022	Roger Fabio Cavalheiro De Almeida	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	100,00	33,33	001
11147022	Rogério Batista De Sousa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	77,60	100,00	59,20	001
73260023	Rogério Fernando Arruda Mariano	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
108755022	Ronaldo Batista Ferreira	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	100,00	33,33	001
58087023	Ronaldo Rodrigues De Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
92796022	Roni Willian Sant'Ana Da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	-	100,00	33,33	001
62019022	Rosana De Souza Carretoni	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	99,80	100,00	66,60	001
33136022	Rosana Marcia Meira Caetano	Agente de Segurança Socioeducativa	D	70,00	-	96,80	55,60	001
116616021	Roseneide Gonçalves Sacramento Ribeiro	Agente de Segurança Socioeducativa	B	70,00	-	95,09	55,03	001
110789022	Rosicleia Sandra Miola	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
70227021	Rudson Pedroso De Lima	Agente de Segurança Socioeducativa	B	100,00	100,00	-	66,67	003
75127022	Sandro Luiz Bueno De Souza	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	61,92	20,64	001
3280022	Sergio Roberto Pinto De Arruda	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
132549022	Silvana Bastos de Oliveira Nery	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	0,00	33,33	003
115339022	Silvana Douglas De Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	70,00	-	98,67	56,22	001
121632022	Silvana Montanheri Saravy	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	60,00	48,00	36,00	001
90295024	Silvia Lemos De Freitas	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	96,43	32,14	001
73223022	Stefferson Odair Benites De Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	-	33,33	001
104791022	Suely Da Silva Ribeiro Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	D	-	100,00	100,00	66,67	001
77764023	Suzilene Auxiliadora Correa Da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	62,88	20,96	001

103970022	Tallita Costa Benatti	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
98574022	Telmo Rodrigo Lima Do Nascimento	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	82,08	60,69	001
72888022	Terezinha De Jesus Mazaron	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001
102881022	Tiago Lopo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	62,19	22,94	001
108890023	Valdenir Gomes	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	80,00	26,67	001
108845025	Valdinei Ribeiro Figueiredo	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	100,00	66,67	001
31269021	Vilson Aguirre Da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	B	68,83	-	-	22,94	003
429322021	Viviane Carvalho De Andrade	Agente de Segurança Socioeducativa	B	-	100,00	80,00	60,00	001
114414022	Wagner da Silva Fontoura	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	99,84	66,61	001
126572022	Weliton Cassemiro Santana	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	-	80,00	26,67	001
79512023	Wilson Soley Machado	Agente de Segurança Socioeducativa	C	69,65	-	79,47	49,71	001
63233022	Zilda Andrade da Silva Rosa	Agente de Segurança Socioeducativa	C	-	100,00	80,00	60,00	001

Anexo IV

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio

Carreira: Gestão de Medidas Socioeducativas

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio	Código
				2020	2021	2022		
97068022	Adriana Soares Braga	Analista de Medidas Socioeducativas	C	70,00	-	96,27	55,42	001
122286022	Ana Elisa Vignolli Loan-go Maran	Analista de Medidas Socioeducativas	D	-	93,01	92,21	61,74	001
51487022	Ana Lourdes Ajala	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	90,05	90,65	60,23	001
84372022	Clemencia Maria de F. Costa	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	0,00	100,00	33,33	001

59875022	Dircinea Chaim Asseff	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	99,20	99,47	66,22	001
72608022	Edmar Santana Treu	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	100,00	100,00	66,67	001
118955025	Ester Shiori Hirai	Analista de Medidas Socioeducativas	B	-	-	85,76	28,59	001
31121021	Glauca Scritori	Analista de Medidas Socioeducativas	B	-	92,37	99,20	63,86	001
133533021	Kelly Cristina Queiroz Silva	Analista de Medidas Socioeducativas	B	100,00	-	97,12	65,71	001
97884022	Leslye Barbosa Cesar	Analista de Medidas Socioeducativas	B	-	-	75,52	25,17	001
40302022	Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	94,08	96,89	63,66	001
34244023	Marleni Peretti Cavaleiro Mata	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	100,00	99,84	66,61	001
75967022	Maura Maria De Souza	Analista de Medidas Socioeducativas	B	-	100,00	100,00	66,67	001
67836022	Neide Pereira de Oliveira	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	-	-	-	001
34643022	Rivanda Burton Da Silva	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	93,49	75,52	56,34	001
78187022	Silvia Guimaraes Dias	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	86,08	91,41	59,16	001
97828022	Soraya Christina De Melo Pizani	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	100,00	100,00	66,67	001
50436023	Thatiana Roberta Marcal De Oliveira Dos Reis	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	98,83	98,83	65,89	001
102058022	Vivian Magali Teschiel	Analista de Medidas Socioeducativas	C	-	-	100,00	33,33	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
003	Servidores Licenciados ou Afastados por mais de 120 dias – Artigo 37

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 900, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **CARINA MAYARA CESARE**, Mat. 55665022, da **3ª CIPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de novembro de 2023**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo n. 31/066714/2023, de 16 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 901, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento de um dos seus turnos de trabalho, ao 1º Sgt QPPM **EMERSON WAGNER PINHO**, Mat 33837022, **do 3º BPM**, concedida através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 521, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.178, de 6 de junho de 2023, a contar da data da publicação. (Solução ao Repasse a CI n. 2180/CPA01/PMMS, de 3 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 902, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **GENESIO DO ESPIRITO SANTO BONFIM**, Mat. 74412021, da **DGPME**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.972, de 25 de outubro de 2022, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 72/JISO/2023, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **15 de junho de 2023**, para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 402/DGPME/PMMS, de 18 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 903, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a 1º Sgt QPPM **PATRICIA MELE DE ANDRADE**, Mat 131933021, agregada conforme Diário Oficial n. 9.611, de 9 de março de 2018, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de fevereiro de 2023**, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 188/SA/SEJUSP).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 904, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Sub Ten QPPM **NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO**, Mat. 107592021, por ter passado à disposição da **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial n. 11.151, de 9 de maio de 2023, a contar de **9 de maio de 2023**, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N.350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Oficiais abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar de 23 de outubro de 2023.

Matrícula	Posto/Nome	Origem	Destino
98.291-021	Cel QOBM ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS	CMIL/SEJUSP/CIOPS	CMIL/SEGOV/DEFESA CIVIL
120.908-021	Cel QOBM DANILO SANTOS MOREIRA LEITE	CMIL/SEJUSP	CMIL/SEJUSP/CIOPS

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal do 1º TEN QOEBM ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 484835-021, a Senhora Camila do Amaral Nunes, em razão da mesma ter sido convocada para exercer cargo na Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme publicação no DIOGRANDE n. 6.689, de 29 de junho de 2022.

Processo n. 31/067819/2023

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo 1º SGT QBMP-1.a PEDRO VOADORA, matrícula n. 81.763-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1.370 (um mil trezentos e setenta)		
Órgão/Empresa	Período	Função
MIRACY DE OLIVEIRA PERIANO	01/04/1988 a 25/01/1990	Balconista
ADRIANO BARBONI	01/04/1995 a 20/11/1995	Agente
APARECIDO ROJO DUARTE	01/04/1997 a 20/07/1998	Agente
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 28001060.1.00008/23-3	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	

Processo n. 31/068124/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 105, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, à seguinte militar:

Nome da requerente MARTINHA DUARTE GARCIA	Posto/graduação ST QPBM	Matrícula 133401-021
Publicação da Concessão DOEMS 11.286, de 04/10/2023	Período da Prorrogação 06/11/2023 a 04/01/2024	Solução ao Processo 31/063691/2023

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 106, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, à seguinte militar:

Nome da requerente: BRUNA APPEL SOARES DE MELOS	Posto: 2ª TEN QOBM	Matrícula: 485600-021
Publicação da Concessão: DOEMS n. 11.270, de 18/09/2023	Período da Prorrogação: 06/09/2023 a 04/11/2023	Solução ao Processo: 31/064481/2023

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 107, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente GILSON CESAR OLIVEIRA - 1º TEN QAOBM		Matrícula 79782-021
Nome do Dependente: ISAAC CESAR OLIVEIRA	Tipo de Dependente: Filho	Solução ao Processo 31/065805/2023

Nome, posto/graduação do requerente GILSON CESAR OLIVEIRA - 1º TEN QAOBM		Matrícula 79782-021
Nome da Dependente: ISADORA LOUISE OLIVEIRA	Tipo de Dependente: Filha	Solução ao Processo 31/065805/2023

Nome, posto/graduação do requerente MARCIO BAMBIL IMAI – 1º TEN QOEBM		Matrícula 317066-021
Nome da Dependente: LIGIA ARRAES MACIEL	Tipo de Dependente: Esposa	Solução ao Processo 31/065833/2023

Nome, posto/graduação do requerente PEDRO MARINO FILHO - 2º TEN QAOBM		Matrícula 109789-021
Nome da Dependente: PEDRO ARTHUR GOMES MARINO	Tipo de Dependente: Filho	Solução ao Processo 31/065629/2023

Nome, posto/graduação do requerente BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA – 2º TEN QOBM		Matrícula 353825-021
Nome da Dependente: AURILIO HIROTA PARANGABA	Tipo de Dependente: Esposo	Solução ao Processo 31/065583/2023

Nome, posto/graduação do requerente BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA - 2º TEN QOBM		Matrícula 353825-021
Nome da Dependente: MANUELA FIETZ HIROTA	Tipo de Dependente: Filha	Solução ao Processo 31/065583/2023

Nome, posto/graduação dos requerentes KELLY BARBOSA OSHIRO – ST BM CHRISTYAN ROGERS MOREIRA – AL SGT BM		Matrículas 36330-021 158-021
Nome da Dependente: YASMIN OSHIRO MOREIRA	Tipo de Dependente: Filha	Solução ao Processo 31/065744/2023

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 575, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAIS CAVALCANTE FRANÇA**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 119614023, Delegada Adjunta da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2023, em razão de licença para tratamento de saúde de Wilton Vilas Boas.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 576, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARCOS FIGUEIREDO SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 52657023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 577, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOSÉ ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS, investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 117230024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 578, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EUDENIR SOARES DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495603022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Sidney Pinheiro de Queiroz.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 579, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCA VENDITTO BASSO**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474658023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 05 a 19 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Luis Augusto Milani.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 580, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar AREOVALDO ANTONIO RAMOS, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 97567027 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 581, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LEONARDO LAGO FRANGELLI, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424403022 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 582, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO, investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 113668023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 583, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LEONARDO LAGO FRANGELLI, investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424403022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a

função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 584, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MAKI CARVALHO LANZARINI, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 484962022 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 585, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARCOS MOREIRA MACIEL, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485280022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 586, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495661022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, no período de 09 a 18 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Allana Mariele Mazaró Zarelli.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 587, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAYARA ALESSANDRA PAGNO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495623022, Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 16 a 30 de outubro de 2023,

em razão de gozo de férias Sayara Quinteiro Martins Baetz.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 588, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110571022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em razão de gozo de férias de Juvenal Laurentino Martins.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 589, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL PIRRO CERZOSIMO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495713022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 15 a 24 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Pedro Guimarães Ramalho.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 590, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 47770023, da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 591, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que

propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432249022, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 592, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 500391023, da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 593, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 23 de setembro de 2023, a Portaria "P" DGPC/MS nº 513, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.272, de 20 de setembro de 2023, que designou **FELIPE MACHADO POTTER**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474685023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, no período de 18 a 27 de setembro de 2023, em razão de gozo de férias de Igor Duarte Sousa.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 952, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR**, matrícula nº 468064022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Segurança Média" de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/11/2023 a 22/12/2023**, em substituição ao titular **PEDRO PAULO PRIETO**, matrícula nº 61922023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 953, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" N. 899, de 02 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.286, de 04 de outubro de 2023, página 228, que trata a licença maternidade da Policial Penal **Ana Paula Gimenez da Silva Carvalho**, matrícula n. 494777022, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/09/2023 a 17/01/2024, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 954, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO Nº 31/031402/2023

ASSUNTO: Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 476863022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, com validade a contar de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2026, conforme Parecer nº 582/2023 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 19 e 20, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.21.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 949, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA**, matrícula nº 84071022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade Penal de Segurança Mínima" de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/11/2023 a 25/11/2023**, em substituição a titular **CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula nº 89585022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 950, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA**, matrícula n. 28154021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, "FCE-5", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **04/09/2023 a 14/10/2023**, em substituição ao titular **SANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 105586021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 951, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO**, matrícula n. 444961022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, "FCE-5", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **15/10/2023 a 30/10/2023**, em substituição ao titular **SANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 105586021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1092, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 72938021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052890/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1093, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA SANTOS GARCIA, matrícula n. 97588021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de limpeza, classe D1, nível 6, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso I e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038387/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1094, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA MARIA FEITOZA, matrícula n. 97623022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/055022/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1095, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CLAUDINEIA APARECIDA TEIXEIRA, representante legal

do filho Richard Teixeira da Silva na condição de Cônjuge de João Severino da Silva, matrícula n. 77009023, aposentado no cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de agosto de 2023 (Processo n. 77/012732/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1096, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LEONILDO DE PIERI, na condição de Cônjuge de Elza Ferreira de Pieri, matrículas n. 87685021 e 87685023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe D2/D2, nível 8/5, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de setembro de 2023 (Processo n. 29/069264/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1097, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELAINE CANHETE DE SOUZA MARQUES, na condição de Cônjuge de Antonio Carlos Marques Gomes, matrícula n. 13575022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 04 de setembro de 2023 (Processo n. 77/012501/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1098, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR, o proventos do Major-QOPM SERGIO ROBERTO DE CARVALHO, matrícula n. 107086022, símbolo 644/MAJ/2, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em concordância com a Decisão Judicial n. 0006033-32.2009.8.12.0000, que julgou procedente a representação (Processo n. 55/013816/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010712/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES, matrícula n. 37331024, aposentada no cargo de Gestor de Ciências, a contar de 1º de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.890/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010443/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NANCY VERA DE MORAES, matrícula n. 28063022, aposentada no cargo de Agente Administrativo, a contar de 1º de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.901/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009966/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CICERO VIEIRA DE BRITO, matrícula n. 35203023, aposentado no cargo de Agente Condutor de Veículos, a contar de 17 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.887/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504089/2020, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GISELE KILL DAVIS, matrícula n. 101099022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.849/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502307/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROLEMBERG DONIZETT ALVES, matrícula n. 7990022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.917/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004262/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALFREDO DOMINGOS TORRES FILHO, matrícula n. 117770023, reformado "ex officio" no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.873/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501138/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de FÁTIMA SANCHES XAVIER, matrícula n. 23364022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.918/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012719/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA MIGUEL VICENTE, matrícula n. 9528022, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.987/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/503226/2020, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por PAULO NUNES LACERDA, matrículas n. 26165022 e n. 26165024, aposentado nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.140/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013277/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILTON JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 47491023, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.004/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011310/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARISE MAGNO AMERICO, na condição de ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.100/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008556/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ZORAÍDE DA SILVA NANTES, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.050/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012824/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARLY SIQUEIRA NOGUEIRA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.127/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002545/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por HEBERNEY PRADO MACHADO DE MOURA, na condição de filho maior de 21 anos de idade, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.857/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.055, de 02 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.284, de 03 de outubro de 2023, página n. 164, referente a aposentadoria voluntária por idade concedida a OENI BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 49429021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/029114/2021):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, nível 4 ..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, nível 5 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.011, de 31 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.980, de 1º de novembro de 2022, página n. 175, referente a reforma, "ex officio", concedida a JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO, matrícula n. 426879022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009795/2023):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO, matrícula n. 426879021, art. 100, inciso I (Processo n. 31/070431/2022) ..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Soldado-PM JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO, matrícula n. 426879021, art. 100, inciso II (Processo n. 31/009795/2023) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
42605024	Margarete Cardozo Leite	Margarete Cardozo	77/011594/2023

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.635/2023/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
44088023	Luciene Batista de Assis Becker	Luciene Batista de Assis	77/012525/2023

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.950/2023/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 83/040277/2023

ASSUNTO: Procedimento Disciplinar/Sindicância.

DECISÃO:

- a) Decido acolher, integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, aplicando, a penalidade de repreensão, com fulcro no art. 233, da Lei 1.102/90 ao Servidor Paulo Márcio Vieira da Silva, Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 55045022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – Agraer, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previsto no inciso VI e XI do art. 218 do mesmo diploma legal.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 469, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Anderson Luiz de Lucca Bento, matrícula n. 499755021, para responder pelo Escritório Municipal da AGRAER no município de Corguinho, em substituição ao titular Auriney Santos de Menezes, matrícula n. 92247021, durante suas férias regulamentares no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 464 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 24 de outubro de 2023, as férias do servidor Adriano Alvino Schaffer, matrícula n. 122803021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 04/12/2021 a 03/12/2022, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 749/2023, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 677/2023, registro GCONT n. 23109 Processo 85/007.517/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Oloko Records – Arte, Música e Cultura Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.495.753/0001-27, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
50266021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 221/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento n. 33.768/2023, processo nº 85/008.057/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	430541022
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	Titular	65926030

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 059, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Eu, BRUNO WENDLING, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVO:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Claudia Soares Da Silva Almeida	95888022	Assistente de Desenv. Socioeconômico, que a presidirá;
Terezinha Farias Azambuja	66231026	Gestora de Compras, membro titular;
Liney Gonçalves Quevedo	71001023	Técnico Organizacional, membro titular;

Leda De Cassia Dos Santos Carbonera	130599021	Gestor de Ativ. Desenvolv. Socioeconômico, Suplente;
Rhêa Silvia Gonçalves Gomes	44450021	Gestora de Desenv. Socioeconomico, Suplente.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revoga-se a Portaria "P" Fundtur/MS, nº 010, de 03 de fevereiro de 2023 e a Portaria "P" Fundtur/MS, nº 57, de 05 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1334, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019 e constituir comissão processante composta pelos servidores ANDRÉ LUIS DEL NEGRI, matrícula nº. 485519021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, ISABEL JOSÉ SANTANA, matrícula nº. 105062021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e RODRIGO COGO, matrícula nº. 119509021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/077304/2023 (Processo nº 29/077304/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 096/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora ROZANGELA MALDONADO GONÇALVES, ocupante do cargo Gestão Operacional e Assistência – CCA-17/Assistente VI, matrícula n. 504903-021, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 18/10/2023 a 25/10/2023, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

Nivaldo Domingos Da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/004790/2023

Interessados: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS) e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPE/MS), por intermédio do Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (NUCCON);

Assunto: Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 246/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, verificada a convergência com os fins institucionais da DPE/MS, bem como presente a conveniência e oportunidade administrativa, observada as considerações feitas no Parecer, com base no art. 116 da Lei 8.666/93, art. 184 da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº. 11.261/2003, AUTORIZO a formalização da parceria não onerosa, consolidada no Termo de Cooperação Mútua a ser firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e da Justiça Restaurativa - NUPEMEC e a Defensoria Pública Estadual de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON com o objetivo da implantação de projeto-piloto, através de mútua cooperação técnico-profissional, visando a efetivação, de modo responsável, da Lei n. 14.181/21, mediante o atendimento de demandas e forma consensual e com tramitação pela seara pré-processual e processual. Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 086/2023 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TORNA PÚBLICO às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, o seguinte: **1) o Resultado preliminar da prova oral de Tribuna; 2) a decisão da Comissão Especial acerca da perícia realizada nas candidatas e nos candidatos inscritos como PcD; e 3) a decisão da Comissão Especial para a confirmação ou não das candidatas e dos candidatos inscritos como pessoa negra.**

1. DA PROVA ORAL DE TRIBUNA

1.1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL DE TRIBUNA – AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL

1.1.1. Relação de candidatas e candidatos, LISTA GERAL, com o resultado preliminar da Prova oral de Tribuna, obedecendo o resultado da pontuação em ordem decrescente, e, em caso de empate no resultado, pela ordem alfabética do nome (na pontuação), contendo os seguintes dados da candidata ou do candidato: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada examinador e examinadora, a média/resultado da prova e a situação.

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	10	10	10	10	10	10	Aprovado
152001296	Gabriela Sant'Anna Barcellos	10	10	10	10	10	10	Aprovado
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	10	10	10	10	10	10	Aprovado
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	10	10	10	10	10	10	Aprovado
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	10	10	10	10	10	10	Aprovado

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152005634	Stephany Oliveira Giardini Fonseca	10	10	10	10	10	10	Aprovado
152002617	Vinicius Azevedo Viana	10	10	10	10	10	10	Aprovado
152001811	Bianca Reitmann Pagliarini	10	10	10	9,5	10	9,9	Aprovado
152005195	Carolina Silveira Lobianco E Souza	9,5	10	10	10	10	9,9	Aprovado
152006515	Juliana Borher Valadares	10	9,5	10	10	10	9,9	Aprovado
152000971	Matheus Paulo De Andrade	10	9,5	10	10	10	9,9	Aprovado
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	9,5	10	9,5	10	10	9,8	Aprovado
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	10	10	10	9	10	9,8	Aprovado
152006130	Larissa Romero De Souza	9,5	10	10	10	9,5	9,8	Aprovado
152001938	Leonardo Gelatti Backes	9	9,5	10	9,5	10	9,6	Aprovado
152002807	Michele Franke	10	8	10	10	10	9,6	Aprovado
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	9,5	10	9,5	9	10	9,6	Aprovado
152005560	Alison Dos Santos Silva	9	9,5	9,5	9,5	10	9,5	Aprovado
152005589	Regiane Garcia De Souza	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	Aprovado
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	9	10	9	10	9,5	9,5	Aprovado
152005601	Gabriel Garcia Solidade	10	9	10	9	9	9,4	Aprovado
152003738	Jesyk De Resende Pereira	9,5	9	9,5	9,5	9,5	9,4	Aprovado
152005721	Sérgio Vinícius Calves	9,5	9,5	9,5	9	9,5	9,4	Aprovado
152006389	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	9,5	9	9,5	9	9,5	9,3	Aprovado
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	9	9,5	9	9,5	9	9,2	Aprovado
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	9,5	9,5	9	9	9	9,2	Aprovado
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	9,5	8,5	9,5	8,5	9,5	9,1	Aprovado
152000529	Diogo Alexandre De Freitas	8,5	9	9,5	9	9	9	Aprovado
152005157	Jessé Leal Pereira	9	8,5	9,5	8,5	9,5	9	Aprovado
152000224	Luiza Oliveira Passos	9	9	8,5	9	9	8,9	Aprovado
152004298	Pedro Martins Teixeira	9	8	9,5	8,5	9,5	8,9	Aprovado
152004680	Gabriela Souto Silveira	9,5	9	7,5	8,5	9,5	8,8	Aprovado
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	8,5	9	8,5	9	9	8,8	Aprovado
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	8,5	10	9,5	8	8	8,8	Aprovado
152006377	Simey Bastos De Souza	9,5	9,5	8	9	8	8,8	Aprovado
152003106	Tairo Batista Esperanca	9	8,5	9	8	9,5	8,8	Aprovado
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	8,5	9	9	8,5	8,5	8,7	Aprovado
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	9	9	8,5	9	8	8,7	Aprovado
152003610	Francine Da Rosa Grings	9	8	9,5	8	9	8,7	Aprovado

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152006416	Marcela Giacomeli	9,5	9,5	7,5	8,5	8,5	8,7	Aprovado
152006406	Thiago Clemente Do Amaral	8,5	8,5	9,5	8	9	8,7	Aprovado
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	8,5	9	8	9	8,5	8,6	Aprovado
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	9,5	9	8,5	8,5	7,5	8,6	Aprovado
152005828	Tatiana Luíza Soares Ribeiro	8,5	8,5	9	8,5	8,5	8,6	Aprovado
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	9	8,5	8,5	8	8,5	8,5	Aprovado
152002500	Carolina Borges Soares	8,5	9	9	7,5	8	8,4	Aprovado
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	8,5	8	8,5	8	9	8,4	Aprovado
152003934	Isabella Lucia Poidomani	9	8,5	9	8,5	7	8,4	Aprovado
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	8	9,5	8,5	8	8	8,4	Aprovado
152006634	Rafael Augusto Damasceno Penati	8,5	8,5	8,5	8	8,5	8,4	Aprovado
152001156	Brenda Barros Freitas	8,5	7	9	8	9	8,3	Aprovado
152006232	Carlucio Germano Da Silva	8	8,5	9	8	8	8,3	Aprovado
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	8,5	9	8	7,5	8,5	8,3	Aprovado
152001320	Diego Rocha De Vasconcelos	8	9	8,5	8	8	8,3	Aprovado
152003341	João Gustavo Henriques De Moraes Fonseca	8	8	9	8,5	8	8,3	Aprovado
152004116	Lígia Padovani Nascimento	7,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,3	Aprovado
152004658	Maíra Menezes Silva	7,5	8	9,5	9,5	7	8,3	Aprovado
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	9,5	9	8	7,5	7,5	8,3	Aprovado
152006155	Evelin De Oliveira Leite	7	9	8	9,5	7,5	8,2	Aprovado
152006536	Irineu Siqueira Leite	8,5	8	8	7,5	9	8,2	Aprovado
152006327	Marcelo Coswig Fiss	8	8	8,5	7,5	9	8,2	Aprovado
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	8,5	9	7	8	8,5	8,2	Aprovado
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	9	8	7	7,5	9	8,1	Aprovado
152001131	Mariana Arpini Lievore	8	8	8	8,5	8	8,1	Aprovado
152001558	Melina Lopes Santos	8,5	9	7,5	7	8,5	8,1	Aprovado
152004448	Mylena Prado Privado	8,5	8,5	7,5	7	9	8,1	Aprovado
152000753	Nicole Farias Rodrigues	7	9,5	8	8	8	8,1	Aprovado
152004581	Rebecca Da Silva Pellegrino Paz	8,5	7,5	8	8,5	8	8,1	Aprovado
152006190	Vitória Davalos De Souza	8	8	8,5	8	8	8,1	Aprovado
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	7,5	8,5	7,5	8	8,5	8	Aprovado
152005198	Beatriz Dufflis Fernandes	7,5	8	8	9	7,5	8	Aprovado
152000281	Helena Rosal Silva	7,5	8,5	8,5	7	8,5	8	Aprovado
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	7,5	7	7,5	9,5	8,5	8	Aprovado

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	8	8	8,5	7,5	8	8	Aprovado
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	6,5	8	8	8	9	7,9	Aprovado
152004749	André Luís Nunes Rocha	8	9	8	8	6,5	7,9	Aprovado
152003039	Bruno Marques De Assis	8	7,5	7,5	8,5	8	7,9	Aprovado
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	7	8	8	8,5	8	7,9	Aprovado
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	7,5	7,5	8,5	7,5	8,5	7,9	Aprovado
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	8,5	7,5	9	7	7,5	7,9	Aprovado
152001035	Jessica Sacchi Ribeiro	8	8	7,5	8,5	7,5	7,9	Aprovado
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	8,5	8,5	6,5	8	8	7,9	Aprovado
152000855	Leonardo Borges Martins	7,5	8,5	6,5	8,5	8,5	7,9	Aprovado
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	8	8	7	8	8,5	7,9	Aprovado
152006049	Leticia Vilela Locateli	6	8	8,5	8	8,5	7,8	Aprovado
152004338	Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho	7	7,5	8,5	8	8	7,8	Aprovado
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	7,5	7,5	7,5	8	8,5	7,8	Aprovado
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	8	8,5	8,5	7,5	6	7,7	Aprovado
152004029	Daniele Castanharo	7	7,5	9	8	7	7,7	Aprovado
152002429	Gabriela Vizele Gomes	8,5	8	7	8	7	7,7	Aprovado
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	7	7,5	8	9	7	7,7	Aprovado
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	7,5	7	7,5	7,5	9	7,7	Aprovado
152002250	Renata Ferreira Da Silva	8	7,5	7	8,5	7,5	7,7	Aprovado
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	7	7,5	8	9	6,5	7,6	Aprovado
152000880	Lara Espolaor Veronese	8,5	7	8,5	7	7	7,6	Aprovado
152000639	Ana Carla Pessin De Souza	7	8,5	7	8	7	7,5	Aprovado
152004068	Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho	7,5	7,5	7	7,5	8	7,5	Aprovado
152001323	Rachel Maynard Salgado Petruzzella	8	8,5	7	7	7	7,5	Aprovado
152006212	Vitor Dutra Dinalli	7	8,5	7	8,5	6,5	7,5	Aprovado
152000974	Frederico Da Silva De Assis	7,5	7,5	7,5	8	6,5	7,4	Aprovado
152006528	Gladston Zanotto Junior	7,5	7	7	7	8,5	7,4	Aprovado
152000675	Bruno Chemin Borsoi	7	7,5	6,5	8,5	7	7,3	Aprovado
152003886	Luiz Eduardo Chauvet	6,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,3	Aprovado
152003578	Luiz Henrique De Castro Heusi	6,5	6,5	6,5	9	8	7,3	Aprovado
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	7	8	6	8	7,5	7,3	Aprovado
152006674	Pedro Cesar Vieira Camillo	7,5	7	7,5	7	7,5	7,3	Aprovado
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	7,5	7,5	8,5	6	6,5	7,2	Aprovado

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152004365	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	7,5	7,5	7,5	7,5	6	7,2	Aprovado
152006119	Henrique Luis Cotting Dos Santos	7	8	7,5	7,5	6	7,2	Aprovado
152004162	Tatiana Costa Anache	7,5	7,5	7,5	6,5	7	7,2	Aprovado
152002098	Amanda Caroline Soares	5,5	7,5	7	7,5	8	7,1	Aprovado
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	8	7	7	6,5	7	7,1	Aprovado
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli	8	7	8,5	6	6	7,1	Aprovado
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	6	8	8	6,5	7	7,1	Aprovado
152000575	Adriana Gomes Fernandes	6	6,5	7	7	8,5	7	Aprovado
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	6	7,5	7	6,5	8	7	Aprovado
152006500	Aline Vieira Da Silva	5,5	7	7	7,5	8	7	Aprovado
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	7,5	7,5	5,5	7,5	7	7	Aprovado
152002419	Maria Clara Silveira Alves	7,5	7,5	7	6	7	7	Aprovado
152001802	Mariana De Sousa Davila Lins	6,5	8	6,5	7,5	6,5	7	Aprovado
152005128	Paola Duarte Prestes	7	6,5	6,5	8	7	7	Aprovado
152005393	Daniela Carvalho Alencar	7	7,5	7	6,5	6,5	6,9	Aprovado
152003289	Eduardo Antonio Rondis	7	7	6	7,5	7	6,9	Aprovado
152004062	João Lucio Lucatto De Campos	7,5	6	6,5	8	6,5	6,9	Aprovado
152004621	Larissa Mota Vaz	5,5	8	8	7,5	5,5	6,9	Aprovado
152004521	Patricia De Medeiros Brauns	6,5	7	7	7,5	6,5	6,9	Aprovado
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	5	7,5	7	7,5	7	6,8	Aprovado
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	6	7,5	6	7	7,5	6,8	Aprovado
152003487	Juliane Yassue Pivotto	8	7	6	6,5	6	6,7	Aprovado
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	6,5	6,5	7	6,5	6,5	6,6	Aprovado
152006640	João Antônio Das Chagas Silva	6	6,5	7,5	6,5	6,5	6,6	Aprovado
152000556	Larisse Campelo Messias	6,5	6,5	5,5	7	7	6,5	Aprovado
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	5,5	7,5	7,5	6	6	6,5	Aprovado
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	7,5	7,5	5	5	7,5	6,5	Aprovado
152000117	Daniela Barreto Silva	6,5	6	6	7,5	6	6,4	Aprovado
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	6	5,5	7	6,5	7	6,4	Aprovado
152006813	Luiza Rapizo Bosque	6,5	7	5,5	7,5	5,5	6,4	Aprovado
152000621	Iberê Garcia Nakashima	5,5	5,5	6	7	7,5	6,3	Aprovado
152002799	Melissa Paraguai Jardim Domingues	7,5	6	5,5	6	6,5	6,3	Aprovado
152005158	Rafael Lima Bicalho	5,5	5,5	6	7	7	6,2	Aprovado
152003893	David Ferreira Santana	5,5	7	6,5	5	6	6	Aprovado

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152000944	Gabriel Infante Magalhães Martins	6	6	6	6	6	6	Aprovado
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	5,5	6,5	6,5	4,5	7	6	Aprovado
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	6,5	6	6	5,5	6	6	Aprovado
152002655	Silvane Brito Lopes	6,5	7	5	5	6,5	6	Aprovado
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	7	7	6	4,5	5	5,9	Aprovado
152005376	Michele Mariani	7	6,5	5	5	6	5,9	Aprovado
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	6	6,5	5,5	6	5,5	5,9	Aprovado
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	6	5,5	7	5	5,5	5,8	Aprovado
152002577	Fernando Gonçalves Ponce Corrêa Da Costa	5,5	6	6	5	6,5	5,8	Aprovado
152000754	Salvador Ferreira De Sousa Junior	5,5	5,5	6	6,5	5	5,7	Aprovado
152005102	Welda Rodrigues Souza	5,5	7	5,5	5,5	5	5,7	Aprovado
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	4,5	6,5	5	5,5	6,5	5,6	Aprovado
152004574	Junielson Silva Araújo	4,5	4,5	4,5	7	7	5,5	Aprovado
152000091	Mário Gonçalves Mendes Neto	6	5	5,5	5	6	5,5	Aprovado
152006297	Pedro Augusto Fernandes De Souza	5,5	4,5	5,5	6	5,5	5,4	Aprovado
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	4,5	4,5	6	6	6	5,4	Aprovado
152000904	Gustavo Castilho Pereira	6	6	6	4,5	4	5,3	Aprovado
152002416	Lucas Hartmann Silva	5,5	5	6	4,5	5,5	5,3	Aprovado
152003228	Daniela Melgaço Veloso	5	6	5,5	4,5	5	5,2	Aprovado
152005047	Lucas Dames Corrêa De Sá	4,5	5,5	5	5	6	5,2	Aprovado
152002388	Matheus Baldi Dutra	5,5	5	5	4,5	6	5,2	Aprovado
152006378	Bruno Quaresma Vivas	5,5	4,5	5	5	5,5	5,1	Aprovado
152001972	Camila Santos Da Silva Maia	5	6,5	5	4	5	5,1	Aprovado
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	5	5,5	4,5	5,5	5	5,1	Aprovado
152006624	Paloma Moraes Corrêa	5,5	4	5	5	5,5	5	Aprovado
152002443	Victor Maldonado Ballego	5	5,5	4,5	4,5	5,5	5	Aprovado
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	3,5	6	5,5	3,5	6	4,9	Reprovado
152004708	Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres	5	5	4,5	4,5	4,5	4,7	Reprovado
152002369	Vanessa Santos De Souza	4	4,5	5	4	5,5	4,6	Reprovado
152001819	Elóiza Citadin Martins	4	4	4,5	5,5	4,5	4,5	Reprovado
152004219	Fernanda Rosa De Moura	4,5	5	3	4,5	5,5	4,5	Reprovado
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	5	5	3,5	5	4	4,5	Reprovado
152004026	Letícia Farah	3,5	5	5	5	4	4,5	Reprovado
152000713	Samanda Pereira Santos	5	5,5	4,5	3	4,5	4,5	Reprovado

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152004131	Rafael Jorgetto Felix	4,5	5	4	4	4,5	4,4	Reprovado
152005350	Ygor Eduardo Marques Machado	4	5	3,5	4	5,5	4,4	Reprovado
152002336	Romeu Rodrigues Reis	4,5	4,5	3	5,5	3	4,1	Reprovado
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	3,5	3,5	4,5	3,5	5	4	Reprovado
152003102	Leslie Glenda Scarabello Martins	4	4	4	4	4	4	Reprovado
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	3,5	4	5	3,5	4	4	Reprovado
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	4	3,5	4	3	5	3,9	Reprovado
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	5	4,5	3,5	2,5	4	3,9	Reprovado
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	3,5	3,5	4	3,5	4,5	3,8	Reprovado
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	3	3,5	3,5	3	3,5	3,3	Reprovado
152006648	Carolina De Carvalho Byrro	4,5	3,5	2,5	2,5	2,5	3,1	Reprovado
152000352	Marcos Vinicius Benitez	2,5	2,5	2,5	2,5	4	2,8	Reprovado
152002195	Amanda De Oliveira Laffitte	-	-	-	-	-	-	Ausente
152006295	Bruna Freitas Do Valle Dias	-	-	-	-	-	-	Ausente
152006115	Caio Henrique Sanfelice Sena	-	-	-	-	-	-	Ausente
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	-	-	-	-	-	-	Ausente
152000859	Marcelle De Abreu Rodrigues	-	-	-	-	-	-	Ausente
152003698	Marcelo Vilela Nham	-	-	-	-	-	-	Ausente
152001443	Marco Antônio Chaves Da Silva Filho	-	-	-	-	-	-	Ausente
152003037	Raiane Santos Arteman	-	-	-	-	-	-	Ausente
152003537	Raphael Gonçalves Azevedo Motta	-	-	-	-	-	-	Ausente
152004100	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	-	-	-	-	-	-	Ausente
152006645	Rogério Abreu Silva	-	-	-	-	-	-	Ausente
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	-	-	-	-	-	-	Ausente

1.2. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL DE TRIBUNA – CANDIDATAS E CANDIDATOS NEGROS

1.2.1. Relação de candidatas e candidatos negros, com o resultado preliminar da Prova oral de Tribuna, obedecendo o resultado da pontuação em ordem decrescente, e, em caso de empate no resultado, pela ordem alfabética do nome (na pontuação), contendo os seguintes dados da candidata ou do candidato: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada examinador e examinadora, a média/resultado da prova e a situação.

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	10	10	10	10	10	10	Aprovado
152002354	Raphaella Da Silva Nascimento	10	10	10	10	10	10	Aprovado
152002617	Vinicius Azevedo Viana	10	10	10	10	10	10	Aprovado
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	10	10	10	9	10	9,8	Aprovado

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152006130	Larissa Romero De Souza	9,5	10	10	10	9,5	9,8	Aprovado
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	9,5	10	9,5	9	10	9,6	Aprovado
152005560	Alison Dos Santos Silva	9	9,5	9,5	9,5	10	9,5	Aprovado
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	9	9,5	9	9,5	9	9,2	Aprovado
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	8,5	10	9,5	8	8	8,8	Aprovado
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	8,5	9	9	8,5	8,5	8,7	Aprovado
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	9	9	8,5	9	8	8,7	Aprovado
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	8	9,5	8,5	8	8	8,4	Aprovado
152004658	Maíra Menezes Silva	7,5	8	9,5	9,5	7	8,3	Aprovado
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	9,5	9	8	7,5	7,5	8,3	Aprovado
152006155	Evelin De Oliveira Leite	7	9	8	9,5	7,5	8,2	Aprovado
152006536	Irineu Siqueira Leite	8,5	8	8	7,5	9	8,2	Aprovado
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	9	8	7	7,5	9	8,1	Aprovado
152004448	Mylena Prado Privado	8,5	8,5	7,5	7	9	8,1	Aprovado
152006190	Vitória Davalos De Souza	8	8	8,5	8	8	8,1	Aprovado
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	7,5	7	7,5	9,5	8,5	8	Aprovado
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	8	8	8,5	7,5	8	8	Aprovado
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	7	8	8	8,5	8	7,9	Aprovado
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	8	8	7	8	8,5	7,9	Aprovado
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	7	7,5	8	9	7	7,7	Aprovado
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	7,5	7	7,5	7,5	9	7,7	Aprovado
152000974	Frederico Da Silva De Assis	7,5	7,5	7,5	8	6,5	7,4	Aprovado
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	7	8	6	8	7,5	7,3	Aprovado
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	6	8	8	6,5	7	7,1	Aprovado
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	6	7,5	7	6,5	8	7	Aprovado
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	7,5	7,5	5,5	7,5	7	7	Aprovado
152004621	Larissa Mota Vaz	5,5	8	8	7,5	5,5	6,9	Aprovado
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	5	7,5	7	7,5	7	6,8	Aprovado
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	6	7,5	6	7	7,5	6,8	Aprovado
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	5,5	7,5	7,5	6	6	6,5	Aprovado
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	7,5	7,5	5	5	7,5	6,5	Aprovado
152000117	Daniela Barreto Silva	6,5	6	6	7,5	6	6,4	Aprovado
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	6	5,5	7	6,5	7	6,4	Aprovado
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	5,5	6,5	6,5	4,5	7	6	Aprovado
152002655	Silvane Brito Lopes	6,5	7	5	5	6,5	6	Aprovado
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	6	6,5	5,5	6	5,5	5,9	Aprovado

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152005102	Welda Rodrigues Souza	5,5	7	5,5	5,5	5	5,7	Aprovado
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	4,5	6,5	5	5,5	6,5	5,6	Aprovado
152004574	Junielson Silva Araújo	4,5	4,5	4,5	7	7	5,5	Aprovado
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	4,5	4,5	6	6	6	5,4	Aprovado
152003228	Daniela Melgaço Veloso	5	6	5,5	4,5	5	5,2	Aprovado
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	5	5,5	4,5	5,5	5	5,1	Aprovado
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	3,5	6	5,5	3,5	6	4,9	Reprovado
152002369	Vanessa Santos De Souza	4	4,5	5	4	5,5	4,6	Reprovado
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	5	5	3,5	5	4	4,5	Reprovado
152004026	Letícia Farah	3,5	5	5	5	4	4,5	Reprovado
152000713	Samanda Pereira Santos	5	5,5	4,5	3	4,5	4,5	Reprovado
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	3,5	3,5	4,5	3,5	5	4	Reprovado
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	3,5	4	5	3,5	4	4	Reprovado
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	4	3,5	4	3	5	3,9	Reprovado
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	5	4,5	3,5	2,5	4	3,9	Reprovado
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	3,5	3,5	4	3,5	4,5	3,8	Reprovado
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	3	3,5	3,5	3	3,5	3,3	Reprovado
152000352	Marcos Vinicius Benitez	2,5	2,5	2,5	2,5	4	2,8	Reprovado
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	-	-	-	-	-	-	Ausente
152006645	Rogério Abreu Silva	-	-	-	-	-	-	Ausente
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	-	-	-	-	-	-	Ausente

1.3. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL DE TRIBUNA – CANDIDATAS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1.3.1. Relação de candidatas e candidatos com deficiência, com o resultado preliminar da Prova oral de Tribuna, obedecendo o resultado da pontuação em ordem decrescente, e, em caso de empate no resultado, pela ordem alfabética do nome (na pontuação), contendo os seguintes dados da candidata ou do candidato: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada examinador e examinadora, a média/resultado da prova e a situação.

Número Inscrição	Nome completo	Nota Exam. 1	Nota Exam. 2	Nota Exam. 3	Nota Exam. 4	Nota Exam. 5	Média/Resultado	Situação
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	8,5	8	8,5	8	9	8,4	Aprovado
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	7,5	8,5	7,5	8	8,5	8	Aprovado
152004162	Tatiana Costa Anache	7,5	7,5	7,5	6,5	7	7,2	Aprovado
152003289	Eduardo Antonio Rondis	7	7	6	7,5	7	6,9	Aprovado

1.4. DISPOSIÇÕES DA PROVA ORAL DE TRIBUNA

1.4.1. As candidatas e os candidatos receberão até as 14h00min da data da publicação deste edital, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado quando da inscrição no XVIII Concurso Público, a composição da Banca Examinadora que realizou a avaliação da prova de Tribuna, as planilhas de avaliação com a pontuação atribuída por cada examinador e examinadora, o padrão de resposta/espelho da prova. Os documentos serão enviados à candidata

e ao candidato pelo e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "PROVA DE TRIBUNA".

1.4.2. A candidata ou o candidato que não receber os documentos na data e horário estabelecidos, deverá solicitá-los no prazo de 24 horas, contados do término do prazo de recebimento dos documentos, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "NÃO RECEBIMENTO – PROVA DE TRIBUNA".

1.4.3. Nos termos do item 23.12 do Regulamento do Concurso, a candidata ou o candidato terá o prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente da publicação deste edital, para requerer a audição da prova oral de Tribuna, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "AUDIÇÃO – PROVA DE TRIBUNA".

1.4.3.1. Encerrado o prazo para requerer a audição da prova de Tribuna, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul providenciará a lista de candidatas e candidatos que requereram a audição, com a indicação da data, horário e local para a realização do ato.

1.4.3.2. A audição será realizada na cidade de Campo Grande/MS, permitida somente à candidata ou ao candidato requerente, vedada a audição por procuração. Na data da audição não será permitida a extração de cópia ou a transcrição do conteúdo da gravação, sendo permitida a realização de anotações que a parte requerente entender pertinentes.

1.4.3.3. A candidata ou o candidato terá o prazo de oitenta (80) minutos para ouvir a aplicação de sua prova e realizar as anotações.

1.4.3.4. Decorrido o prazo das audições, todas as candidatas e candidatos que realizaram a prova de Tribuna, independentemente da audição da prova, terão o prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data final da audição da prova, para, querendo, apresentar recurso à Comissão de Concurso, que poderá convocar a Banca examinadora para os esclarecimentos que entender necessários. Os procedimentos para a apresentação do recurso serão indicados no edital que será publicado, referente ao item 1.4.3.1 deste edital.

2. DA PERÍCIA NAS CANDIDATAS E NOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1. Resultado da perícia realizada pela Comissão Especial nas candidatas e nos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, a fim de verificar a existência e relevância da necessidade especial e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.2. A relação de candidatas e candidatos obedece a ordem alfabética do nome, contendo o número de inscrição, o nome completo e o resultado de acordo com a decisão proferida pela Comissão Especial, constando se foi **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA** a inscrição como pessoa com deficiência (PcD).

2.3. Relação das candidatas e dos candidatos:

Número Inscrição	Nome completo	Resultado
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	Deferida
152003289	Eduardo Antonio Rondis	Indeferida
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	Deferida
152004162	Tatiana Costa Anache	Deferida

2.4. As candidatas e os candidatos receberão até as 14h00min da data da publicação deste edital, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado quando da inscrição no XVIII Concurso Público, cópias da ata da reunião da Comissão, da declaração do médico perito e da decisão proferida pela Comissão Especial. Os documentos serão enviados às candidatas e aos candidatos pelo e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "DECISÃO - PcD".

2.5. A candidata ou o candidato que não receber os documentos na data e horário estabelecidos deverá solicitá-los no prazo de 24 horas, contados do término do prazo de recebimento dos documentos, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "NÃO RECEBIMENTO – DECISÃO – PcD".

2.6. A candidata ou o candidato que discordar da decisão proferida pela Comissão Especial e da declaração do médico perito terá o prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso à Comissão de Concurso, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "RECURSO – PERÍCIA PCD".

2.7. Somente após o esgotamento dos recursos administrativos, caso haja sua interposição e não seja provido, será realizada a análise se o candidato poderá concorrer na lista geral de ampla concorrência, nos termos do item 8.8.1 do Regulamento do Concurso.

3. DA ENTREVISTA DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA

3.1. Resultado da decisão da Comissão Especial referente à entrevista realizada nas candidatas e nos candidatos inscritos como pessoa negra, para a confirmação ou não da autodeclaração realizada quando da inscrição preliminar.

3.2. A relação de candidatas e candidatos obedece a ordem alfabética do nome, contendo o número de inscrição, o nome completo, se atendeu ou não à convocação e o resultado, de acordo com a decisão proferida pela Comissão Especial e pelo não comparecimento à entrevista, constando se foi **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA** a inscrição como pessoa negra.

3.3. A candidata ou o candidato que não compareceu à convocação da entrevista teve **INDEFERIDA** sua inscrição como pessoa negra, nos termos do item 9.6, letra 'b' do Regulamento do concurso.

3.4. Relação das candidatas e dos candidatos:

Número Inscrição	Nome completo	Convocação	Resultado
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	Presente	Deferida
152005560	Alison Dos Santos Silva	Presente	Deferida
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	Presente	Deferida
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	Presente	Deferida
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	Presente	Deferida
152006436	Cleber Lopes Dos Santos	Presente	Deferida
152000117	Daniela Barreto Silva	Presente	Indeferida
152003228	Daniela Melgaço Veloso	Presente	Deferida
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	Presente	Deferida
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	Ausente	Indeferida
152006155	Evelin De Oliveira Leite	Presente	Deferida
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	Presente	Deferida
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	Presente	Deferida
152000974	Frederico Da Silva De Assis	Presente	Deferida
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	Presente	Deferida
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	Presente	Deferida
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	Presente	Deferida
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	Presente	Deferida
152006536	Irineu Siqueira Leite	Presente	Deferida
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	Presente	Deferida
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	Presente	Deferida
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	Presente	Deferida
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	Presente	Deferida
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	Ausente	Indeferida
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	Presente	Deferida
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	Presente	Deferida
152004574	Junielson Silva Araújo	Presente	Deferida
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	Presente	Deferida
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	Presente	Deferida
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	Presente	Deferida
152004621	Larissa Mota Vaz	Presente	Deferida
152006130	Larissa Romero De Souza	Presente	Deferida
152004026	Letícia Farah	Presente	Deferida
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	Presente	Deferida
152004658	Maíra Menezes Silva	Presente	Deferida
152000352	Marcos Vinicius Benitez	Presente	Deferida
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	Presente	Deferida
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	Presente	Deferida
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	Presente	Deferida
152004448	Mylena Prado Privado	Presente	Deferida
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	Presente	Deferida
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	Presente	Deferida

Número Inscrição	Nome completo	Convocação	Resultado
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	Presente	Deferida
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	Presente	Indeferida
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	Presente	Deferida
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	Presente	Deferida
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	Presente	Deferida
152006645	Rogério Abreu Silva	Ausente	Indeferida
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	Presente	Deferida
152000713	Samanda Pereira Santos	Presente	Deferida
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	Presente	Indeferida
152002655	Silvane Brito Lopes	Presente	Deferida
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	Presente	Deferida
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	Presente	Deferida
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	Presente	Deferida
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	Presente	Deferida
152002369	Vanessa Santos De Souza	Presente	Deferida
152002617	Vinicius Azevedo Viana	Presente	Deferida
152006190	Vitória Davalos De Souza	Presente	Deferida
152005102	Welda Rodrigues Souza	Presente	Deferida
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	Ausente	Indeferida

3.5. As candidatas e os candidatos receberão até as 14h00min da data da publicação deste edital, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado quando da inscrição no XVIII Concurso Público, cópia da ata da reunião e da decisão proferida pela Comissão Especial. Os documentos serão enviados à candidata e ao candidato pelo e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "DECISÃO – PESSOA NEGRA".

3.6. A candidata ou o candidato que não receber os documentos na data e horário estabelecidos deverá solicitá-los no prazo de 24 horas, contados do término do prazo de recebimento dos documentos, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "NÃO RECEBIMENTO – DECISÃO – PESSOA NEGRA".

3.7. A candidata ou o candidato que discordar da decisão proferida pela Comissão Especial que não confirmou na entrevista realizada a autodeclaração como pessoa negra, ou do indeferimento de sua inscrição como pessoa negra, terá o prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso à Comissão de Concurso, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "RECURSO – ENTREVISTA".

3.8. Somente após o esgotamento dos recursos administrativos, caso haja sua interposição e não seja provido, será realizada a análise se o candidato ou a candidata poderá concorrer na lista geral de ampla concorrência, nos termos do item 9.7.1 do Regulamento do Concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A atualização de dados da candidata ou do candidato deverá ser realizado através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto "ATUALIZAÇÃO DE DADOS".

4.2. A Defensoria Pública de Mato do Sul e a Comissão de Concurso, diante do recebimento de e-mails indagando acerca de assuntos que constam em editais publicados ou no Regulamento do Concurso, ratificam o teor do item 4.5, constante do Edital DPE n. 080/2023, no sentido de não encaminhar resposta para a candidata ou para o candidato que pretenda obter informações constantes de editais ou do Regulamento do Concurso ou fora dos prazos previstos nos editais.

4.3. A Defensoria Pública de Mato do Sul e a Comissão de Concurso informam que, para evitar qualquer prejuízo em virtude de problemas técnicos, será acusado o recebimento de todos os e-mails encaminhados ao endereço eletrônico 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, inclusive àqueles que não serão respondidos, nos termos do item anterior (item 4.2). **Assim, caso a candidata ou o candidato não receba retorno no prazo de 48 horas, acusando o recebimento do e-mail encaminhado, deverá reenviar o mesmo e-mail, no prazo de dois dias úteis, contados do término do prazo que não acusou o recebimento, comprovando sua remessa. O não reenvio do e-mail anterior ou o reenvio fora do prazo estabelecido de dois dias úteis, em se tratando de pedido com prazo fixado, ensejará o seu não conhecimento.**

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

Pedro Paulo Gasparini

Defensor Público-Geral do Estado e
Presidente da Comissão de Concurso

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 087/2023. Pregão Eletrônico nº 073/2023. Ata nº 044/2023. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente, em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Fundo Municipal de Saúde. Fornecedoras Registradas: Empresa: G.A.P. Gestao, Avaliacao e Pericia PATRIMONIAL - LTDA, CNPJ/MF Nº 34.153.238/0001-79, que apresentou os menores preços para o item: 006.003.563, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.412,43 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos). Empresa: Comercial K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, que apresentou os menores preços para o item: 004.009.253, 004.012.787, 006.002.106, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.658,50 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais cinquenta centavos). Empresa: ZELLITEC Comercio de Produtos Alimentícios – EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para o item: 006.005.008, 068.005.020, 006.003.615, 006.003.683, 006.008.106, 006.008.107, 004.005.009, 006.002.153, 006.003.007, 004.015.828, 004.007.979, 004.015.846, 004.019.537, 006.001.008, 006.001.009, 074.001.002, 074.001.005, 074.001.004, 074.001.001, 074.001.003, 006.008.127, 006.008.133, 006.008.142, 006.008.140, 006.008.138, 006.008.132, 006.008.143, 006.008.137, 006.008.129, 006.008.135, 006.008.282, 006.008.279, 006.008.278, 006.008.280, 006.008.281, 006.008.277, 006.008.227, 004.015.848, 006.003.607, 006.003.702, 018.016.434, 006.003.681, 009.003.432, 006.008.074, 006.003.550, 006.003.682, 006.003.676, 006.003.674, 006.002.248, 006.003.677, 006.002.160, 006.002.181, 006.003.675, 006.002.001, 006.003.598, 006.003.703, 006.008.156, 006.008.048, 006.003.551, 006.003.552, 006.002.151, 006.003.553, 006.003.698, 006.003.611, 006.003.610, 004.012.731, 006.003.053, 004.009.932, 004.007.658, 006.008.291, 006.008.289, 006.008.293, 006.008.292, 006.008.290, 006.008.288, 006.003.587, 006.002.197, 006.002.192, 006.003.556, 006.003.555, 006.003.127, 006.002.129, 006.003.594, 006.001.011, 006.002.183, 006.002.184, 006.002.185, 006.002.187, 006.002.186, 006.001.188, 006.002.189, 008.004.033, 006.003.580, 006.003.639, 006.003.579, 006.003.597, 006.003.557, 006.003.603, 006.003.697, 006.001.012, 004.008.861, 006.003.678, 004.008.263, 006.003.609, 006.003.156, 006.003.596, 004.009.220, 006.008.148, 006.003.069, 006.002.152, 006.003.558, 006.008.073, 004.010.617, 006.008.109, 006.003.199, 006.003.599, 006.003.560, 004.012.743, 006.002.193, 004.012.745, 006.003.559, 006.003.118, 006.008.146, 004.007.051, 006.002.226, 006.002.210, 006.002.211, 006.002.212, 006.002.208, 006.002.216, 006.002.209, 006.002.213, 006.002.214, 006.002.215, 006.002.217, 006.002.205, 006.002.221, 006.002.218, 006.002.219, 006.002.206, 006.002.207, 006.002.225, 006.001.013, 006.008.110, 006.008.297, 006.008.111, 006.008.112, 006.008.113, 006.008.115, 006.008.117, 006.008.119, 006.008.121, 006.008.124, 006.008.126, 006.008.128, 006.008.130, 006.008.131, 006.008.134, 006.008.136, 006.008.139, 006.008.275, 006.008.276, 006.008.144, 006.008.147, 006.008.149, 006.002.163, 006.002.050, 004.012.760, 004.012.761, 006.003.600, 004.010.624, 006.002.112, 006.003.564, 006.002.194, 004.009.256, 006.003.616, 006.003.561, 006.003.690, 006.003.700, 004.010.241, 006.002.135, 006.003.595, 006.008.298, 006.003.148, 006.008.080, 006.008.081, 006.002.229, 006.002.232, 006.002.230, 006.008.157, 006.002.231, 006.002.228, 006.008.158, 006.002.233, 006.002.234, 006.003.648, 006.008.052, 004.007.058, 006.008.294, 006.008.057, 006.008.058, 006.008.054, 006.008.286, 006.008.014, 006.008.015, 006.008.016, 006.008.055, 006.008.018, 006.008.285, 006.008.056, 006.008.059, 006.008.060, 006.008.019, 006.008.287, 006.008.017, 004.012.770, 006.003.565, 004.009.265, 004.008.315, 006.003.573, 006.003.602, 004.008.317, 006.008.155, 006.003.572, 006.003.086, 006.003.571, 006.002.133, 006.008.154, 006.003.091, 004.007.278, 003.002.036, 0036.003.567, 004.015.407, 004.015.408, 015.004.006, 004.012.786, 004.012.785, 006.003.074, 006.003.058, 006.003.012, 006.003.057, 006.003.577, 006.003.578, 004.012.792, 006.003.604, 006.002.091, 006.003.160, 006.003.699, 004.012.844, 004.012.796, 006.002.147, 006.003.115, 006.002.190, 006.002.191, 068.001.013, 006.008.051, 006.003.568, 006.003.569, 004.021.076, 006.003.131, 006.003.051, 006.008.114, 006.008.116, 006.008.120, 006.008.122, 006.008.123, 006.008.125, 006.008.284, 006.008.283, 006.003.677, 006.003.148, 006.003.554, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 776.702,67 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos). Valor Total Global: R\$ 780.993,00 (setecentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 20 de Outubro de 2023.

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 063/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 178/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gênero alimentício em atendimento as demandas das secretarias do município

de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Marques e Marques LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 3.849,85 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: WBI Representação Comercial - LTDA, CNPJ/MF Nº 08.319.140/0001-39, Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Valor Total Global: R\$ 5.749,85 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 23 de Outubro de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 274/2023. Pregão Eletrônico nº 091/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, sob a modalidade do sistema de registro de Preços que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde, o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e a Secretaria Municipal de Saúde, deserto e fracassados no Pregão Eletrônico nº 078/2023, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 13 de novembro de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 23 de outubro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

DESPACHO DECISÓRIO SOBRE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023 TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a construção de rede de rebaixamento de energia, subestação de medição e proteção em média tensão, contendo todo sistema de transformação e distribuição de energia, para atender o funcionamento da empresa Anaurilândia Amidos Ltda.

Trata-se de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2023**, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para efetuar a construção de rede de rebaixamento de energia, subestação de medição e proteção em média tensão, contendo todo sistema de transformação e distribuição de energia, para atender o funcionamento da empresa Anaurilândia Amidos Ltda.

Após a análise da documentação, foi verificado que a empresa **PHS CONTRUÇÕES LTDA EPP**, não cumpriu com as quantidades exigidas nos itens 6.4.3, referentes a comprovação da capacitação técnico-operacional, e nos itens, 6.4.2, referentes a capacitação técnico-profissional.

Como prevê o edital em seus itens 8 e 11, visto que não havia representante da empresa no certame, será aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação das razões de recurso, conforme (art. 109, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993). artigo em questão, a autoridade pública deverá proceder a alteração necessária ao atendimento da finalidade pública e republicar o edital com as alterações necessárias ao fiel atendimento pelos licitantes na formulação de suas propostas à necessidade da Administração.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **o Município de Anaurilândia - MS, resolve:**

SUSPENDER, o certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023**, pelo período de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

Maiores informações pelo telefone (67) 3445-1110 ou pelo e-mail licitação@anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia-MS, 23 de outubro de 2023.

José Fonseca Neto

Presidente da C.P.L.

Antônia Nilda da Silva Ferreira

Membro

Tatiane Aparecida Gomes da Silva

Membro

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023.**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, torna público que no dia **09/11/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a "contratação de empresa para serviços de pavimentação em piso sextavado em ruas do distrito de Piraputanga, município de Aquidauana/MS, com recursos federais – emenda parlamentar – código de ação 09032022-017360". O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Rafaela Souza Ferreira.
Aquidauana-MS, 24 de outubro de 2023.
Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitação e Contratos.

Prefeitura Municipal de Bonito**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto nº 130/2023**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização e construção do Balneário Municipal de Bonito, conforme convênio nº 909106/2020/ MTUR – Operação nº 1074542-43.

Vencedor:

Empresa: Genilton da Silva Moreira.

Valor: R\$ 385.941,31 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

Data: 23/10/2023.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial Nº 040/2023 - Processo Administrativo Nº 092/2023, marcada para o dia 25 de outubro de 2023, às 08 horas, para ANÁLISE DE QUESTIONAMENTO. A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município, Diário Oficial da Assomasul, no Diário Oficial do Estado de MS e no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868.

Caarapó-MS, 23 de outubro de 2023.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Repetição de Licitação – 2º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2022 - Processo nº 11571/2022

Objeto: Aquisição de materiais para realização do exame de Uretrocistografia no Centro de Especialidades Médicas – CEM, da Secretaria Municipal de Saúde.

Do adendo: Atualização do Termo de Referência

Recebimento das propostas: do dia 25/10/2023, às 07h00, ao dia 07/11/2023, às 09h30.

Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação- Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 23 de outubro de 2023.

(a) Alexandre De Barros Mauro -Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO 041/2023 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEVEN COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 9003/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Seven Comércio e Serviços LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de 140 galões de 200 litros para o armazenamento de combustível com vistas ao atendimento as demandas do Núcleo do Transporte Escolar. Valor: R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais).

Vigência: Doze meses

Data da Assinatura: 18/10/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 34/2023.

Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo Adm nº 12193/2022

Processo nº 28516/23 - Empenho nº 298-299-300-301/23.

Ata de Registro de Preço nº 06/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI

Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais diversos, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 12.340,31 (Doze Mil Trezentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser de 15(quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela Gerência Administrativa Financeira – GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Data da Assinatura: de 18 de outubro de 2.023

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI .

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 35/2023.

Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo Adm nº 12193/2022

Processo nº 28373/23 - Empenho nº 297/23.

Ata de Registro de Preço nº 06/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais diversos, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 5.232,44 (Cinco Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser de 15(quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela Gerência Administrativa Financeira – GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Data da Assinatura: de 20 de outubro de 2.023

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA .

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 6792/2023

Objeto: Chamamento público ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM no Sistema Único de Saúde – SUS, para atender, por um período de 12 (doze) meses.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa JOÃO RICARDO MENDES RAMÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.690.871/0001-15 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2023 – Processo nº 6792/2023, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades descritas abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ofertada Anual	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total Anual
135	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6000		73,32	439.920,00

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 6792/2023

Objeto: Chamamento público ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM no Sistema Único de Saúde – SUS, para atender, por um período de 12 (doze) meses.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa LUIZ CARLOS LEONEL – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.854.076/0001-38 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2023 – Processo nº 6792/2023, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades descritas abaixo:

Código	Descrição	Qtd.	Ofertada Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
158	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	480		260,00	124.800,00
159	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	480		260,00	124.800,00
160	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	240		240,00	57.600,00
161	PROTESE TOTAL MAXILAR	240		240,00	57.600,00
Total			364.800,00		

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 6792/2023

Objeto: Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.304.188/0013-93 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2023 – Processo nº 6792/2023, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades descritas abaixo:

Código	Descrição	Qtd.	Ofertada Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
86	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	4		R\$421,07	R\$ 1.684,28
87	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/CONTRASTE	4		R\$421,07	R\$ 1.684,28
88	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	4		R\$529,07	R\$2.116,28
89	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	4		R\$518,75	R\$2.075,00
90	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	4		R\$529,07	R\$2.116,28
91	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	4		R\$467,95	R\$1.871,80
91	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	4		R\$496,13	R\$7.441,95
94	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	4		R\$496,13	R\$1.984,52
95	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	4		R\$496,13	R\$1.984,52
96	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	25		R\$529,07	R\$13.226,75
97	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	4		R\$529,07	R\$2.116,28
98	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	4		R\$496,13	R\$1.984,52
99	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	4		R\$496,13	R\$1.984,52
100	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	3		R\$768,75	R\$2.306,25
101	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	1		R\$768,75	R\$768,75
102	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	49		R\$768,75	R\$37.668,75

103	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	203	R\$768,75	R\$156.056,25
104	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	12	R\$768,75	R\$9.225,00
105	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	84	R\$768,75	R\$64.575,00
106	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	3	R\$768,75	R\$2.306,25
107	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	19	R\$768,75	R\$14.606,25
108	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	3	R\$768,75	R\$2.306,25
109	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	24	R\$768,75	R\$18.450,00
110	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	52	R\$768,75	R\$39.975,00
111	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	119	R\$768,75	R\$91.481,25
112	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	5	R\$768,75	R\$3.843,75
Total				R\$485.839,73

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 066/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição de SOROS E CRISTALOIDES para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 23/10/2023 às 09h do dia 07/11/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h00min do dia 07/11/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 07/11/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 20 de outubro de 2023.

MARCIO ROMERO DE AVILA
Pregoeiro Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a alteração do edital em epígrafe, relativo ao Processo n.º 237/2023, em atendendo a solicitação da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, órgão requisitante, conforme Comunicação Interna (C.I. n.º 486/2023).

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de Projeto de Trabalho Social (PTS), por meio de transferência de recursos financeiros da União (Contrato de Repasse n.º 0222.915/2007/MCIDADES/CAIXA), especificamente no âmbito das ações de Pós-Obra previstas na Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.**

- ALTERAÇÃO: Subitem "4.2." do edital, que trata "Da Proposta Final e Planilha de Custos e Formação de Preços".

- ANEXO: O edital consolidado com a alteração pode ser consultado nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Inocência**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023
EDITAL Nº 129/2023**

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 715/2023, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade - **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO LOTE"**. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Maquinas e Equipamento com convenio nº 940815/2023, sendo dois tratores um de 80 cv e um de 100 CV, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Economico Agricultura e Meio Ambiente**, conforme Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 08 de novembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 08 de novembro de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207. Publique-se. Inocência/MS, 01 de março de 2023.

Barbara Maldonado Dourado
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaporã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, processado a Chamada Pública em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas através da comissão especial, designada pelo Decreto N.º 041/2023 de 25 de abril de 2023, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 301/2022**, com objetivo da CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM CEBAS PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM O OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA, resolve HOMOLOGAR o processo, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **VENCEDORAS E ADJUDICATARIAS: ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SALTO DE PIRAPORA**, inscrita no CNPJ sob n. 50.807.833/0001-37, pelo valor mensal de **R\$ 1.426.479,01** (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo). Com valor anual de **R\$ 17.117.748,12** (dezessete milhões cento e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Itaporã – MS, 24 de outubro de 2023. **MARCOS ANTONIO PACCO - PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 51/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2023 A Secretaria Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de edificações prediais, em atendimento as demandas de restauração e conservação das diversas secretarias do Município de Ivinhema, conforme disposto no Edital e no Termo de Referência. EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUCLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7 LTDA**, vencedor do Lote 01, no valor total de R\$ 821.154,70 (oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Ivinhema-MS, 23 de outubro de 2023. **Elizabeth Adolfo Machado** "Pregoeira" Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

AVISO DE SUSPENSÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 137/2023. PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2023. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços**, para **eventual aquisição de TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA e DEMARCAÇÃO VIÁRIA – Sinalização Horizontal**, visando atender a demanda das diversas secretarias, do Gabinete, do Departamento Municipal de Trânsito de Ivinhema (DEMTRIVI), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do *Fundo Municipal de Assistência Social* e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus Anexos. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal

de Administração, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO da data de abertura do Pregão Presencial nº 052/2023 – Processo nº 137/2023, marcada para o dia 25/10/2023 às 08h00min**, justifica-se a suspensão em razão da Impugnação realizada pela Empresa: **THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI - ME**. Ivinhema-MS, 23 de Outubro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

Onde se lê: FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos **§ 1º e § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores correlatas e justificativas. **FORO E DATA:** Ivinhema-MS, 29 de setembro de 2023. **Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos **§ 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores correlatas e justificativas. **FORO E DATA:** Ivinhema-MS, 02 de outubro de 2023.

Ivinhema/MS, 23 de outubro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 052/2023

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP e MEI)

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, por meio do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua José Serafim Ribeiro, nº 70, Centro, CEP: 79.440-000, Jaraguari-MS, realizará licitação, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 1.213/2023, Portaria Municipal nº 568/2023, Portaria Municipal 570/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (DOAÇÃO) PARA ATENDER E CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES E NECESSIDADES DIÁRIAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/ MS. INÍCIO DO CADASTRO DE PROPOSTAS: 23/10/2023 às 09:00h TÉRMINO DO CADASTRO DE PROPOSTAS: 07/11/2023 às 09h00min ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 07/11/2023 às 09h00min INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 07/11/2023 às 09h15min:** Acesso ao Edital e demais documentos: Portal BLL www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/etranparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Jaraguari/MS, 20 de Outubro de 2023.

VANESSA SILVA GOMES LURZNIK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas prerrogativas legais, **TORNA PÚBLICO** o CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS E OFTALMOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATEÍ, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento. **CREDENCIAMENTO: A PARTIR DO DIA 08 de Novembro de 2023, das 07:00h às 13:00h.**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí – MS, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no endereço acima, através do email: licitacaojatei@gmail.com ou através do Fone (67) 3465.1133.

Jateí/MS, 23 de Outubro de 2023.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021 Processo Administrativo – Autos nº 2.525/2021 Concorrência nº 004/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão sobre o valor atualizado do Contrato Administrativo nº 232/2021. Efetua-se a supressão de quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 232/2021, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.525/2021, no importe de R\$ 25.020,46 (vinte e cinco mil vinte reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 0,30% do valor global atualizado. Em razão a supressão ao

quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 232/2021, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 10.980.219,30 (dez milhões novecentos e oitenta mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Renato Cristóvão Abrão Maracaju-MS, 19 de outubro de 2023.**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.669/2023
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à fase de habilitação do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante **A.S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** pelos motivos abaixo: Por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/MS com valor do Capital Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a última alteração contratual constar o Capital Social da empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Por não comprovar execução dos quantitativos exigidos nos itens de maior relevância: "execução de passeio" e "concreto fck=25mpa", previstos no subitem 7.2.3., letra "b"; Por não atender os quantitativos exigidos no item de maior relevância: "telhamento com telha de aço/alumínio", previsto no subitem 7.2.3., letra "b". A empresa comprovou a execução de 95,51m² de telhamento com telha de aço/alumínio, sendo a exigência do Edital de no mínimo 341,85m²; Por não atender o quantitativo exigido no item de maior relevância: "concreto fck=25mpa", previsto no subitem 7.2.3., letra "c". A empresa comprovou a execução de 5,55m³ de concreto fck=25mpa, sendo a exigência do Edital de no mínimo 38,54m³. **INABILITADO** a licitante **JR OBRAS SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI** pelos motivos abaixo: Por não possuir Registro Cadastral junto ao Município; Por não atender o quantitativo exigido no item de maior relevância: "concreto fck=25mpa", previstos no subitem 7.2.3., letras "b" e "c" do Edital. A referida empresa comprovou a execução de 30,186m³, sendo a exigência do Edital de no mínimo 38,54m³. **INABILITADO** a licitante **STENIA SOUSA DA SILVA - ME** pelos motivos abaixo: Por não comprovar execução do quantitativo exigido no item de maior relevância: "telhamento com telha de aço/alumínio", previstos no subitem 7.2.3., letra "b"; Por não comprovar execução dos quantitativos exigidos nos itens de maior relevância: "telhamento com telha de aço/alumínio" e "concreto fck=25mpa, previstos no subitem 7.2.3., letra "c"; Por não atender o quantitativo exigido no item de maior relevância: "execução de passeio", previsto no subitem 7.2.3., letra "b". A empresa comprovou a execução de 174,59m² de execução de passeio, sendo a exigência do Edital de no mínimo 368,04m²; Por não atender o quantitativo exigido no item de maior relevância: "execução de passeio", previsto no subitem 7.2.3., letra "c". A empresa comprovou a execução de 87,58m² de execução de passeio, sendo a exigência do Edital de no mínimo 368,04m². Obs: O Contrato Profissional assinado entre a empresa e o Responsável Técnico Sr. WELLYNGTON MIGUEL DE JESUS fora assinado pelo Sr. ROGÉRIO LUIS RIBEIRO, em 25 de setembro de 2017. Porém, a empresa não apresentou documento que comprove os devidos poderes ao Sr. ROGÉRIO LUIS RIBEIRO na presente data. Sendo assim, os Atestado executados pelo referido profissional foram considerados somente para Qualificação Técnico Operacional (subitem 7.3.3., letra "b"). **HABILITADOS** as licitantes **COPLNGE ENGENHARIA LTDA; KM ENGENHARIA EIRELI; PLANEGE ENGENHARIA LTDA – EPP** e **PLANEW ENGENHARIA LTDA** por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.2.1., 7.2.2., 7.2.3., 7.2.4. e 7.2.5. do Edital. Ficam **CONVOCADAS** as empresas habilitadas para sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no dia 26/10/2023, às 14h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 23 de outubro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU.**

Pedro Henrique Pereira Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações da Lei 10.520/02, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2023

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS E O GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 41/2023 E Nº 403/2023.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 10/11/2023, às 08:30 (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23/10/2023.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Torna Público o resultado do processo supra. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de tênis e meias para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atendendo assim as necessidades da Gerência Municipal de Assistência Social. Conforme Termo de Referência – ANEXO I, do presente edital de pregão eletrônico. EMPRESA CLASSIFICADA: MANCINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO - LTDA: Lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 14.382,80 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Novo Horizonte do Sul – MS, 26 de setembro de 2023. Susana D. D. Sanmartino. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2917/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA DA FROTA OFICIAL DESTA MUNICIPALIDADE, A SEREM FORNECIDOS DIARIAMENTE, NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas é 08 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário local), na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, Centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 23 de outubro de 2023.

Taís de Souza Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba**1º (PRIMEIRO) ADENDO AO EDITAL Nº 111/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023****EDITAL Nº 111/2023.**

O Município de Paranaíba-MS, torna público, para conhecimento dos interessados o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

1) Alterar O item 7.2.5.1.1 do EDITAL Nº 111/2023 no que segue:

Onde se lê:

7.2.5.1.1 A estimativa utilizada para nortear a presente licitação leva como base o percentual de BDI de 24,91% (vinte e quatro virgula noventa e um), alcançado após estudo técnico, observando as particularidades da execução do objeto e as faixas aceitáveis estabelecidas através do Acórdão n. 2622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União

LEIA-SE:

7.2.5.1.1 A estimativa utilizada para nortear a presente licitação leva como base o percentual de BDI de 27,23% (vinte e sete virgula vinte e três), alcançado após estudo técnico, observando as particularidades da execução do objeto e as faixas aceitáveis estabelecidas através do Acórdão n. 2622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União

2) Redesignar a data de abertura d a TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023, inicialmente marcada para o dia 6 de novembro de 2023 (6/11/2023), às 8:00 (oito) horas, ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **dia 9 DE NOVEMBRO DE 2023 (9/11/2023), ÀS 8:00 (OITO) HORAS.**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Paranaíba-MS, 23 de outubro de 2023.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitação

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**PREFEITO MUNICIPAL.**

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Paranaíba-MS, a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação e Operação - LIO nº 016/2023, com validade de 10 (dez) anos, a contar de 22 de setembro de 2023, para atividade de Instalação e Operação do Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas e pavimentação asfáltica a serem executadas por Bueiros Simples Tubular de Concreto – BSTC, composto por bocas de lobo duplas, pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas, grelha em grade de ferro e corpo de concreto armado e poços de visita, na Rua Laurentino F. do Amaral (entre a Rua Olegário Rodrigues de Freitas e a Avenida Durval Rodrigues Lopes) em BSTC com Ø de 1,2m e 1,5m, extensão total de 53m com lançamento final em trecho já canalizado no Córrego Fazendinha, nas coordenadas geográficas: Lat:19°40'48.50"S; Long: 51°11'38,75"O, no município de Paranaíba-MS.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Paranaíba-MS, a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação e Operação - LIO nº 018/2023, com validade de 10 (dez) anos, a contar de 16 de outubro de 2023, para atividade de Instalação e Operação do Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento/disposição final das águas coletadas/drenadas a serem executadas por Bueiros Simples Tubular de Concreto – BSTC, composto por pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas, caixa coletora de sarjeta, poços de visita, bocas para bueiro e 03 (três) Dissipadores de Energia em pedra argamassada a serem instalados no Bairro Daniel VI, nos trechos: ao final da Rua José Rita em BSTC com Ø de 0,80m, extensão de 10m destinado ao Dissipador 01 (Coordenadas 19°40'23.97"S, 51°12'1,28"W); ao final da Rua Zeca Benjamin em BSTC com Ø de 0,80m, extensão de 15 m destinados ao Dissipador 02 (Coordenadas 19°40'26.26"S, 51°11'58,66"W); ao final da Rua Manoel Cantário em BSTC com Ø de 0,80m, extensão de 15 m destinados ao Dissipador 03 (Coordenadas 19°40'28.65"S, 51°11'55,15"W), sendo o corpo receptor o Córrego Estiva, no município de Paranaíba-MS.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Paranaíba-MS, a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação e Operação - LIO nº 017/2023, com validade de 10 (dez) anos, a contar de 28 de setembro de 2023, para atividade de Instalação e Operação do Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas e pavimentação asfáltica a serem executadas por Bueiros Simples Tubular de Concreto – BSTC, composto por bocas de lobo duplas, pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas, grelha em grade de ferro e corpo de concreto armado e poços de visita, na Avenida Augusto Corrêa da Costa, em BSTC com DN 1000 mm (extensão de 183m) e com DN 1200 mm (extensão de 9m), perfazendo a extensão total de 192m e a construção de um Dissipador de Energia tipo Gabião, com lançamento final das águas pluviais coletadas em Córrego Sem Denominação (afluente do Córrego Fazendinha), nas coordenadas geográficas: S: 19°40'31,98" O: 51°10'11,93", no município de Paranaíba-MS.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023**

Processo Administrativo Nº 055/2023

Pregão Eletrônico Nº 001/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Do Objeto: a aquisição de veículo van/minibus, veículo (novo), zero km, 21 lugares (20 passageiros e 01 (um) para o motorista), decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, de acordo com a portaria GM/MS no 96, de 07 de fevereiro de 2023, do Ministério da Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS,

Da Base Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Total: R\$ R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

05.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
Fonte do Recurso: 2621.0000

Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Cláudio Teixeira Pinto JR- Representante legal

Rio Negro – MS, 23 de Outubro de 2023. **Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023

Processo de Administrativo nº 066/2023 - Chamada Pública nº 001/2023 / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **Contratada:** Daiana Soster de Freitas Soares (Fornecedor Individual) / **Do Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor Total: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); Prazo de Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até completar 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 27 de Setembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 04.040-12.306.0005.2129-3.3.90.30.07.1.5.52.000000. **Assinam:Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Daiana Soster de Freitas Soares. **Rio Negro /MS, 06 de Outubro de 2023.**

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2023

Processo de Administrativo nº 066/2023 - Chamada Pública nº 001/2023 / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **Contratada:** AROLDO PANIAGUA, (Fornecedor Individual) / **Do Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição / **Valor Total: R\$ 25.260,00 (Vinte cinco mil e duzentos e sessenta reais); Prazo de Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até completar 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 27 de Setembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 04.040-12.306.0005.2129-3.3.90.30.07.1.5.52.000000. **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal - **Pela Contratada:** Aroldo Paniagua. Rio Negro /MS, 06 de Outubro de 2023.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de controle Integrado de pragas composto de dedetização (desratização, desinsetização e descupinização) nas Unidades de Ensino de Três Lagoas- MS e prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de outubro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores
do Estado de Mato Grosso do Sul – SINCOVEMS
CNPJ: 33.152.349/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINCOVEMS - Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados que estiverem em pleno gozo dos direitos e em dia com a Tesouraria do Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária – A. G. E. que se realizará no dia 14 de novembro do corrente ano, em sua sede, às 16:30 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de associados, em relação à totalidade dos associados em gozo dos seus direitos; e em segunda convocação, às 17:00 horas com a presença dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA:

1. Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
2. Deliberação quanto à data de Posse dos eleitos, e
3. Outros assuntos de interesse social.

A apresentação de chapa(s) deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação (art. 14.5.0), com requerimento a ser protocolizado na Secretaria da entidade, sito à Rua Joaquim Henrique, 78, Jardim Vilas Boas, nesta Capital, em dias úteis, no horário das 09:00 às 18:00 horas (art. 14.6.0), para concorrer à eleição da entidade, para os cargos de: Presidente; Vice Presidente - Área de Automóveis; Vice Presidente - Área de Tratores e Máquinas Agrícolas; Vice Presidente - Área de Caminhões; Vice Presidente - Área de Motocicletas; Diretor Secretário e Diretor Financeiro e dois membros Efetivos e dois membros Suplentes para o Conselho Fiscal.

Outrossim, comunica que as demais normas do processo eleitoral encontram-se dispostas no Estatuto Social, o qual poderá ser consultado na Secretaria da Entidade.

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2023.

José Carlos Chinaglia

Presidente

Nota: para efeito de quórum, declara-se que o número de associados em gozo dos seus direitos estatutários é de 76.

EDITAL DE REQUERIMENTO

J B A IUNES torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, localizada na Rua Quinze de novembro, 683-Centro, Corumbá-MS.

REQUERIMENTO

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação-LIO para as atividades de **LOTEAMENTO URBANO-ÁREA ATÉ 25 HA e SISTEMA DE DRENAGEM URBANA-LANÇAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL DE ÁGUAS COLETADAS/DRENADAS** Localizado na CHÁCARA NOSSA SENHORA DA SALETE-ÁREA A1B, município de Sidrolândia/MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

HANAN MUSTAFA SALLEH LTDA torna público que recebeu junto à **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 060/2023**, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 01/08/2023, para a atividade de **RESTAURANTE COM SONORIZAÇÃO MECÂNICA E AO VIVO**, localizado na Rua Quinze de Novembro, 288, Bairro Centro, Corumbá-MS.

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS DE MATO GROSSO DO SUL NO XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL 2023

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), por seu Edital 006/2023/FCMS de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSCI) promoveu a adjudicação a favor do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, celebrando o correspondente Termo de Parceria, no cumprimento do item 12.63 do anexo II do Edital 006/2023, anuncia a chamada pública de artistas residentes em Mato Grosso do Sul para a participação no XVII Festival América do Sul (FAS), que acontecerá no município de Corumbá (MS) entre 09 a 12 de novembro de 2023.

1. OBJETIVO:

Art. 1º. O FAS tem por objetivo produzir ações que contribuam para a integração entre os países sul-americanos promovendo encontros que valorizem a diversidade cultural do continente, a criação e fruição de riquezas, o intercâmbio, a revelação de experiências e debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. A FCMS, com a publicação do presente Edital, tem por objetivo contemplar a produção cultural sul-mato-grossense de artistas, produtores audiovisuais, grupos ou coletivos residentes no Estado de Mato Grosso do Sul e com atuação artística comprovada de, no mínimo, (02) dois anos nas áreas de Música, Teatro, Circo, Dança, Audiovisual, Hip Hop, Artes Visuais, Moda e Oralidades.

1.1. MÚSICA:

1.1.1. Shows musicais, entre 40 minutos e 50 minutos de duração, de artistas solo, grupos ou coletivo, com até 12 integrantes incluindo equipe técnica que comprovem 4 anos de atuação artística mediante portfólio, para serem apresentados no **Palco Integração/Praça Generoso Ponce**. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais): **02 Vagas**.

1.1.2. Shows musicais, com duração entre 35 minutos e 45 minutos, de artistas solo, grupo ou coletivo, com até 10 integrantes incluindo equipe técnica, para serem apresentados no **Palco Rio Paraguai/Porto Geral**. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil e quinhentos reais): **02 Vagas**.

1.1.3. Shows musicais instrumentais, com duração entre 35 minutos e 45 minutos, de artistas solo, grupo ou coletivo, com até 10 integrantes incluindo equipe técnica, para serem apresentados no **Palco do Moinho Cultural**. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais): **02 Vagas**.

1.1.4. Propostas musicais com no máximo 06 integrantes para apresentação em escolas, devendo conter em cada proposta 01 apresentação musical com duração entre 30 à 40 minutos, e mais 01 vivência artística com duração de até 60 minutos. Será pago pelas 02 ações de cada artista ou grupo selecionado o valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) 02 vagas.

1.2. TEATRO:

1.2.1. Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração, de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, com até 08 (oito) integrantes, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **03 VAGAS**

1.2.2. Vivências Teatrais, com no máximo 06 integrantes, de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, para apresentação de 04 propostas teatrais, sendo 02 performances com duração entre 15 e 20 minutos e mais 02 vivências artísticas com duração entre 40 e 60 minutos. Será pago pelas 04 ações o valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais): 01 vaga.

1.3. CIRCO

1.3.1. Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, com até 08 (oito) integrantes para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **03 VAGAS**

1.3.2. Vivências Circenses, com no máximo 06 integrantes, de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, para apresentação de 04 propostas circenses, devendo ser 02 performances com duração entre 15 e 20 minutos e mais 02 vivências artísticas com duração entre 40 e 60 minutos. Será pago pelas 04 ações o valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) 01 vaga.

1.4. DANÇA

1.4.1. Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 12 (doze) integrantes a serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **03 VAGAS**

1.4.2. Vivência em Dança, com no máximo 06 integrantes, de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, para apresentação de 04 propostas de dança, devendo ser 02 performances com duração entre 15 e 20 minutos e mais 02 vivências artísticas com duração entre 40 e 60 minutos. Será pago pelas 04 ações o valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) 01 vaga.

§1º No caso das vivências artísticas (música, teatro, dança e circo), serão priorizadas propostas que fujam do convencional, linguagens pouco valorizadas pelo mercado cultural, ou linguagens de difícil acesso da população por meio dos meios de comunicação e redes sociais. Propostas que apresentem, acima de tudo, qualidade e originalidade quanto a criação, execução e fruição.

1.5. AUDIOVISUAL:

1.5.1. Curta metragens, com no máximo 25 (vinte e cinco) minutos de duração, para exibição ao ar livre e/ou sala de exibição. Será pago por 1 (uma) exibição o valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais): 04 Vagas.

1.5.2 Média e longa metragens a partir de 1º (vinte e cinco) minutos de duração, para exibição ao ar livre e/ou sala de exibição. Será pago por 1 (uma) apresentação R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais): 04 Vagas.

§1º Os produtos culturais citados acima podem ser de qualquer gênero e linguagem audiovisual, desde que tenham **classificação indicativa LIVRE**.

1.6. HIP HOP**1.6.1. PERFORMANCE DE RUA**

Performances com no mínimo 30 minutos de duração de grupos ou coletivos de Hip Hop, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, através do portfólio, com até 10 (dez) integrantes (exemplo: um DJ, um MC, b.boys/b.girls), para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de 8.000,00 (oito mil reais). **04 VAGAS**

1.6.2. LIVE PAINT COM GRAFITTI

Live Painting com Graffiti de artistas solos, obrigatoriamente da Cultura Hip Hop, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, através do portfólio, para serem apresentadas utilizando superfície diversas como parede, plástico ou madeira, ou objetos conforme determinação da produção do festival. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). 04 vagas.

§1º O material para a Live Painting será fornecido pela produção do evento e será de acordo com a superfície determinada pela mesma.

1.7. ARTES VISUAIS

1.7.1. ARTES VISUAIS - VIVÊNCIA ARTÍSTICA

Artistas visuais de MS para a realização de uma vivência artística com duração mínima de uma hora em locais e horários a serem definidos pela produção do festival. Os artistas selecionados terão à disposição espaço físico no Espaço das Artes Visuais para, obrigatoriamente, comercializar seus trabalhos. Será pago por participante o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 10 vagas.

§1º O artista visual que se inscrever na categoria vivência artística, deverá propor, por meio de memorial descritivo, **uma apresentação de seu trabalho** e sua relação com a sociedade, com mercado de trabalho, com a educação etc. Uma forma de aproximar, professores, estudantes e público em geral da realidade de criação, subsistência e perspectivas das artes visuais no contexto de Mato Grosso do Sul e outras contextos possíveis.

1.7.2. ARTES VISUAIS - GALERIA

Obras de arte de artistas visuais de MS para compor o Espaço de Exposições na Galeria de Artes Visuais do XVII Festival América do Sul 2023. Será pago por cada obra o valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 10 obras. § 1º Serão selecionadas obras de artistas com os seguintes formatos: desenho, gravura, pintura, arte digital, arte objeto, colagem, fotografia, técnica mista, escultura, ou outros, com metragem mínima de 50 x 80 cm e máxima de 100 x 90 cm. Devendo ser por meio de portfólio no mínimo 2 (dois) anos de atuação na área através do portfólio.

§2º As propostas serão aprovadas na íntegra, sendo somente uma obra por artista,

§3º Não serão selecionadas propostas ou obras que foram contemplados na Chamada Pública para o Projeto de Ocupação Temporária do Espaço de Exposições na Galeria de Artes Visuais do XVI Festival América do Sul – FAS 2022 e XXII Festival de Inverno de Bonito – FIB 2023.

§4º No caso da categoria Vivência artística, os participantes deverão colocar à disposição no mínimo 10 (dez) obras para a venda, que serão conferidas no ato da entrega pela produção do festival que procederá o transporte das mesmas. O não cumprimento da quantidade mínima ou a recusa de utilização do espaço de comercialização acarretará o não recebimento da ajuda de custo mencionada no art. 1.7.1.

§5º A comercialização das obras de artes é de responsabilidade dos artistas visuais, ou seja, a FCMS ou a Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social não se responsabilizará pela forma de pagamento e transação de compra e venda escolhida pelo expositor, assim como a máquina de cartão, internet e etc.

§6º As obras de artes a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas (identificadas) e entregues, apropriadamente, pelo artista selecionado na data e endereço a ser determinado e informado pela equipe de produção da FCMS;

§7º A conferência da integridade das obras de artes a serem transportadas, bem como, a embalagem e o acondicionamento contrachoque é de responsabilidade do artista visual e devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e deslocamento.

1.8. MODA

1.8.1. Estilistas da área da moda autoral de Mato Grosso do Sul para participação no desfile "Pantanal Fashion" que terá 1 (uma) hora de duração em horário e local a ser estabelecido pela equipe de produção da FCMS e deverão obrigatoriamente expor seus trabalhos para comercialização no stand compartilhado, destinado à moda, dentro do Espaço Criativo, que funcionará de 09 a 12 de novembro no horário das 15h às 23h. Será pago para cada participante o valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 8 vagas

1.8.2. Profissionais de moda para ministrar 02 (duas) oficinas, sendo 1 (uma) oficina ministrada por cada profissional, que serão ofertadas ao público alvo da moda em dias e horários a serem estabelecidos pela equipe de produção da FCMS, com no máximo 10 alunos. Cada profissional deverá, obrigatoriamente, expor seus trabalhos para comercialização no stand compartilhado, destinado à moda, dentro do Espaço Criativo, que funcionará de 09 a 12 de novembro no horário das 15h às 23h. Será pago para cada participante o valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 2 vagas

§1º Cada estilista/marca ou proprofissional da moda que for selecionado deverá apresentar o mínimo de 30 peças para exposição e comércio.

§2º Entende-se como profissional de moda todo e qualquer profissional dentro da cadeia produtiva da moda.

§3º As 10 (dez) marcas selecionadas terão um espaço para comercialização das suas peças dentro do Espaço Criativo, sendo obrigatório os selecionados colocarem um quantitativo mínimo de 30 (trinta) peças a disposição para ser comercializado.

§4º O não cumprimento da quantidade mínima ou a recusa de utilização do espaço de comercialização acarretará o não recebimento da ajuda de custo mencionada nos art. 1.8.1 e 1.8.2.

§5º As peças e o material necessário de cada marca, a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelo responsável selecionado na data e endereço a ser determinado e informado pela equipe de produção da FCMS;

§4º A conferência da integridade do material e peças a serem transportadas, bem como, a embalagem e o acondicionamento é de responsabilidade da marca e devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e deslocamento.

§5º A comercialização das peças é de responsabilidade das marcas, ou seja, a FCMS ou o Instituto Máxima Social não se responsabilizarão pela forma de pagamento e transação de compra e venda escolhida pelo expositor, assim como a máquina de cartão, internet e etc.

1.9. ORALIDADES (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS)

1.9.1. Contadores de histórias para realizar 02 (duas) apresentações de contação de histórias com no mínimo

30 (trinta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) minutos cada, em atividades e eventos conforme determinação da produção do festival. Será pago pelas 02 (duas) apresentações o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais): 03 vagas.

2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:

2.1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXII Festival de Inverno de Bonito – 2023 e XVI Festival América do Sul 2022 (este parágrafo não se aplica à categoria moda)

2.2. Os proponentes poderão se inscrever entre os dias 24 a 30 de outubro de 2023, através dos links:

Música: <https://forms.gle/5hDACKjVovCU6Byo6>

Teatro: <https://forms.gle/Br9qoXJCshWGCmWL6>

Circo: <https://forms.gle/tmr6fYgsc3MYmgkg9>

Dança: <https://forms.gle/8wi3ZasHCt2dtVEYA>

Audiovisual: <https://forms.gle/cTdSXwaDUz6QjyWi8>

Moda: <https://forms.gle/MSSFdsNCcco3omG37>

Oralidades: <https://forms.gle/nYBN3qLphhXSEC1j6>

Artes Visuais: <https://forms.gle/ofa4d458kyTkcYUE7>

Hip Hop: <https://forms.gle/JFgg5czSgWWoAukx5>

2.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA os proponentes deverão enviar no link, os seguintes documentos e materiais:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada - (CONFORME O SEGMENTO ARTÍSTICO) – ANEXO I
- Formulário de Produção (Música – Anexo III, Teatro, Dança e Circo – Anexo IV, Artes Visuais – Anexo V, Audiovisual - Anexo VI, Hip-Hop - Anexo VII)
- Cópia do RG e CPF do responsável pela inscrição;
- Cartão CNPJ ou Certificado do MEI, se for o caso;
- Cópia do Comprovante atual de residência no território de Mato Grosso do Sul no nome do responsável pela inscrição ou Declaração de Residência MANUSCRITA - Anexo II (**ou seja, todo texto do Anexo 2 deve ser transcrito em folha de papel em branco à mão, à caneta. Não será aceito declaração digitada ou parcialmente digitada sob pena de desclassificação**);
- Portfólio artístico, contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos **com datas das publicações**, comprovando sua atividade na categoria pretendida.
- 03 (três) fotografias do artista ou grupo para divulgação e release de atuação ou do trabalho artístico (exceto moda);
- No caso da música, link do youtube, vídeo ou google drive contendo vídeo gravado ao vivo, podendo ser editado, com a apresentação de três músicas que farão parte do repertório ou proposta de **Vivência musical** (link do youtube, vídeo ou google drive contendo vídeo gravado) juntamente com descritivo da proposta, se for o caso.
- No caso dos espetáculos de Teatro, Circo ou Dança, link do youtube, vídeo ou google drive e proposta de ou proposta de **Vivência Cênica (teatro, circo ou dança)** (link do youtube, vídeo ou google drive contendo vídeo gravado) juntamente com descritivo da proposta, se for o caso
- No caso das performance de rua (hip-hop), link do youtube, vimeo ou google drive contendo trechos da performance proposta;
- No caso da live paint com graffiti (hip-hop), descritivo da proposta e 03 croquis salvos em PDF com sugestões da arte a ser realizada;
- No caso do audiovisual, link do google drive contendo o produto audiovisual;
- No caso dos artistas de artes visuais (Vivências Artísticas ou Galeria), 01 (um) descritivo da proposta da vivência artística e imagens de 03 (três) obras de arte, sendo 01 de cada obra.
- No caso da Moda, 10 (dez) fotos, com no mínimo 300 dpi de resolução, das peças que irão ser apresentadas no desfile das marcas, release contendo a história da marca; currículo do criador; foto atual do criador para divulgação, com no mínimo 300 dpi de resolução, para estilista. Para opção de oficinas enviar planejamento da oficina proposta de 20 horas/aula e comprovação de instrutor de oficina através de currículo e portfólio, release da marca ou release do criador.
- No caso de oralidades (Contação de Histórias), link do google drive ou youtube com o vídeo com a apresentação da contação da história proposta.

§1º O cronograma das atividades decorrentes deste Chamamento é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	24 de outubro de 2023
Recebimento das Inscrições	Até 27 de outubro de 2023
Período de análise das Comissões de Seleção	até 31 de outubro de 2023
Publicação do resultado	01 de novembro de 2023

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. As propostas serão analisadas por Comissões Especiais de Seleção específica para cada área artística, indicadas pelo Diretor Presidente da FCMS, composta por, no mínimo, seis membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, servidores públicos estaduais ou não, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame.

3.2. A seleção dos artistas de MS levará em consideração os critérios previstos nesta chamada pública, e o cor-

reto encaminhamento das documentações, informações e materiais exigidos e será realizada por Comissões de Seleção;

3.3. Cada Comissão de Seleção, uma para cada segmento previsto nesta chamada pública, será formada por 03 (três) integrantes de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame;

3.4. A Comissão poderá iniciar a seleção das propostas concomitantemente a chegada das mesmas, devendo encerrar esse trabalho até a data limite de 31 de outubro.

3.5. As propostas encaminhadas, para se classificarem, deverão atender aos seguintes critérios, que serão pontuados pelas respectivas Comissões de Seleção e cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

I - TEATRO

A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;

B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;

C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

II - CIRCO

A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;

B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;

C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

II - DANÇA

A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;

B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;

C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

IV - MÚSICA

A. Qualidade artística da proposta = (0 a 2 pontos);

B. Originalidade = (0 a 2 pontos);

C. Relevância Cultural = (0 a 2 pontos);

D. Performance = (0 a 2 pontos);

E. Currículo = (0 a 2 pontos);

V - AUDIOVISUAL

A. Relevância artística-cultural da proposta = 0 a 4 pontos;

B. Qualidade do desenvolvimento narrativo = 0 a 3 pontos;

C. Qualidade técnica = 0 a 3 pontos;

VI - ARTES VISUAIS

A. Criação e Inovação = 0 a 4 pontos;

B. Identidade artística e relevância cultural = 0 a 4 pontos;

C. Currículos do artista = 0 a 2 pontos;

VII - HIP HOP

A. Qualidade artística da proposta = 0 a 3 pontos;

B. Contribuição para a difusão e o fortalecimento da cultura hip hop de MS = 0 a 3 pontos;

C. Currículo e portfólio = 0 a 3 pontos

D. Proponente do gênero feminino: mulher cis ou trans = 1 ponto

VIII - MODA

A. Portfólio artístico, documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou outros documentos

B. Comprovando sua atividade na categoria autoral = 0 a 3 pontos;

b.1 10 (dez) fotografias das peças que irão participar do desfile das marcas com boa resolução e clareza de detalhes = 0 a 2 pontos;

b.2 No caso de opção por oficina proposta de conteúdo programática para 20 horas aula = 0 a 2 pontos;

C. release da história da marca = 0 a 1 ponto;

D. currículo do criador = 0 a 1 ponto;

E. Não ter participado do XXII Festival de Inverno de Bonito 2023 = 0 a 3 pontos.

IX – ORALIDADES (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS)

A. Qualidade artística da proposta = 0 a 3 pontos;

B. Trabalho autoral = 0 a 2,5 pontos;

C. Qualidade performática do artista = 0 a 2,5 pontos;

D. Currículo e portfólio = 0 a 2 pontos

3.6. A pontuação será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, até o preenchimento das vagas da respectiva área cultural, e a mesma quantidade de suplentes, em ordem decrescente de pontuação.

3.7. Serão desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 7 (sete) pontos.

3.8. O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a letra "a".

3.9. A Comissão de Seleção poderá deixar de selecionar até todas as propostas, desde que não tenham obtido a pontuação mínima.

3.10. Permanecendo o empate, fica a cargo da Comissão de Seleção criar o critério para tanto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 4.1. O proponente ao se inscrever nesta chamada pública, aceita e concorda com todos os termos do presente regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.
- 4.2. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e questões técnicas.
- 4.3. O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação de serviço, mediante convocação pelo Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social para assinatura de contrato e apresentação da Nota Fiscal.
- 4.4. É de responsabilidade da Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social providenciar o transporte do artista/grupo/coletivo, equipe técnica que constar na ficha de inscrição até Corumbá/MS, assim como a hospedagem e alimentação em Corumbá/MS e o transporte até o local da apresentação, compreendido um dia antes da apresentação, dia(s) da(s) apresentação (ões) e retorno na manhã após a(s) apresentação(ões), com retorno às 08h da manhã. Caso algum integrante permaneça no Município o mesmo se responsabilizará em arcar com todas as custas de sua permanência e retorno ao Município de origem.
- 4.5. Não será permitido a inserção de qualquer pessoa que esteja fora da lista de profissionais constante na ficha de inscrição, salvo em caso justificado previamente, podendo o Coordenador Geral do Festival autorizar a substituição ou não. Pessoas alheias à equipe técnica profissional não poderão ter suas despesas custeadas pelo Festival, devendo esse gasto ser arcado pelo próprio interessado, desde que não onere a logística do evento, em nenhuma hipótese.
- 4.6. É de responsabilidade do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/artista/coletivo para a realização do espetáculo, show, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela produção do **XVII FAS**;
- 4.8. É de responsabilidade do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social divulgar a programação do XVII FAS através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, sites, redes sociais etc;
- 4.9. É de responsabilidade da Fundação de Cultura designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações a serem realizadas;
- 4.10. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS juntamente com o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
- 4.11. Os trabalhos das comissões serão gerenciados pelas coordenadoras de cada Gerência e os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura de MS.
- 4.12. Para mais informações, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira: Música: Vitor Maia 67-331-9316, fcmsmusica@gmail.com, Teatro e Circo : Márcio Veiga – 3316-9171 fcms.difusaocultural@gmail.com, Hip-Hop e Audiovisual: Lidiane Lima - 3316-9173; audiovisual.fcms@gmail.com, Dança, Thereza Christina – 3316-9202 – nucleodedanca@gmail.com, Artes Visuais: Marilena Grolli – 3316-9172; marilenagrolli@gmail.com

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA:

() **MÚSICA:** [] Palco Integração [] Palco Rio Paraguai/Porto Geral
[] Palco do Moinho Cultural [] Vivências musicais

() **TEATRO** [] Espetáculo [] Vivências teatrais
() **CIRCO** [] Espetáculo [] Vivências circenses
() **DANÇA** [] Espetáculo [] Vivências em dança

() **ARTES VISUAIS** [] Vivência artística [] Galeria de exposições

() **AUDIOVISUAL:** [] curta metragem [] média ou longa metragem

() **HIP-HOP** [] Performance de Rua [] Live Paint
Proponente do gênero feminino: mulher cis ou trans [] Sim [] Não

() **MODA** [] Estilistas de moda autoral (desfile) [] Profissionais de moda (oficina)

() ORALIDADES (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS)

PROPONENTE:

() Pessoa Física
() Pessoa Jurídica

Nome da proposta: _____
Nome completo do proponente (conforme documento de identidade): _____

Nome social: _____
_ Nome artístico: _____

CPF/CNPJ: _____ RG: _____

Endereço: _____ CEP: _____ Cidade _____

Telefone: _____ Email: _____
 Cidade de _____/MS. Data: _____
 de _____ de 2023.

Nome do integrante	Função	CPF	RG

Obs. Respeitar o número máximo de integrantes estabelecido pelo edital. **No caso do audiovisual, Artes Visuais (vivências artísticas) e Moda, somente um representante. No caso de Artes Visuais (Galeria de Exposições), somente a obra será enviada para exposição durante o festival.**

 Nome e a assinatura do responsável

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011 (FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade de _____/MS, _____ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

**XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023
 ANEXO III – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MÚSICA**

<u>NOME DA PROPOSTA/SHOW</u>	
<u>Artista/ Grupo ou Coletivo Artístico</u>	
<u>Representante Legal</u>	
<u>Telefone Fixo</u>	
<u>Celular</u>	
<u>E-mail</u>	
<u>Endereço</u>	
<u>Categoria que concorre</u>	
<u>Citar todo o repertório que fará parte do show com crédito da autoria</u>	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

<u>Tempo de montagem e passagem de som</u>	
<u>Citar nome do (s) fotógrafo (s) autores das fotos anexadas</u>	
<u>Ficha Técnica (inserir nome e função de todos os integrantes, entre músicos e equipe técnica)</u> Obs: respeitar o número de pessoas estipuladas por categoria no edital	
<u>Release</u> – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	

Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
Rider de som	
Rider de Luz	
Outras necessidades técnicas	
Anexar Mapa de Palco, Som e Luz no formulário de inscrição	

XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023 ANEXO IV - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS

Espectáculo	
Companhia, grupo ou artista	
Diretor/a e Co-Diretor /a	
Produtor/a	
Telefone Fixo	
Celular	
Fax	
E-mail	
Site	
Endereço/CEP	
Redes sociais	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e desmontagem do cenário.	
Mapa de luz - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	
Mapa de som – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Mapa de palco – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Equipamentos específicos – Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do FAS.	
<p> Descrever os elementos do cenário.</p> <p> Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. E informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do FAS.</p>	
<u>TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS</u>	
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	
<u>DIVULGAÇÃO:</u> <u>As informações aqui relacionadas serão utilizadas para composição de material gráfico e releases.</u>	

Ficha Técnica:	
Release – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	
Sinopse:	
Fotos JPEG 300 dpis - Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato jpg, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi que deverá ser enviada num CD ou Pen drive.	

Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos do grupo, se houver.

**XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023
ANEXO V – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO ARTES VISUAIS**

NOME DA OBRA	
NOME ARTÍSTICO	
REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE FIXO OU RECADO	
CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
FORMATO: pintura, graffiti, gravura, escultura, fotografia, arte digital ou arte objeto, ou outros	
DESCREVER A PROPOSTA DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA	
DESCREVER A PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO PÚBLICA	
DIMENSÕES	
RELEASE DO ARTISTA E OBRAS COMERCIALIZADAS = O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	

**XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023
ANEXO VI – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

NOME DA OBRA	
FICHA TÉCNICA	
REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE FIXO OU	
RECADO CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
FORMATO: CURTA, MÉDIA OU LONGA METRAGEM	
GÊNERO	
TEMPO DE DURAÇÃO	
SINOPSE DO FILME	
RELEASE DO FILME – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	

**XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023
ANEXO VII - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DO HIP HOP (PERFORMANCE DE RUA)**

NOME DA PERFORMANCE	
NOME DO GRUPO OU COLETIVO	
RESPONSÁVEL	

Telefone Fixo	
Celular	
E-mail	
Endereço com CEP	
Endereço das redes sociais	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tempo de duração da performance Tempo de duração da montagem e desmontagem	
Link do google drive contendo as 03 fotografias para divulgação e o release da performance	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	
Descrever os elementos do cenário: Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário, etc. E informar se as mesmas serão providenciadas pelo grupo/coletivo ou pela produção do FAS	
TRANSPORTE Respeitar o limite máximo de 10 pessoas para performance de hip hop	
Cenário – Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	
ROOMLIST - DIVISÃO DE QUARTOS (UTILIZAR DUPLOS, TRIPLOS E QUÁDRUPLOS) Respeitar o limite máximo de 10 pessoas para performance de hip hop	
Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
@ das redes sociais	

, de

de 2023

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023
VIII – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO MODA

NOME FIGURINO	
NOME ARTÍSTICO	
REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE FIXO OU RECADO	
CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
FORMATO:	
TÉCNICA	
DIMENSÕES	
RELEASE DO ARTISTA E FIGURINO – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	
Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	